

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.695

Belém - Segunda-feira, 15 de fevereiro de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Interior e Justiça, Fazenda, Educação e Viação e Obras Públicas

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/82

Da Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.

ORDENS DE SERVIÇOS e PORTARIAS

Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

ATAS

De Diversas Firmas

2 Cadernos

56 páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 636/CCLI DE 05 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 13.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: - de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, MARIA BENIGNA DE VASCONCELOS COSTA, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3-classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 189.602,40 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 12.154,00
— Adicional p/tempo de serviço 30 %	Cr\$ 3.646,20

Provento Mensal	Cr\$ 15.800,20
Provento Anual	Cr\$ 189.602,40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de agosto de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.176 de 29/01/1982

PORTARIA Nº 669/CCLI DE 12 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, DEUSALINA ATAÍDE DE VILHENA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1-classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 7.000,00
— Adicional p/ tempo de serviço - 40 %	Cr\$ 2.800,00
— Salário Aula (140,00 hs.x 70,00)	Cr\$ 9.800,00

Provento Mensal	Cr\$ 19.600,00
Provento Anual	Cr\$ 235.200,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de agosto de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.177 de 29.01.1982

PORTARIA Nº 683/CCLI DE 14 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111 item I alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29.10.69); 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, Maria de Nazareth Fonseca Fernandes, no cargo de Professor de Ensino de 1º-Grau, código GEP-M-401.4 — Classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 403.200,00 (Quatrocentos e três mil, duzentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 14.000,00
— Adicional p/tempo de serviço-40%...	Cr\$ 5.600,00
— Salário Aula-(100 hs x 140,00)	Cr\$ 14.000,00

Provento mensal..... Cr\$ 33.600,00

Provento anual..... Cr\$ 403.200,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.177 de 29.01.1982.

PORTARIA Nº 685/CCLI DE 14 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111 item I alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, Luiza Rodrigues de Leão, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.3 — Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 114.769,20 (Cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 7.357,00
— Adicional p/tempo de serviço-30%..	Cr\$ 2.207,10

Provento mensal..... Cr\$ 9.564,10

Provento anual..... Cr\$ 114.769,20

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.177 de 29.01.1982.



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 340,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

PORTARIA Nº 696/CCLI — DE 19 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: — de acordo com os arts. 110
item I, 111 item I alínea "b" da Constituição do
Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69),
145 (Lei nº 4959/81) do item II da Lei nº 749/53,
Adélia Sarquis de Almeida, no cargo de Agente de
Portaria, código GEP-TP-1.102.3 — Classe C, lotado
na Secretaria de Estado de Educação, percebendo
nessa situação os proventos anuais de Cr\$-
101.526,60 (Cento e um mil, quinhentos e vinte e seis
cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:
— Vencimento integral Cr\$ 7.357,00
— Adicional p/tempo de serviço-15%. Cr\$ 1.103,55

Provento mensal..... Cr\$ 8.460,55

Provento anual..... Cr\$ 101.526,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de
agosto de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acór-
dão nº 12.177 de 29.01.1982.

PORTARIA Nº 703/CCLI — DE 20 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110 item
III parágrafo único, 111 item I alínea "a" da Con-
stituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de
29.10.69), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73,
Isabel Sena Pena de Moraes, no cargo de Professor
de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1 — Classe
"A", lotado na Secretaria de Estado de Educação,
percebendo nessa situação os proventos anuais de
Cr\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil cruzeiros),
assim discriminados:

— Vencimento integral Cr\$ 7.000,00

— Adicional p/tempo de serviço-50%. Cr\$ 3.500,00

Provento mensal..... Cr\$ 10.500,00

Provento anual..... Cr\$ 126.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de
agosto de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acór-
dão nº 12.177, de 29.01.1982.

PORTARIA Nº 782 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e

Considerando que foi concedida a Progressão
Funcional por antiguidade ao funcionário Laurentino

dos Navegantes Corrêa, através do Decreto nº 1928, de 04.11.81, publicado no D.O. de 05/11/81, passando a integrar a Categoria Funcional de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2. Classe B.

Considerando ainda os termos do Ofício nº 1470/81, de 14 de setembro de 1981 do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 694 de 19.08.81: — APOSENTAR de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e 5º da Lei nº 3203-A de 30.12.64, Laurentino dos Navegantes Corrêa, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2. Classe B lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 258.153,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral Cr\$ 12.293,00
— Risco de Vida 40% Cr\$ 4.917,20
— Adicional p/tempo de serviço-35%. Cr\$ 4.302,55

Provento mensal Cr\$ 21.512,75
Provento anual Cr\$ 258.153,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.176, de 29.01.1982.

PORTARIA Nº 08/CCLI — DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e

Considerando os termos do Ofício nº 1492/81, de 17 de setembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 633/81, de 05.08.81: — SEAD: — APOSENTAR: — de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e 5º parágrafo único da Lei nº 3203-A, de 30.12.64, Arnaldo Santos, no cargo de Comissário de Polícia, Código GEP-PC-709.4 — Classe D, (Dec. nº 1928, de 04 de novembro de 1981 — D.O. de 05.11.81) lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 606.675,60 (Seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral Cr\$ 29.739,00
— Adicional p/tempo de serviço-30%. Cr\$ 8.921,70
— Risco de Vida - 40% Cr\$ 11.895,60

Provento mensal Cr\$ 50.556,30
Provento anual Cr\$ 606.675,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.177 de 29.01.1982.

INTERIOR E JUSTIÇA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA N. 99 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto n. 9.418 de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94, item II e 96, inciso IV da Lei n. 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com o § 1º do artigo 3º da Lei n. 4.802, de 01 de dezembro de 1978, e mais o § único do art. 2º da Lei n. 4.957, de 13 de abril de 1981, o Sd. PM JOEL DA SILVA MACIEL, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar da PMPA, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$-187.200,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de Soldado PM	Cr\$-8.000,00
Tempo de Serviços 10%	800,00
Habilitação Militar 10%	800,00
Gratificação de Serviço Ativo 20%	1.600,00
Auxílio Moradia 25%	2.000,00
Categoria B 30%	2.400,00

Provento Mensal Cr\$-15.600,00
Provento anual Cr\$-187.200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 06 de novembro de 1981.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. n. 366)

PORTARIA N. 104 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto n. 9.418, de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto n. 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94, item II, 96, inciso IV e 98, §§ 1º e 2º letra C da Lei n. 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com o § 1º do artigo 3º da Lei n. 4.802, de 01.12.78, e mais o Parágrafo Único do art. 2º da Lei n. 4.957, de 13.04.81, o CB PM OZÓRIO BARROS FURTADO, pertencente a Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$-364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 3º Stg PM	Cr\$-16.000,00
Tempo de Serviço 15%	2.400,00
Habilitação Militar 10%	1.600,00
Gratificação de Serviço Ativo 20%	3.200,00
Auxílio Moradia 25%	4.000,00
Categoria C 20%	3.200,00
<hr/>	
Provento mensal	30.400,00
Provento anual	Cr\$-364.800,00
<hr/>	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 13 de novembro de 1981.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. n. 366)

PORTARIA N. 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981:

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto n. 9.418 de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto n. 11.158 de 14.03.79.

CONSIDERANDO que o Sd PM PRISCO DE SOUZA VIEIRA, pertencente ao Batalhão de Destacamento da PMPA, foi reformado "ex-officio", através do Decreto retificativo S/N, datado de 14.03.75, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.74 - TC, com os proventos de Soldado PM, registrado no Tribunal de Contas do Estado do Para, mediante Acórdão n. 9.235, de 06 de maio de 1975;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 269/AJG, de 16.10.81, do Cel. PM Comandante Geral da PMPA;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer n. 063/81, de 03.11.81, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Interior e Justiça,

RESOLVE:

Retificando os Decretos s/nºs, datados de 04.06.74 e 14.03.75; Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94, ítem II, 96, inciso IV, 97 e 98, §§ 1º e 2º letra C da Lei n. 4.525, de 09.07.74, combinado com o art. 96, incisos 1 e 2 da Lei n. 4.491, de 28.11.73, e, mais a Lei n. 4.957, de 13.04.81, art. 2º, Parágrafo Único, o Sd PM PRISCO DE SOUZA VIEIRA, pertencente ao Batalhão de Destacamento da PMPA, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-211.200,00 (duzentos e onze mil, duzentos cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 3º Sgt. PM	Cr\$-16.000,00
Habilitação Militar 10%	1.600,00

Provento Mensal	Cr\$- 17.600,00
Provento anual	Cr\$-211.200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 23 de novembro de 1981.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. n. 366)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976,

RESOLVE:

Designar, os funcionários Antônio Fernando de Lima, Maria de Lourdes Rodrigues Alves e Maria Cileide Sena, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação, para Aquisição de Material de Consumo (Pneus e Peças para Veículos) para atender às necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 667. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 50 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976.

RESOLVE:

Designar, os funcionários Rosalina Pinto da Costa da Luz, Carlos Fernando Leite e João Bosco de Mello Neto, para sob a presidência da primeira constituírem uma Comissão de Licitação, para Aquisição de Material de Consumo (Limpeza) para atender as necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 667. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 51 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976,

RESOLVE:

Designar, os funcionários Geraldo Rodrigues Tavares, Raimundo Carlos Damasceno e Marisete Adey da Costa Souza, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação, para exploração do Serviço de Lanchonete pertencente a esta Secretaria.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 667. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 52 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976,

RESOLVE:

Designar, os funcionários Luís Guilherme Duarte Maffra, Yvone Cardoso da Silva e Maria de Fátima Coutinho Silva, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação, para Aquisição de Material de Consumo (Expediente)

para atender as necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 667. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982.
O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976.

RESOLVE:

Designar, os funcionários Maria Odaléa de Souza, Carlos Fernando Leite e Geraldo Rorigues Tavares, para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de Uniformes de Uso Pessoal dos Serventes, Motoristas e Empregados marítimos desta Secretaria.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 667. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982.
O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976.

RESOLVE:

Designar, os funcionários Zuleide Tavares Henriques, Hermínio Seabra Gomes e Maria de Lourdes Rodrigues Alves, para sob a presidência da primeira constituírem uma Comissão de Licitação para prestação de Serviços (Fornecimento de toalhas assépticas) para suprir as necessidades dos Órgãos Centrais desta Secretaria.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 667. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982.
O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976.

RESOLVE:

Designar, os funcionários Leopoldino Brito Teixeira, Luiz Guilherme Duarte Maffra e Henrique Teixeira da Silva para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação, para prestação de serviços de Segurança, Vigilância, Limpeza e Conservação das dependências do Edifício-Sede da Secretaria de Estado da Fazenda.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 667. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 56 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982.
O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe confere o item 22 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Delegar competência a Eliene Gaspar Silva, Diretora do Departamento Financeiro, para aprovar Avisos de Fixação de Quotas, Ordens de Crédito, bem como visar e autorizar Notas de Destaque de Crédito, a partir do dia 01 de fevereiro de 1982.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 de fevereiro de 1982.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 667. Dia: 15.02.82)

**DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA
ESTADUAL 6ª REGIÃO FISCAL**

PORTARIA Nº 04/82 GAB. DELEGADO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 68, do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

LOCALIZAR a "Ex-officio" o servidor JOSÉ DOS SANTOS, Agente Auxiliador de Fiscalização GEP-TAF 502.1, Matrícula nº 172.367 na Agência da Fazenda Estadual em Bujaru, o qual anteriormente servia na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal Abaetetuba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, 02 de fevereiro de 1982.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Reg. Fiscal
Em, 02 de fevereiro de 1982

AUGUSTO DA SILVA NENO
Delegado Regional
Mat. - 206.424
(Ext. Reg. nº 664 - Dia: 15/02/82)

PORTARIA Nº 05/82 GAB. DELEGADO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 68 do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

LOCALIZAR, o servidor PLÍNIO DOS SANTOS, Agente Tributário GEP-TAF 503.3, matrícula 171.913, na Agência da Fazenda Estadual em Muaná, até posterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se
Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 02 de fevereiro de 1982.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Reg. Fiscal
Em, 02 de fevereiro de 1982

AUGUSTO DA SILVA NENO
Delegado Regional
Mat. 206.424
(Ext. Reg. nº 664 - Dia: 15/02/82)

PORTARIA Nº 06/82 GAB. DEL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 68 do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a "Ex-officio" o servidor OMILTON MAUÉS QUARESMA, Agente Auxiliador de Fiscalização

GEP-TAF 502.1, matrícula nº 172.359, na Agência da Fazenda Estadual em Bujaru, o qual anteriormente servia na Delegacia Regional em Abaetetuba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, 03 de fevereiro de 1982.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Delegacia Regional da Fazenda Estadual
6ª Reg. Fiscal

AUGUSTO DA SILVA NENO
Delegado Regional

Mat. 206.424
(Ext. Reg. nº 664 - Dia: 15/02/82)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 08/82 — SEVOP DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários ALBERTO RODRIGUES, Agente Administrativo, MARLI SILVA OLIVEIRA, Datilógrafo e ANTÔNIO REIS DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para o Convite n. 04/82 - SEVOP, destinado ao fornecimento de confecções e calçados, para os motoristas e serventes desta Secretaria de Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. n. 694 - Dia 15.02.82)

PORTARIA N. 09/82 - SEVOP DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários CÉLIO CHAVES DE MELO, Assessor de Relações Públicas, CARLOS ROBERTO BARROS, Agente Administrativo e EDINETE SENA DOS SANTOS, Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para o Convite n. 05/82 - SEVOP, destinado ao fornecimento de material de expediente para os serviços desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. n. 694 - Dia 15.02.82)

PORTARIA N. 10/82 - SEVOP DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários EVALDO CABRAL RAMOS, VERA LÚCIA DOS SANTOS DIAS e RAIMUNDA COSTA SOUZA, todos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para o Convite n. 06/82 - SEVOP, destinado ao fornecimento de material de construção especial, para as obras desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. n. 694 - Dia 15.02.82)

SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/82-CA, DE 01.02.82

RESOLVE, conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor Antonio Carlos Miranda Ramos dos Santos, no valor de Cr\$ 100.000,00, conforme Notas de Empenho nºs 52 e 53 de 02.02.82. Maj. JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA
Ordenador de Despesa

(Ext. Reg. nº 668 — Dia: 15.02.82)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1070/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 29342/81 - de 14.12.81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CECÍLIA PETRINA DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 lotada no Município de Moju.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 05 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1434/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 29612/81,

RESOLVE:

Dispensar da função de Diretora, o servidor GUILHERMINA ASSUNÇÃO DE MELO BEZERRA, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual Maria Irany Rodrigues da Silva, no Município de Itupiranga designada através da Portaria nº 4951/81-DIVAP/DEPES, de 04.06.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 18 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

PORTARIA Nº 1531/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/nº-AL,

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Augusto Corrêa.

NOME - FUNÇÃO

Ana Maria Ferreira do Nascimento - Prof. Ref. I; Antonio Paulo Alves Ferreira - Servente - Ref. I. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 20 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1537/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 29342/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Diretora, o servidor CECÍLIA PETRINA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Mojú, designada através da Portaria nº 3888/77-DIVAP/DEPES, de 20.05.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1666/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/nº-AL,

RESOLVE:

Dispensar o servidor BENEDITO VIDAL DA SILVA CORRÊA, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotado no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1669/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar da função de Vice-Diretora, o servidor MARILENE DE AZEVEDO CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, classe "B", com exercício na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena, designada através da Portaria nº 2851/78-DIVAP/DEPES, de 23.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1658/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar da função de Vice-Diretor, o servidor ATHAIDE FEIO NEVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual Pedro Teixeira, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 5499/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1070/81-2º Grau,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Diretora, o servidor HILMA THEREZINHA PINTO FLEXA, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de julho de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6010/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15.524/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Secretária, o servidor MARIA DO LIVRAMENTO BEZERRA CAVALCANTE (Irmã), ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", com exercício na Escola Estadual Raimundo Arcajo da Costa, no Município de Oeiras do Pará, designada através da Portaria nº 12328/79-DIVAP/DEPES, de 05.12.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de julho de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6013/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12130/81,

RESOLVE:

Dispensar da função de Secretária, o servidor MARIA DE LOURDES DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual Prof. Leônidas Monte, no Município de Abaetetuba, designada através da Portaria nº 0146/80-DIVAP/DEPES, de 28.01.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6197/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011734/81,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CREAM ROSA CAMPOS, Professor Não Titulado, Referência I, lotado no Município de Conceição do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6206/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MANOEL AUGUSTO DAS CHAGAS, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual "Bernardino Pereira de Barros", no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6572/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5177/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOÃO EVANGELISTA GONZAGA PINTO, Servente, Referência I, lotado no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6573/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4346/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ TADEU SILVA DIAS, Professor Não Titulado, Referência I, lotado no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6575/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 29445/80,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DEUSIRENE CAVALCANTE BENTO, Professor Não Titulado, Referência I, lotado no Município de Viseu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6576/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3190/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ ANTENOR DE OLIVEIRA, Vigia, Referência I, lotado no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6588/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14643/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, IRACEMA LOURDES DOS SANTOS FERREIRA, Professor Não Titulado, Referência I, lotado no Município de São João do Araguaia, a partir de 10.04.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6589/81 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14641/81,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, Arminda Rodrigues Pereira, Professor Horista, lotado no Município de Itupiranga.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 649 — Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6592/81 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1949/81 — 2º Grau,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor da Escola Estadual de 2º Grau Demétrio Luís Mácola, no Município de Igarapé-Miri, o servidor José Maria Preste de Brito, designado através da Portaria nº 515/80-FEP, de 20.05.80, a partir de 03.04.81.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 649 — Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6593/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12508/81,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, ANA FRANCISCA DA SILVEIRA PAIVA, Professor Primário, Referência IV, lotado no Município de São João do Araguaia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 6594/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5718/81,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido: CIRLEI CARMEN SANTARÉM CUNHA - Professor Horista, lotado no Município de Oeiras do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 — Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6599/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12.526/81,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido: FAUSTO FERREIRA NASCIMENTO - Professor Horista, lotado no Município de São João do Araguaia, a partir de 01.03.81.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 — Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6606/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9880/81,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido: ÂNGELA MARIA DE MEDEIROS CORRÊA - Professor Não Titulado - Referência I, lotado no Município de Cametá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 — Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6619/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3402/80,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido: MARIA LÚCIA SIQUEIRA RODRIGUES - Professor - Referência I, lotado no Município de Cametá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 — Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6623/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3368/81,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido: SELMA LÚCIA BRANGANÇA PESSOA - Professor - Regente-Referência II, lotado no Município de Bragança.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 — Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6829/81 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12040/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretora da Escola Estadual "Dr. Mariano Antunes", no Município de Viseu, o servidor: JUDITE SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401-4 - Classe "b", designada através da Portaria nº 0393/80-DIVAP/DEPES, de 13.03.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6831/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14784/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, o servidor: MARIA ESTELITA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.4 - Classe "D", com exercício na Escola Estadual "Luiz Paulino Mártires", no Município de Bragança, designada através da Portaria nº 8031/80-DIVAP-DEPES, de 23.10.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6832/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11825/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido: MARIA DOMINGAS COSTA PEREIRA - Professor Não Titulado - Referência I, lotado na Escola Estadual "Dr. Mariano Antunes", no Município de Viseu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6833/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12351/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido: JACIRA FARIAS TELES - Professor Primário - Referência IV, lotado na Escola Estadual "Santa Maria", no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6834/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12115/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Supervisora, o servidor: CLAUDETE LEITE GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.4 - Classe "D", lotada na Escola Estadual "Leônidas Monte", no Município de Abaetetuba, designada através da Portaria nº 3974/76-DIVAP/DEPES, de 19.07.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6855/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 198/81 - 4ª D.R.E.,

R E S O L V E :

DISPENSAR, de acordo com o art. 205, da Lei nº 749, de 24.12.53: MARIA HELIZABETH DA LUZ ANDRADE - Professor Não Titulado - Referência I, com exercício na Escola Estadual do Km. 190, da Rodovia Transamazônica, no Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de junho de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 6981/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 313/81 - 3ª DRE,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor: FRANCISCO MENDES DE FIGUEIREDO - Escrevente Datilógrafo - Referência III, lotado na Escola Estadual "Prof. Acy de Jesus Barros Pereira", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de outubro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 7007/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DISPENSAR, da função de Diretora, o servidor: MARIA DE FÁTIMA BARATA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP/M-401.2 - Classe "B", com exercício na Escola Estadual "Magalhães Barata", no Município de Cametá, designada através da Portaria nº 4653/77-DIVAP/DEPES, de 22.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de novembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 7011/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 24864/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, da função de Secretária, o servidor: MARIA LÚCIA COSTA MORBACH, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau "Plínio Pinheiro", no Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 7040/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 315/81 - 1º DRE,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor: FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA - Vigia - Referência I, lotado na Escola Estadual de 2º Grau "Bolívar Boddallo", no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de novembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. Nº 649 - Dia 15/02/82)

PORTARIA Nº 7045/81-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27088/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, GRAZIELA OLIVEIRA SOARES, Professor Horista, lotado na Escola Estadual Dr. Mariano Antunes, no Município de Viseu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7065/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no processo nº 27682/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ANA CRISTINA CURSINO DE MEDEIROS, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7067/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 69/81,

R E S O L V E :

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, Professores Horistas, lotados na Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Moju.

NOME:

Ilene de Fátima Siqueira, Ilaine Inês Hackenhaar, Maria Lúcia Cardoso Cristo, Dulcinéa do Espírito Santo Cunha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7075/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos s/nº da Ass. Leg.

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor MARIA LÚCIA FARIAS CARLOTO, Professor não Titulado, Referência I, lotada na E. E. Mestre Raimundo Tavares, Km 74, no Município de Viseu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7079/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor MALU RODRIGUES BACHA, ocupante do cargo de Professor, lotada no Município de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7096/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que no Processo nº 08746/81, de 07.05.81.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, JÚLIA GOMES L VA, Professor não Titulado, Referência I, lotada E.E. de Nova Canindé, no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 8304/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20190/81,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, o servidor MARIA MÔNICA PINHEIRO LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual Aristóteles Emilliano de Castro, no Município de Igarapé-Miri, designada através da Portaria nº 0588/80-DIVAP/DEPES, de 14.04.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 8348/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5717/81,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, LISETE PEREIRA DE SÁ BARRETO, Professor Primário, Referência IV, lotada no Município de Oeiras do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 8373/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9949/81,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, Professor Primário, Referência IV, lotada no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de outubro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 8674/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, Professor não Titulado, Referência I, diarista, lotada no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 649. Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1645/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CELESTE GONÇALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 - Classe "B", para responder pela Direção da E.E. Itaquara no Município de Baião, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7462/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 7455/81 - DIVAP/DEPES, de 10.12.81, que mandou servir até ulterior deliberação na função de Servente na E.E. "Pe. Angelo Moretti" no município de Ourém, o servidor MANOEL GOMES CORRÊA, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", atualmente servindo na Escola Estadual "Manoel Lobato" no município de Primavera.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7082/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Mem. nº 1051/81-COINTER

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 6941/81-DIVAP/DEPES, de 21.09.1981., em relação ao servidor MARIA DAS DORES MACIEL NASCIMENTO, que o dispensou da função de Professor Não Titulado Referência I, com exercício no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1675/82-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Of. 50/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", no município de Belém, o servidor MARIA JOSÉ DA CUNHA E SOUSA, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-102.1, Classe "A" atualmente servindo na Escola Estadual "Manoel Joaquim Monteiro, no Município de Magalhães Barata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.12.82)

PORTARIA Nº 7083/81-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Mem. nº 1051/81, de 26.11.81,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Professor, na E.E. Santa Rosa no Município de Marabá, o servidor MARIA DAS DORES MACIEL NASCIMENTO, Professor Não Titulado Referência I, atualmente servindo no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de dezembro de 1981.

RUTE MARIA CARDOSO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1431/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 28744/81,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Padre Vitaliano Vari, no Município de Capitão Poço, o servidor RAIMUNDA CÉLIA FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M-401.2, Classe "B", atualmente servindo no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1150/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o despacho exarado no Processo nº 072/81 de 11.03.81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente na Escola Estadual "Donatila Lopes", no Município de Belém, o servidor GREGÓRIA FERREIRA DIAS DO CARMO, ocupante do cargo de Servente, Referência I., atualmente servindo na Escola Estadual Teodato de Rezende no Município de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1486/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 30618/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Professor na Escola Estadual "Jonathas Pontes Athias, no Município de Peixe-Boi, o servidor MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Pádua Costa" no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1731/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/nº -AL.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARIA MARLENE DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Aracy Marques, no Município de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1678/DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 31130/81.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDA MIRANDA SILVA DE NAZARÉ, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Abel Chaves", no município de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7324/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe Vitaliano Maria Vari", no município de Capitão Poço, o servidor MARIA PEREIRA BRAGANÇA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1492/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o constante do Processo nº 31597/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Professor na Escola Estadual "OLAVO BILAC", no Município de Irituia, Km-48 - Mãe do Rio, o servidor MARIA JOSÉ DA SILVA REIS, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", atualmente servindo na Escola Estadual "MARIA ALICE G. M. CARVALHO" - Vila de Quatipuru no Município de Primavera.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1491/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o constante do Processo nº 28666/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Professor, na Escola Estadual "Engº Palma Muniz", no Município de Conceição do Araguaia, o servidor DEUZUITE PEREIRA DE QUEIROZ, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", atualmen-

te servindo na Escola Estadual "Leonardo da Vinci" no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1490/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 29991/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Professor, na Escola Estadual "Ezerial Mônico de Matos", no Município de Santarém, o servidor MARILZA UMBELINA SOUSA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", atualmente servindo na Escola Estadual de "Integração Nacional" no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1489/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o constante do Processo n. 00403/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Professor, na Escola Estadual "Pe. Lourenço Scotte", no Município de Irituia, o servidor MARIA DO CARMO MAIA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", atualmente servindo na Escola Estadual "Vitaliano Vari" no Município de Capitão Poço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1488/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o constante do Processo nº 30619/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Professor, na Escola Estadual "Dr. Lauro Sodré", no Município de Breves, o servidor ELIZABETH FREITAS COSTA, Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Pádua Costa" no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1487/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 31411/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na E.E. "Maria Geolás de Moura Carvalho", no Município de Primavera V. de Quatipuru, o servidor RAIMUNDA DE MELO FONSECA, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", atualmente servindo na Escola Estadual "Maria Amélia de Vasconcelos" no Município de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1149/82-DIVAP/DEPES.

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o despacho exarado no Ofício de nº 202/81 de 24.06.81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual de 2º Grau "Presidente Kenedy", no Município de Maracanã, o servidor ALMIRA MONTEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Servente, Referência I, atualmente servindo na 11a. Divisão Regional de Educação no Município de Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1148/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o despacho exarado no requerimento s/n.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na 7ª Divisão Regional de Educação, no Município de Monte Alegre, o servidor ILCA MENDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Brasil Novo" no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1673/82-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 00504/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual

Francisco de Assis Rios", no Município de Tukurui, o servidor GERSINA DE PÁDUA MOREIRA RAMOS, ocupante do Cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.2, Classe "B", atualmente servindo na Escola Estadual "Abel Chaves" no Município de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1674/82-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 29611/81.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Agente Administrativo, na Escola Estadual "Gonçalves Dias" Km-84, no Município de Altamira Red. Transam. Marabá, o servidor VILMA SÔNIA MOREIRA SOUSA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", atualmente servindo na Escola Estadual "13 de Abril" no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7358/81-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 24177/81.

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual "Conceição Pimentel", no Município de Santarém Novo, o servidor TEREZINHA CABRAL DE OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de novembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7453/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 27561/81.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA, Vigia, com lotação, na Escola Estadual "Pe. Sales", no Município de Capanema.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7323/81-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor, o servidor MARIA PEREIRA BRAGANÇA, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau "Carlos Azevedo", no município de Capitão Poço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1730/81-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/nº-AL,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretora, o servidor LEONICE DOS SANTOS GOMES, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual Aracy Marques, no Município de Salinópolis, designada através da Portaria nº 6136/81-DIVAP/DEPES, de 31.07.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1067/82-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Proc. 30407/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, Vigia, Referência I, lotado no Município de Santa Isabel do Para, a partir de 01 de janeiro de 1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1676/82-DIVAP/DEPE
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o constante do Processo nº 003458/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor MARIA ILKA BEZERRA, das funções de Professor, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Brasil Novo", no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1672/82-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 23625/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, das funções de Professor Horista, com Exercício na Escola Estadual "Brasil Novo", no município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1671/82-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 23626/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor PAULO SILVA DOS SANTOS, das funções de Professor Horista, com exercício na Escola Estadual "Brasil Novo", no município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1151/82-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o despacho exarado no Proc. de nº 14054/81 de 05.06.81.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido do cargo de Professor Não Titulado, Referência I, ALGILENE JACINTO DA SILVA, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Abrahan Lincoln", no Município de Altamira, admitida através da Portaria Coletiva nº 4216/79-DIVAP/DEPES de 10.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7451/81

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário de Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MANOEL NOGUEIRA DA SILVA, para exercer as funções de Vigia, na Escola Estadual "Manoel Lobato", no Município de Primavera, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1703/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, CLEONICE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Padre Sales, no Município de Capanema, ficando condicionada à permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1068/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 60/81,

R E S O L V E:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, JOSÉ MARIA JAUQUES FREIRE, para exercer a função de Vigia, Referência I, no Colégio Estadual "Antonio Lemos", no Município de Santa Izabel do Pará, em substituição ao servidor FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, dispensado através da Portaria nº 1067/82-DIVAP/DEPES, de 04 de janeiro de 1982, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequentemente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1147/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Vereador "Lino Ferreira Borges", no município de Primavera, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

Nome

Julietta Damasceno Borges

SERVENTE - REF. I -

Nome

Oneide Teixeira Dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1853/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Padre Marcos Schawalder, no Município de Santa Izabel do Pará, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 7452/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor MANOEL NOGUEIRA DA SILVA, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual "Manoel Lobato" no município de Primavera.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

PORTARIA Nº 1069/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor JOSÉ MARIA JAUQUES FREIRE, Vigia, Referência I, lotado no Colégio Estadual "Antonio Lemos", no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 647 - Dia: 15.02.82)

RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAÇÃO: — Através da Portaria nº 1731/82-DIVAP/DEPES, foi designada a servidora: Maria Marlene dos Santos Gomes, para responder até ulterior deliberação pela Direção da E. E. "Aracy Marques" - Salinópolis.

DESIGNAÇÃO: — Através da Portaria nº 1678/82-DIVAP/DEPES, foi designada a servidora: Raimunda Miranda Silva de Nazaré, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E. E. "Abel Chaves" - Baião.

DESIGNAÇÃO: — Através da Portaria nº 7324/81-DIVAP/DEPES, foi designada a servidora: Maria Pereira Bragança, para responder pela Vice-Direção da E. E. "Vitaliano Maria Vari" - Capitão Poço.

DESIGNAÇÃO: — Através da Portaria nº 7461/81-DIVAP/DEPES, foi designada a servidora: Francisca Mendonça Oliveira Reis, para responder pela Direção da E. E. "Padre Dubois" - Salinópolis, durante o impedimento da Titular.

DESIGNAÇÃO: — Através da Portaria nº 1645/82-DIVAP/DEPES, foi designada a servidora: Celeste Gonçalves de Almada, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E. E. "Ituquara" - Baião.

T/S/EFEITO: — Através da Portaria nº 7462/81-DIVAP/DEPES, foi tornada sem efeito a Portaria de nº 7455/81-DIVAP/DEPES, que mandou o funcionário Manoel Gomes Corrêa, servir até ulterior deliberação na função de servente na E.E. "Angelo Moretti" - Ourém.

T/S/EFEITO: — Através da Portaria nº 7082/81-DIVAP/DEPES, foi tornada sem efeito a Portaria nº 6941/81-DIVAP/DEPES, em relação ao servidor Maria das Dores, que a dispensou da função de Professor, com exercício no município de Itaituba.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1675/81-DIVAP/DEPES, foi mandada servir na E.E. "Donatila Santana Lopes", nesta capital, o servidor Maria José da Cunha e Sousa, atualmente servindo no município de Magalhães Barata.

M/SERVIR: — Através da Port. nº 7083/81-DIVAP/DEPES, o servidor Maria das Dores Maciel Nascimento, foi mandada servir na E.E. "Santa Rosa", no município de Marabá.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1431/82-DIVAP/DEPES, o servidor Raimunda Célia Freitas, foi mandada servir na E.E. "Pe. Vitaliano Vari" - Capitão Poço.

M/SERVIR: — Através da Portaria 1150/82-DIVAP/DEPES, o servidor Gregória Ferreira Dias do Carmo, foi mandada servir na "E.E. Donatila Lopes", nesta capital.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1486/82-DIVAP/DEPES, o servidor Maria do Socorro Cavalcante Costa, foi mandada servir, na E.E. "Jonathas Pontes Athias" - Peixe-Boi.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1492/82-DIVAP/DEPES, o servidor Maria José da Silva Reis, foi mandada servir na E.E. "Olavo Bilac" - Irituia.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1491/82-DIVAP/DEPES, o servidor Deuziute Pereira de Quel-

roz, foi mandada servir na E.E. "Engº Palma Muniz" - Conceição do Araguaia.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1490/82-DIVAP/DEPES, o servidor Marilza Umbelina Sousa Oliveira, foi mandada servir na E.E. "Ezequiel Mônico de Matos" - Santarém.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1489/82-DIVAP/DEPES, o servidor Maria do Carmo Maia, foi mandada servir na Escola Estadual "Lourenço Scotte" - Irituia.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1488/82-DIVAP/DEPES, o servidor Elizabeth Freitas Costa, foi mandada servir na E.E. "Lauro Sodré" - Breves.

M/SERVIR: — Através da Portaria 1487/82-DIVAP/DEPES, o servidor Raimunda de Melo Fonseca, foi mandada servir na E.E. "Maria Geolás de Moura Carvalho" - Primavera.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1149/82-DIVAP/DEPES, o servidor Almira Monteiro da Costa, foi mandada servir na E.E. "Pte. Kennedy" - Maracanã.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1148/82-DIVAP/DEPES, o servidor Ilca Mendes Oliveira, foi mandada servir na 7ª D.R.E.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1673/82-DIVAP/DEPES, o servidor Gersina de Pádua Moreira, foi mandada servir na E.E. "Francisco Assis Rios" - Tucuruí.

M/SERVIR: — Através da Portaria nº 1674/82-DIVAP/DEPES, o servidor Vilma Sônia Moreira Sousa, foi mandada servir na E.E. "Gonçalves Dias" - Km-84 - Altamira.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 7358/81-DIVAP/DEPES, o servidor Terezinha Cabral de Oliveira, foi dispensada da função de Secretária da E.E. "Conceição Pimentel" - Santarém Novo.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 7453/81-DIVAP/DEPES, o servidor José Luiz Castro da Silva, foi dispensado a pedido da função de Vigia da E.E. "Pe. Sales" - Capanema.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 7323/81-DIVAP/DEPES, o servidor Maria Pereira Bragança, foi dispensada da função de Diretor da E.E. "Carlos Azevedo" - Capitão Poço.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 1678/82-DIVAP/DEPES, o servidor Maria das Graças Brijo Câmara, foi dispensado da função de Diretor da E.E. "Abel Chaves" - Baião.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 1730/82-DIVAP/DEPES, o servidor Leonice dos Santos Gomes, foi dispensada da função de Diretor da E.E. "Aracy Marques" - Salinópolis.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 1067/82-DIVAP/DEPES, o servidor Francisco José Santos, foi dispensado a pedido da função de Vigia, lotado no município de Santa Izabel do Pará.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 1676/82-DIVAP/DEPES, o servidor Maria Ilca Bezerra, foi dispensada das funções de Professor da E.E. "Brasil Novo" - Altamira.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 1672/82-DIVAP/DEPES, o servidor Marcos José da Silva, foi dispensado a pedido das funções de Professor da E.E. "Brasil Novo" - Altamira.

DISPENSA: — Através da Portaria nº 1671/82-DIVAP/DEPES, o servidor Paulo Silva dos Santos, foi dispensado a pedido das funções de Professor da E.E. "Brasil Novo" - Altamira.

DISPENSA: - Através da Portaria nº 1151/82-DIVAP/DEPES, o servidor Alcilene Jacinto da Silva, foi dispensada a pedido das funções de Professor da E.E. "Abraham Lincoln" - Altamira.

ADMISSÃO: Através da Portaria nº 7451/81-DIVAP/DEPES, o servidor Manoel Nogueira da Silva, foi admitido para exercer as funções de Vigia, na E.E. "Manoel Lobato" - Primavera.

ADMISSÃO: — Através da Portaria nº 1703/82-DIVAP/DEPES, o servidor Cleonice Nazaré Carvalho da Silva, foi admitido para exercer as funções de Professor Primário, na Escola Estadual "Pe. Sales" - Capanema.

ADMISSÃO: — Através da Portaria nº 1068/82-DIVAP/DEPES, o servidor José Maria Jaques Freire, para exercer as funções de Vigia, na E.E. "Antônio Lemos" - Stª Izabel do Pará.

ADMISSÃO: — Através da Portaria Coletiva nº 1147/82-DIVAP/DEPES, os servidores Julieta Damasceno Borges, para exercer as funções de Professor Primário Ref. IV, e Oneide Teixeira Dias, para exercer as funções de Servente Ref. I, na E.E. "Lins Ferreira Borges" - Primavera.

ADMISSÃO: — Através da Portaria nº 1853/82-DIVAP/DEPES, o servidor Francisco Pereira da Costa, foi admitido para exercer as funções de Vigia na Escola Estadual "Pe. Marcos Schawalder" - Santa Izabel do Pará.

CONCEDER: — Através da Portaria nº 7452/81-DIVAP/DEPES, foi concedido ao servidor Manoel Nogueira da Silva 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários.

CONCEDER: — Através da Portaria nº 1069/82-DIVAP/DEPES, foi concedido a gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor José Maria Jaques Freire, pela prestação de serviços extraordinários.

(Ext. Reg. nº 648. Dia: 15.02.82)

Portaria nº 1722/82 - Admitir para exercerem suas funções no município de Bragança, Juraci Alves de Assunção, Conceição Maria de Souza Cardoso, Professor Não Titulado, Referência IV; Nádia Maria da Costa Sousa, Professor Não Titulado, Referência I; Rosália Brito Pereira, Escrevente Datilógrafo, Referência III; Norma Monteiro Bezerra, Servente, Referência I; Adalton Ewerton Navarro Alves, Vigia, Referência I.

Portaria nº 1860/82 — Admitir Maria Helena dos Santos Barros, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na E.E. Pinheiro Júnior, no município de Bragança.

Portaria nº 1670/82 — Designar o servidor Terezinha de Jesus Costa Almeida, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.E. Cônego Batista Campos, no município de Barcarena.

Portaria nº 1876/82 — Designar o servidor Maria Ludovina dos Santos, para responder até ulterior deliberação, pela direção da E.E. "Pinheiro Júnior", no município de Bragança.

Portaria nº 1732/82 — Designar o servidor João de Deus Araújo, para responder até ulterior deliberação, pela direção da E.E. Leônidas Monte, no município de Abaetetuba.

Portaria nº 1859/82 — Designar o servidor Maria José Gomes Martins, para responder até ulterior deliberação, pela vice-direção da E.E. Pedro Teixeira, no município de Abaetetuba.

Portaria nº 7095/81 — Designar o servidor Maria do Socorro Silva Melo, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. Argentina Pereira, no município de Bragança.

Portaria nº 7085/81 — Designar o servidor Maria de Nazaré Guimarães, para responder até ulterior deliberação, pela direção da E.E. Lauro Sodré, no município de Mocajuba.

Portaria nº 1857/82 — Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários ao servidor Antônio Uadir Santos Costa, Vigia, Referência I, no município de Abaetetuba.

Portaria nº 7068/81 — Admitir Ilene de Fátima Siqueira, Ilaine Inês Hackenhaar, Maria Lúcia Cardoso Cristo e Dulcinéia do Espírito Santo Cunha, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, no município de Moju.

Portaria nº 7084/81 — Admitir para exercerem suas funções no município de Mocajuba, Ana Maria dos Passos Silva e Angé Mendes Caldas, como Professor Não Titulado, Referência I, Maria Antônia Campos Lopes, Maria Eliana Pinto e Maria Luzia Vieira Queiroz, como servente, Referência I.

Portaria nº 1405/82 — Admitir Delza Tavares de Barros, para exercer a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na E.E. Santa Santos, no município de Cametá.

Portaria nº 1856/82 — Admitir Antônio Uadir Santos Costa, para exercer a função de Vigia, Referência I, na E.E. Bernardino Pereira de Barros, no município de Abaetetuba.

Portaria nº 928/81 — Conceder (06) meses de licença especial ao funcionário Maria das Graças dos Passos Goés, correspondente ao decênio de 03.03.69 a 03.03.79.

Portaria nº 1327/81 — Conceder (06) meses de licença especial ao funcionário Manoel Lourenço de Brito, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Portaria nº 1532/82 — Admitir para exercerem suas funções no município de Augusto Corrêa, Ruth Elena Gonçalves Barros, Professor Não Titulado, Referência I, Maria do Socorro Luz Alves, servente, Referência I.

Portaria nº 1667/82 — Admitir Maria do Perpétuo Socorro Maués Sena, para exercer a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência II, na 3ª D.R.E., município de Abaetetuba.

Portaria nº 1668/82 — Admitir para exercerem suas funções no município de Abaetetuba, Inês Lima Macêdo, Professor Não Titulado, Referência IV; Ideralda Silva Lobato, Maria Filomena da Costa Pinheiro e Maria Trindade Sardinha da Silva, servente, Referência I.

Portaria nº 1735/82 — Admitir Maria Helena dos Santos Barrós, para exercer a função de Professor Não Titulado, referência I, na E.E. de Piquiateua, município de Bragança.

Portaria nº 1736/82 — Admitir Carolina Santos de Melo, para exercer a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na E.E. Leão Irineu Häussler Delgado, no município de Benevides.

Portaria nº 6014/81 — Designar o servidor Lúcio José Gonçalves Quaresma, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Prof. Leônidas Monte, no município de Abaetetuba.

Portaria nº 6011/81 — Designar o servidor Juscelina Veiga da Silva, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Raimundo Arcaño da Costa, no município de Oeiras do Pará.

Portaria nº 5489/81 — Designar o servidor Maria José Lisboa Pinto, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Pedro Teixeira, no município de Abaetetuba.

Portaria nº 8349/81 — Designar o servidor Maria Ivone Pinheiro da Silva, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Judith Leitão, no município de Marabá.

Portaria nº 8351/81 — Designar o servidor Diana Maria Antunes Torres, para responder até ulterior deliberação, pela direção da EE. Coronel Aluísio Ferreira, no Município de Bragança.

Portaria nº 8350/81 — Designar o servidor Fernanda Lourenço Barbosa, para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da EE. Duque de Caxias, no município de Marabá.

Portaria nº 6625/81 — Designar o servidor Raimunda Maria Lima de Carvalho, para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da EE. Basílio de Carvalho, no município de Abaetetuba.

Portaria nº 8327/81 — Designar o servidor Helena Maria de Castro Trindade, para responder pela direção da 2ª Divisão Regional de Educação, no município de Cametá, durante o impedimento da titular.

Portaria nº 8386/81 — Designar o servidor Regina da Silva Campos, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria do Sistema Modular de 2º Grau, no município de Barcarena.

Portaria nº 8381/81 — Designar o servidor Mari-za das Mercês de Castro Gomes, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Aristóteles Emiliano de Castro, no município de Igarapé-Miri.

Portaria nº 8378/81 — Designar o servidor Ester Silva de Oliveira, para responder até ulterior deliberação pela vice-direção da EE. de 2º Grau Demétrio Luiz Mácula, no município de Igarapé-Miri.

Portaria nº 6975/81 — Designar o servidor João dos Santos Moura, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Prof. Cupertino Constante, no município de Santana do Araguaia.

Portaria nº 6968/81 — Designar o servidor Cleonildes de Oliveira Santos, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Luiz Paulino Mártires, no município de Bragança.

Portaria nº 6996/81 — Designar o servidor Maria do Socorro Silva Melo, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Profª Argentina Pereira, no município de Bragança.

Portaria nº 7008/81 — Designar o servidor Maria Santana Wanzeler Fayol, para responder até ulterior deliberação, pela direção da EE. Magalhães Barata, no município de Cametá.

Portaria nº 7010/81 — Designar o servidor Luiz Otávio Almeida de Carvalho, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Antônio Lopes da Costa, no município de Igarapé-Miri.

Portaria nº 7012/81 — Designar o servidor Júlia Maria Rosa de Macedo Rodrigues, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. de 2º Grau Plínio Pinheiro, no município de Marabá.

Portaria nº 7009/81 — Designar o servidor Leonor Maria Valente Guimarães, até ulterior deliberação para responder pela Secretaria da 2ª Divisão Regional de Educação, no município de Cametá.

Portaria nº 6967/81 — Admitir Francisco Romualdo da Silva, para exercer a função de Vigia Ref.-1, no município de Bragança.

Portaria nº 7015/81 — Admitir Carmen Helena Pereira da Silva e Iria Maria Hackenhaar, para exercerem a função de Professor Ref.-1, no município de Moju.

Portaria nº 7016/81 — Admitir Maria Ernestina Rodrigues da Conceição, para exercer a função de Professor Não Titulado, Ref.-1, no município de São Caetano de Odivelas.

Portaria nº 7014/81 — Admitir como horistas, os Professores Ilene de Fátima Siqueira, Ilaine Inês Hackenhaar, Maria Lúcia Cardoso Cristo e Dulcinéa do Espírito Santo Cunha, para exercerem a função no município de Moju.

Portaria nº 6982/81 — Admitir como Professor Horista, Francisco Mendes de Figueiredo, para exercer a função no município de Abaetetuba.

Portaria nº 6998/81 — Admitir Teima Helena Rodrigues Oliveira, para exercer a função de Professor Não Titulado, Ref.-1, no município de Viseu.

Portaria nº 6207/81 — Admitir João Rodrigues, para exercer a função de Vigia Ref.-1, em substituição a Manoel Augusto das Chagas, dispensado pela Portaria nº 6206/81, no município de Abaetetuba.

Portaria nº 7032/81 — Admitir como Professor Horista, Maria Inês Batista Alves, para lecionar no município de Bragança.

Portaria nº 7030/81 — Admitir Maria do Socorro Felix Amorim e Maria das Graças Pereira da Silva, para exercerem a função de servente, Ref.-1, no município de Marabá.

Portaria nº 8318/81 — Readmitir Maria de Nazaré França Silva, para exercer a função de Prof. Ref.-IV, no município de São João do Araguaia.

Portaria nº 8375/81 — Readmitir Hosana Ferreira da Silva, para exercer a função de Prof. Ref.-IV, no município de Marabá.

Portaria nº 6191/81 — Admitir para exercerem suas funções no município de Cametá, Cacilda Rodrigues de Carvalho e Maria do Rosário Gonçalves Costa, como Escrevente Datilógrafo, Ref.-III, Miguel Gonçalves Sanches e Maria Antonieta de Oliveira Ribeiro, como servente, Ref.-1.

Portaria nº 6185/81 — Admitir Rita Diomedes Ferreira, para exercer a função de Professor, Ref.-IV, no município de Igarapé-Miri.

Portaria nº 6219/81 — Admitir Maria Cleidemar Ferrelra Maia, para exercer a função de Professor, Ref.-I, no município de Santa Maria do Pará, em substituição a Maria do Socorro Barbosa de Araújo, dispensada através da Portaria nº 6228/81.

Portaria nº 6237/81 — Admitir como Professor Horista, Hermano Sá Filho, para lecionar no município de Abaetetuba.

Portaria nº 6243/81 — Admitir como Professor Horista, José Maria Antunes Maia, para lecionar no município de Bragança.

Portaria nº 1261/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Lindomar Gomes da Mata, correspondente ao decênio de 09.03.71 a 09.03.81.

Portaria nº 1231/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria Siqueira dos Santos Dias, correspondente ao decênio de 29.04.60 a 29.04.70.

Portaria nº 1232/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria Ludovina dos Santos, correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81.

Portaria nº 1233/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria de Nazaré Castro dá Costa, correspondente ao decênio de 25.03.71 a 25.03.81.

Portaria nº 1234/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Matilde Monteiro Ribeiro, correspondente ao decênio de 07.04.70 a 07.04.80.

Portaria nº 1235/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Rosa Maria Blanco Castanho, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81.

Portaria nº 1236/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Dina Maria Alves Sarmiento, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81.

Portaria nº 1225/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Orquídea Gonçalves Lima, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

Portaria nº 1455/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Irenir Maurício da Silva, correspondente ao decênio de 11.03.69 a 11.03.79.

Portaria nº 1454/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Alice Lobato de Castro, correspondente ao decênio de 14.08.69 a 14.08.79.

Portaria nº 7086/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Euza Ferreira de Oliveira, correspondente ao decênio de 20.03.69 a 20.03.79.

Portaria nº 1138/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Antonina Damasceno Ferrelra, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Portaria nº 1139/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria de Fátima Farias Fonseca, correspondente ao decênio de 19.02.68 a 19.02.78.

Portaria nº 1140/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Ruth Célia Martins Ferreira, correspondente ao decênio de 13.03.69 a 13.03.79.

Portaria nº 1141/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria do Livramento Bezerra Cavalcante, correspondente ao decênio de 22.03.71 a 22.03.81.

Portaria nº 1142/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Valdina Cecília Marçal Noqueira, correspondente ao decênio de 19.05.60 a 19.05.70.

Portaria nº 1143/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria do Pilar Lopes de Sousa, correspondente ao decênio de 13.06.57 a 13.06.67.

Portaria nº 7074/81 — Admitir Demétrio de Jesus, para exercer a função de Vigia, Ref.-I, no município de Moju, em substituição a Raimundo Santos, dispensado através da Portaria nº 6701/80.

Portaria nº 7041/81 — Admitir Benedito do Espírito Santo Costa, para exercer a função de Vigia, Ref.-1, no município de Bragança, em substituição a Francisco Romualdo da Silva, dispensada através da Portaria nº 7040/81.

Portaria nº 7043/81 — Admitir Maria Emília Gonçalves Pires, como Professor Ref.-IV, e Oneide Monteiro da Silva, como servente, Ref.-I, para exercerem a função no município de Bragança.

Portaria nº 7081/81 — Admitir Maria José Carvalho de Vasconcelos, para exercer a função de Professor, Ref.-II, no município de Mocajuba, em substituição a Malu Rodrigues Bacha, dispensada através da Portaria nº 7075/81.

Portaria nº 6250/81 — Admitir José Flávio Dornelas Carneiro, para exercer a função de Vigia, Ref.-I, no município de Santa Maria do Pará, em substituição a Francisco da Silva Martins, dispensado através da Portaria nº 6249/81.

Portaria nº 6252/81 — Admitir Francineide Mota Araújo, para exercer a função de Inspetor de Alunos, Ref.-II, no município de Santa Maria do Pará, em substituição a Izabel Sobreira de Oliveira, transferida para outro município.

Portaria nº 6253/81 — Admitir Margarete Fernandes da Silva, para exercer a função de Escrevente-Datilógrafo, Ref.-III, no município de Santa Maria do Pará, em substituição a Maria de Jesus Costa Lira, transferida para outro município.

Portaria nº 6254/81 — Admitir para exercerem suas funções no município de Santa Maria do Pará, em substituição aos servidores transferidos para outros municípios, como Professor Ref.-IV, Terezinha de Jesus de Souza Coêlho; Professor Ref.-I, Maria Antônia Monteiro da Rocha, Maria Cleidimar Ferreira Maia; Inspetor de Alunos Ref.-II, Maria Dalva Gadelha Maciel e Irene Ferreira Silva; Servente Ref.-I, Luzia Rodrigues dos Santos Leite.

Portaria nº 8311/81 — Admitir como Professor Horista, Neles Nelson Corrêa Pinheiro, para lecionar no município de Bragança.

Portaria nº 8364/81 — Admitir como Professor Horista, para lecionar no município de Abaetetuba, Miguel Bosco Pinheiro Lobato, na EE. de 2º Grau.

Portaria nº 8312/81 — Admitir como Professor Horista, Maria de Lourdes de Castro Castelo Branco, para lecionar no município de Bragança.

Portaria nº 8313/81 — Admitir Maria de Jesus da Silva Costa, para exercer a função de Professor, Ref.-I, no município de Bragança.

Portaria nº 1032/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao servidor Lucidéa Macêdo Simões, correspondente ao decênio de 03.03.69 a 03.03.79.

Portaria nº 1226/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao servidor Maria de Jesus Pantoja da Silva, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Portaria nº 1227/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Cristovão Gonçalves dos Santos, correspondente ao decênio de 20.03.68 a 20.03.78.

Portaria nº 1228/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Shirley Pompeu do Vale, correspondente ao decênio de 09.03.71 a 09.03.81.

Portaria nº 1229/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Creuza Ribeiro Gaia, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Portaria nº 1230/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria do Pilar, correspondente ao decênio de 07.05.71 a 07.05.81.

Portaria nº 1237/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria Regina Assunção, correspondente ao decênio de 22.03.71 a 22.03.81.

Portaria nº 1238/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Doralice Jurema Assunção, correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81.

Portaria nº 1239/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria Dolores Quadros Peinado, correspondente ao decênio de 28.06.65 a 28.06.75.

Portaria nº 1240/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Celina Franco Pereira, correspondente ao decênio de 22.03.61 a 22.03.71.

Portaria nº 1240/81 — Conceder seis (06) meses de licença especial ao funcionário Maria Lindomar Bitencourt Mascarenhas, correspondente ao decênio de 31.07.62 a 31.07.72.

(Ext. Reg. nº 650. Dia: 15.02.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

— AVISO —

A Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 288/81 de 01/06/81, avisa aos interessados que, no dia 26 de 02 do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o AFS sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá e abrirá as propostas para Serviço de Conservação e Limpeza Geral das Subestações.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 07:30 às 12:00 de segunda a sexta-feira.

Belém, 11 de fevereiro de 1982.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 692 — Dia: 15.02.82)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

RESOLUÇÃO Nº 04/82 — JUCEPA

Dispõe sobre a baixa de equipamentos considerados materiais inservíveis ao patrimônio da Junta Comercial do Estado do Pará.

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, em levantamento procedido por funcionários designados pela Portaria nº 37/81 — JUCEPA, ficou constatada a existência de material inservível que faz parte do Patrimônio desta Autarquia,

Considerando o disposto no Art. 100 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica dada baixa dos materiais inservíveis ao Patrimônio da Junta Comercial do Estado do Pará, constantes das Relações anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º — A Secção de Contabilidade fica autorizada a efetivar a baixa referida no Artigo anterior.

Belém, 01 de fevereiro de 1982.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Vice-Presidente

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Vogal

AFRANIO VIEIRA DA COSTA

Vogal

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO

Vogal

WILTON SANTOS BRITO

Vogal

CEZAR AUGUSTO PINHEIRO PANTOJA

Vogal

ÉRICO PARENTE DE ARAÚJO

Vogal

FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

p/ Procurador Regional

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS

FC Nº	QTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
001	01	Máq. de escrever Olivetti Wnderwood.....	12.794,00
002	01	Mesa p/máquina marca nobre W 100.....	1.900,00
003	01	Mesa p/datilógrafo c/aba mod. 109.....	260,00
004	01	Mesa p/datilógrafo c/aba mod. 109.....	260,00
005	01	Fogão c/duas bocas.....	90,00
006	04	Perfuradores grandes a Cr\$ 130,00 cada.....	520,00
007	01	Perfurador grande.....	900,00
008	02	Perfuradores médio a Cr\$ 600,00 cada.....	1.200,00
009	05	Perfuradores de papel grande a Cr\$ 600,00 cada.....	3.000,00
010	06	Perfuradores tam. grande a Cr\$ 260,00 cada.....	1.560,00
011	08	Grampeadores carbex pequeno a Cr\$ 200,00 cada.....	1.600,00
012	06	Grampeadores grande a Cr\$ 370,00 cada.....	2.220,00
013	07	Grampeadores carbex a Cr\$ 450,00 cada.....	3.150,00
014	12	Cadeiras marca movelit mod. 304 a Cr\$ 1.435,00.....	17.220,00
015	13	Cadeiras Cimo mod. 1009 a Cr\$ 50,00 cada.....	650,00
016	02	Interfones ericson a Cr\$ 330,00 cada.....	660,00
017	01	Poltrona giroflex mod. 626.....	424,00
018	01	Mesa tipo func. confiança mod. AGRLH-22.....	1.400,00
019	01	Mesa marca marte mod. 102.....	8.600,00
020	01	Arquivo de aço of. 04 marte.....	3.100,00
021	01	Aparelho de ar condicionado DV do carro da Jucepa.....	6.000,00
022	18	Postes em tubo de ferro galvanizado.....	34.210,00
023	04	Pilhas p/telefone a Cr\$ 87,50 cada.....	350,00
024	01	Peça de vidro liso de 5m/m.....	700,00
"	02	Espelhos oval tam. 50x50.....	560,00
025	14	Peças de vidro.....	2.212,55
026	01	Numerador automático.....	2.300,00
027	04	Pilhas p/telefone.....	1.800,00
028	01	Veículo de marca chevrolet tipo opala, placa nº 5173-Pa., entregue a Importadora de Ferragens S/A., como parte do pagamento pela compra do novo veículo de marca chevrolet opala azul chapa AG-2172, conforme nota fiscal nº 8957 de 14.02.79.....	58.000,00
029	01	Exemplar da tabela do Imposto de Renda de 1980.....	400,00
030	04	Cortinas em trilho drapeada de luxo.....	2.731,60
"	--	28,8 m2 de tapete milacron.....	3.736,00
031	02	Cortinas em trilho de luxo.....	4.126,00
032	02	Cortinas em trilho de luxo.....	7.610,00
033	01	Cortina de luxo.....	2.752,00
034	02	Quadro c/molduras do Presid. Figueiredo a Cr\$ 1.474,00 cada.....	2.948,00
035	03	Quadros moldurados do Governador Alacid Nunes a Cr\$ 1.072,50.....	3.217,50
036	01	Escada c/7 degraus de madeira.....	1.025,00
037	01	Arvore de natal tipo pinheiro.....	6.325,00
	05	Caixas de grampo a Cr\$ 2,00 cada.....	10,00
	01	Chave inversora.....	15,00
	05	capsulas transmissora a Cr\$ 60,00 cada.....	300,00
	05	capsulas receptoras.....	325,00
	05	bobinas de indução.....	225,00
	04	bobinas de campo.....	180,00
	01	cordão especial.....	20,00
		139 metros de cabo pares.....	973,00
		130 metros de fio 2x22.....	195,00
TOTAL.....			204.754,60

Belém, 18 de janeiro de 1982

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Dir. Administrativo
JUCEPA

DILMA F. MENEZES
Chefe Div. Material

DULCIRENE MELO E SILVA BRITO
Téc. Contabilidade — CRC-Pa. 2250
CPF 023768492-68

(Ext. Reg. nº 671 — Dia: 15.02.82)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

1. O Presidente da Comissão de Licitação do Comando da 8ª Região Militar avisa que foi aberta uma TOMADA DE PREÇOS para o transporte, por conta da União, de Bagagem e/ou Automóvel, Cargas e Encomendas.

2. O Edital poderá ser obtido no QG do Comando da 8ª RM, Pça. da Bandeira, STA/8, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

3. A documentação para habilitação das empresas será recebida até o dia 25 de fevereiro de 82.

4. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será realizada às 09:00 horas do dia 10 de março de 82, no QG da 8ª RM.

Belém, Pa., 11 de fevereiro de 1982
SÉRGIO CONDEIXA DE SOUZA PRATA
TC Presidente da Comissão LIC/8ª RM
(Ext. Reg. n. 655 - Dia 15.02.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições, expediu as seguintes Portarias:

Portaria nº 000021 de 29 de janeiro de 1982.

Processo nº 04160/80 - ITERPA - Doação de Terras

Interessado: CECILIO MASANORI SUDA

Assunto: Aprova o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "Sítio Induá", localizado no Município de São Miguel do Guamá, com uma área de 52ha.64a.63ca (Cinquenta e dois hectares, sessenta e quatro ares e sessenta e três centiáres), com os seguintes limites e confrontações: Norte — limitando com terras de Elias Gonçalves dos Santos; Sul — limitando com terras de Antônio Vieira de Figueiredo; Leste — limitando com o Igarapé Ajuá; Oeste — limitando com a margem direita da rodovia PA-127, no sentido da BR-316, e dá outras providências.

Portaria nº 000044 de 12 de fevereiro de 1982.
Processo nº 01860/78 - ITERPA - Demarcação.

Interessado: IKAKO MOTISUKI

Assunto: Designa Raimundo Jorge Pontes de Souza, para demarcar área de terras, no Município de Acará, com aproximadamente 2.600ha.00a.00ca. (Dois mil e seiscentos hectares), e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 700 - Dia: 15/02/82)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0014/82
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central -GFC/ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no D.O.E. de 07.04.79;

RESOLVE:

I — DESIGNAR o Técnico em Agrimensura DANIEL HENRIQUE F. GARCIA, CREA nº 109-TAD - 1ª Região, devidamente credenciado nesta Autarquia, para obedecidas as formalidades legais, proceder a Demarcação e Discriminação dos lotes nºs. 8-A (3ª Travessa); 29 e 31 (M/D da Travessa Paes de Carvalho); 16 (Travessa 13 de Maio), situados nas Colônias Granja América e Ferreira Pena, Município de Santa Izabel do Pará, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. Álvaro José Albuquerque, José Geraldo Ferreira de Oliveira, José Alberto Sales, devidamente qualificados nos processos administrativos nºs. 001192/81; 009203/81; 009204/81-ITERPA, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC.

(Ext. Reg. nº 700 - Dia: 15/02/82)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0015/82
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - GFC/ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no D.O.E. de 07.04.79;

RESOLVE:

I — DESIGNAR o Técnico em Agrimensura JOSÉ LANA DE SOUZA, CREA nº 1225-PA-MG, Servidor desta Autarquia, para, obedecidas as formalidades legais, proceder a Demarcação e Discriminação dos lotes agrícolas nºs. 2401; 2405; 2409 (Travessa Miritizinho), situados na Antiga Colônia do Prata, no Município de Santa Maria do Pará, atendendo ao que foi requerido pelo interessado, Sr. Privost Moreno da Silva,

devidamente qualificado nos processos administrativos nºs. 10449/81, 10451/81 e 10450/81.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 700 - Dia: 15/02/82)

**ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0016/82
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982**

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no D.O.E. de 07.04.79;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Engenheiro Agrimensor JUIRANDY JOSÉ DE SOUZA, devidamente credenciado nesta Autarquia, possuidor da C.P. 4933-D-CREA 3ª Região, para, obedecidas as formalidades legais, proceder a Demarcação e Discriminação dos lotes nºs. 05 e 09 (BR-316), 4127 (5ª Travessa), situados nos Municípios de Ourém e Ananindeua, Colônias Piquiauíra e Marituba, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. Antônio Severino Lopes, José Medeiros Brasil, devidamente qualificados nos processos administrativos nºs. 1013/80 e 006784/81, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 700 - Dia: 15/02/82)

**ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0017/82
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982**

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - GFC/ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no D.O.E. de 07.04.79;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Técnico em Agrimensura DANIEL HENRIQUE FERNANDES GARCIA, CREA nº 109-TAD - 1ª Região, devidamente credenciado nesta Autarquia, para, obedecidas as formalidades legais, proceder a Demarcação e Discriminação dos lotes agrícolas nºs. 2074 e 2078, situados na Colônia Antiga do Prata, Município de Santa Maria do Pará, e do lote 985, situado na Colônia Santo Antônio do Prata, Município de Castanhal, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. Herbert Santiago Júnior e Junichi Sekioka, devidamente qualificados nos processos administrativos nºs. 010418/81 e 009076/80, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 700 - Dia: 15/02/82)

**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

"Ata da Comissão julgadora do Edital de Tomada de Preços nº 002/82, realizada no dia 08.02.1982, para apreciar as propostas enviadas pelas firmas concorrentes:

As quinze e trinta (15:30) horas do dia 08 de fevereiro de mil, novecentos e oitenta e dois (1982), na

sala de reuniões do Bloco 02 da Imprensa Oficial do Estado, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, nesta Capital, reuniram-se os funcionários desta Autarquia HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES - Diretor Administrativo, ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS - Operador em Off-Set e ALCEBIADES LIMA DE CARVALHO - Chefe da Seção de Almoxarifado, em obediência as determinações do Sr. Diretor Presidente, através da Portaria nº 002 de 21.01.1982, sob a presidência do primeiro apreciaram e julgaram as propostas das firmas concorrentes. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente convidou para secretariá-lo o Sr. ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS e como Membro o Sr. ALCEBIADES LIMA DE CARVALHO, solicitando que o secretário lêsse o Edital de Tomada de Preços para fornecimento de materiais destinados a impressão de livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao seu parque gráfico no período de janeiro a abril/1982 e publicado nos Diários Oficiais do Estado dos dias 25/01, 1º e 08/02/82. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão efetuassem a abertura das propostas, a fim de que fossem apreciadas e julgadas de conformidade com os itens do Edital de Tomada de Preços, que foram apresentadas pelas firmas: RACIONAL - Equipamentos, Comércio e Rep. Ltda; GRÁFICA SAGRADA FAMÍLIA LTDA; K.S.R. - Comércio e Indústria de Papel S/A. D.P.N. - DISTRIBUIDORA DE PAPEL DO NORTE LTDA e S.P.P. - SOCIEDADE PAULISTA DE PAPÉIS IND. e COM. LTDA., No confronto das propostas apresentadas, a Comissão da Tomada de Preços, resolveu dar como vencedoras na cotação em preço, as firmas a seguir discriminadas: K.S.R. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S/A. - itens 01, 02, 12, 13, 14 e 15. S.P.P. - Sociedade Paulista de Papéis Ind. e Com. Ltda., itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. E como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e assinada por mim ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS, que secretariei os trabalhos, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Belém, 12 de fevereiro de 1982
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação
ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS
Secretário
ALCEBIADES LIMA DE CARVALHO
Membro
Homologo o resultado da presente Licitação:
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.
(G. Reg. nº 376 - Dia: 15/02/82)

"Ata da Comissão Julgadora do Edital de Tomada de Preços nº 003/82, realizada no dia 11.02.82; para apreciar as propostas enviadas pelas firmas concorrentes".

As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 11 de fevereiro de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), no prédio onde funciona a Imprensa Oficial do Estado do Pará, sita à Av. Almirante Barroso, nº 735, nesta cidade, reuniram-se os servidores desta Autarquia IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES - Chefe da

Seção de Composição e Paginação: RAIMUNDO NONATO MARQUES — Operador de Foto-Mecânica; e MARIA ZULEIDE BENEVIDES RAMOS — Arquivista, para, em obediência à determinação do Sr. Dr. Dir. Presidente FERNANDO FARIAS PINTO, através da Portaria nº 005/82 de 26 de janeiro de 1982 e, sob a presidência do primeiro apreciarem e julgarem as propostas das firmas concorrentes. Iniciando-se os trabalhos, precisamente à hora marcada, o Sr. Presidente convidou para secretariá-lo, a Sra. MARIA ZULEIDE BENEVIDES RAMOS, ficando como membro o Sr. RAIMUNDO NONATO MARQUES, solicitando em seguida à secretária para que lesse o Edital de Tomada de Preços para aquisição de materiais destinados à composição e revelação dos serviços gráficos desta I.O.E. no período de fevereiro a junho de 1982, publicado nos Diários Oficiais dos dias 27/01, 03 e 11/02/82. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão efetuassem a abertura das propostas, a fim de que fossem apreciadas e julgadas de conformidade com os itens do Edital de Tomada de Preços, que foram apresentadas pelas firmas: I.B.F. Indústria Brasileira de Filmes; D.P.N. — Distribuidora de Papel do Norte e Foto Veja Ltda. No confronto das propostas apresentadas, a Comissão resolveu dar como vencedoras as seguintes firmas: I.B.F. — itens 01, 02 e 03; D.P.N. — itens 04 e 05 e Foto Veja os itens 06 e 07, assim discriminados: I.B.F. — item 01 — 120 rolos de papel fotográfico tipo S 4", preço unitário de Cr\$ 17.346,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros); item 02 — 70 rolos de papel fotográfico tipo S 6", preço unitário de Cr\$ 27.494,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros); item 03 — 40 rolos de papel fotográfico tipo S 8", preço unitário de Cr\$ 31.963,84 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos). D.P.N. — item 04 — 120 litros de Ativador A-10, preço unitário (caixa com 20 litros) Cr\$ 7.575,60 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos); item 05 — 100 litros de Estabilizador S-40, preço unitário (caixa de 20 litros) Cr\$ 10.395,80 (dez mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos). FOTO VEJA — item 06 — Revelador p/filme IBF p/50 litros (45 embalagens), valor unitário de Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros); item 07 — Fixador p/filme IBF p/25,5 litros (24 embalagens), valor unitário de Cr\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros). E como ninguém mais se manifestasse o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme pelos presentes, vai datada e assinada por mim MARIA ZULEIDE BENEVIDES RAMOS, que secretariei os trabalhos, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão de Licitação, bem como, homologada pelo Sr. Diretor Presidente desta Autarquia.

Belém, 12 de fevereiro de 1982.

IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA ZULEIDE BENEVIDES RAMOS
Secretária

RAIMUNDO NONATO MARQUES
Membro

Homologo o resultado da presente Licitação.
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 380. Dia: 15.02.82)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE
TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO
DO PARÁ (CE/PA-25)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará — (CE/PA-25), criada pela Portaria INCRA/DF/Nº 265, de 17 de novembro de 1981, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de novembro de 1981, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976 e pelo Decreto-Lei nº 1.868, de 30 de março de 1981, CONVOCA as seguintes pessoas: Abel Travasso Teixeira, Aclínio Breda, Adevaldo F. de Paula, Afonso Nazario Correa, Albertino Paulo de Almeida, Aloisio Matias Gonçalves, Anacleto Ribeiro de Campos, Antonio Abdias Martins, Antonio Bentes, Antonio F. da Silveira, Antonio Felizardo de Abreu, Antonio Ferreira de Souza, Antonio Gomes de Matos, Antonio Honório da Silva, Antônio Lopes de Lima, Antonio Maciel Castro, Antonio Matias da Silva, Antonio Oliveira, Antonio Pereira Tobias, Antonio R. dos Santos, Antonio S. do Nascimento, Antonio S. Rodrigues, Arcelino Hilário da Graça, Arlindo Francisco da Costa, Arlindo Matias, Ascendino Neres dos Reis, Benedita Almeida dos Santos, Benedito Alves Bandeira, Benedito Alves Medeiros, Benedito Anastácio dos Santos, Benedito Avelino da Conceição, Benedito Cordulo Miranda, Benedito Dias, Benedito Evangelista, Benedito Jesus Siqueira, Benedito Matias dos Santos, Benedito Paiva Júnior, Benedito Pereira da Silva, Benedito Rodrigues da Silva, Benedito Soares, Benedito Viana de Souza, Bento Pinheiro, Bertoldo Seixas Melo, Biato das Graças dos Santos, Cristiano Paiva da Conceição, Dalila Gomes da Conceição, Dário Gomes Alves, Davi Oliveira, Demétrio Paiva Rogério, Deodato Trindade dos Santos, Diogo Neres Caena, Dionísio dos S. Rodrigues, Elias Ribeiro de Lima, Elizeu Antonio Vaz, Elizeu Eleutécio dos Santos, Etevaldo Gerônimo Pontes, Euzébio Paiva de Oliveira, Eustáquio J. dos Reis, Esperidião Matias dos Santos, Faustino dos Santos, Félix Gonçalves dos Santos, Fernando Pinto Menezes, Fortunato R. Guimarães, Florência Inglês de Paiva, Florêncio Coutinho, Floriano Oliveira Costa, Francimar Lopes de Souza, Francisco Antonio Mendes, Fran-

cisco Albuquerque Rocha, Francisco Alexandre da Silva, Francisco Assis da Silva, Francisco Barbosa Filho, Francisco B. de Oliveira, Francisco B. do Nascimento, Francisco da Conceição Lobo, Francisco da Silva Saleiro, Francisco de Holanda Rocha, Francisco Cordeiro dos Santos, Francisco F. Rodrigues, Francisco Miguel da Costa, Francisco Moreira Damasceno, Francisco P. do Nascimento, Francisco Paulo dos Santos, Francisco Recoliano, Francisco Rodrigues Ferreira, Francisco Rodrigues Fernandes, Genivaldo José Mendes, Gentil Capeli, Germano Ferreira, Geraldo Paulino de Andrade, Gilberto Barroso Rocha, Graciliano Nunes, Gregório da Silva, Hipólito Trajano da Silva, Hidelbrando Mendes, Joaquim Carvalho Baleixo, Joaquim Cirilo dos Santos, Joaquim Luiz da Silva, Joaquim Pereira, Joaquim Rodrigues da Silva, Joana Carlos dos Santos, João Alves Gadelha, João Batista Damasceno, João Damião de Souza, João Evangelista, João Felipe de Oliveira, João Ferreira Chaves, João Ferreira dos Satos, João Malaquias de Almeida, João Maria C. Dantas, João Martins de Souza, João Nunes, João Prata de Oliveira, João Ribeiro, João Severino de Souza, João Soares Damasceno, Jacinto Zeferino de Lima, Joel Brito de Souza, Jonas Rodrigues Santos, Jorge Pinto Pereira, José Albertino Rosa, José Almeida da Cruz, José Belo da Silva, José Bentes da Silva, José Carlos Dutra, José Carvalho Baleixo, José Clemêncio da Cruz, José Cordo da Silva, José de Ribamar Marques de Oliveira, José Farias de Mesquita, José Fernandes de Lima, José Freires de Araújo, José Galdêncio da Silva, José Gilmar C. Siqueira, José Gonzaga de Souza, José Maria Evangelista, José Maria M. das Graças, José Maria Ferreira da Cruz, José Matias dos Santos, José Matos de Araújo, José Olival Miranda Lobo, José Pacheco de Oliveira, José Ribeiro de Matos, José Santana Rodrigues, José Siqueira da Silva, Jovêncio Matos Rodrigues, Juarez Carvalho, Julião Caena, Júlio Francisco do Carmo, Juvenal de Moraes Matos, Kosaburo Mineshita, Laudelino Coutinho, Leandro Evangelista, Leandro Ferreira, Leandro Gonçalves, Leandro Mendonça de Oliveira, Leonardo Matis, Leonor Pereira da Costa, Leônidas Ribeiro da Silva, Livino Ferreira de Souza, Lourival dos Santos, Lourival Matos, Lourival Viana Siqueira, Lucilo Gomes da Conceição, Luiz Rodrigues e Souza, Luiza Santos de Carvalho, Manoel Almeida, Manoel Alves de Lima, Manoel Bentes, Manoel Benício da Trindade, Manoel Cândido Brasil, Manoel Carneiro de Almeida, Manoel Carneiro de Lima, Manoel Conceição, Manoel das Graças dos Santos, Manoel de Jesus Correa, Manoel de Lima Barbosa, Manoel do Carmo, Manoel Gonzaga da Silva, Manoel José Gomes, Manoel Lima da Silva, Manoel Martins da Silva, Manoel Mendes Brasil, Manoel Menezes dos Santos, Manoel Minervino dos Santos, Manoel Miranda Santana, Manoel Modesto da S. Filho, Manoel Paiva Júnior, Manoel Paulo da S. Azevedo, Manoel Rodrigues da Cunha, Manoel Simão de Souza, Manoel Vitória do S. Santos, Marciano Calana, Marcimiano de Jesus Almeida, Maria Adriano Chaves, Maria das Graças R. de Matos, Maria de Nazaré Oliveira Damasceno, Maria Fernanda da Silva, Maria Izabel da Silva Bentes, Maria José Macedo da Costa, Maria Rodrigues de Lima, Mariano Mendes da Silva, Mário Pereira dos Santos, Mário Takita, Martinha dos Santos Oliveira, Martins dos Reis, Messias João de

Lima, Miguel Antonio do Nascimento, Miguel Santos de Oliveira, Moacir Vieira Gomes, Moisés Gomes de Assis, Nabor Moraes, Nicolau de Macedo Meireles, Orlandino de Matos, Orcias Viana de Souza, Orlando Guimarães da Conceição, Oscar Matias dos Santos, Osmar Barros de Albuquerque, Osmar da Cunha Cabral, Osvaldo de J. dos Santos, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Otaviano Manoel dos Reis, Paulo Eduardo Santos, Pedro Abreu Cristo, Pedro Amaral Evangelista, Pedro Barbosa de Moura, Pedro Delcio da Silva Amorim, Pedro Gomes Chaves, Pedro José do Nascimento, Pedro Ratis dos Santos, Pedro Rodrigues Sulta, Pedro Rodrigues de Matos, Pedro Souza da Silva, Pedro Trindade da Silva, Prestestado da Graça Baião, Raimunda Brito da Silva, Raimundo Augusto dos Anjos, Raimundo A. do Nascimento, Raimundo Cândido Barbosa, Raimundo Cristo de Paiva, Raimundo da Graça Paiva, Raimundo da Silva Lira, Raimundo da Silva Paiva, Raimundo de Castro, Raimundo de Souza Rodrigues, Raimundo do Carmo Cordeiro, Raimundo dos Santos Pereira, Raimundo Ferreira de Oliveira, Raimundo Freitas de Abreu, Raimundo Furtado, Raimundo Gomes Assunção, Raimundo Iglesias Melo, Raimundo Lavareda, Raimundo Lima, Raimundo L. de Aquino, Raimundo Matias de Paiva, Raimundo Nascimento da Conceição, Raimundo Neres Caena, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Nonato de Oliveira, Raimundo de Oliveira Ferreira, Raimundo Paiva Filho, Raimundo Pereira Cabral, Raimundo Rodrigues da Silva, Raimundo Rodrigues Ferreira, Raimundo Simeão de Souza, Rui do Espírito Santos Matos, Sadraque Neres Almada, Sandra Maria Mendonça Chaves, Sara Azevedo da Silva, Saturnino Felizardo Ferreira, Sivaldo José Mendes, Sebastião Aquino dos Santos, Sebastião Braga Vitória de Oliveira, Sebastião Matos do Espírito Santo, Sebastião Miranda da Graça, Sebastião Teófilo dos Santos, Tomé Paiva Puro, Teonilo Rodrigues, Valdemar da Silva, Valdomiro Alves de Lima, Valdomiro Silva, Ventura Calana, Ferreira, Vital Antonio Váz, Vivaldo José Mendes, Wilson Lima, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área delimitada pelo seguinte perímetro: — "Partindo-se do Ponto (P1), situado na margem direita do Rio Acará-Mirim na confluência deste com a Rodovia Estadual PA-02, nas proximidades da cidade de Tomé-Açu, de coordenadas geográficas 48° 07' 46" WGR e 02° 24' 49" S, daí, desce-se o referido rio pela sua margem direita no rumo verdadeiro NW, numa distância de aproximadamente 57.600 metros até o ponto (P2), situado na confluência do Rio Acará com o Rio Acará-Mirim, de coordenadas geográficas 48° 10' 21" WGR e 01° 58' 21" S, daí, desce-se pela

margem direita do Rio Acará no rumo verdadeiro SE, numa distância de aproximadamente 2.000 metros até o Ponto (P3), situado na margem direita do Rio Acará na confluência deste com a Rodovia Estadual PA-01, de coordenadas geográficas 48° 09' 49" WGR e 01° 58' 22" S, daí, segue-se pela referida rodovia no rumo verdadeiro SE, numa distância de aproximadamente 27.500 metros até o Ponto (P4) situado no cruzamento da Rodovia Estadual PA-01 com a Rodovia Estadual PA-02, nas proximidades da Vila Concórdia, de coordenadas geográficas 47° 56' 24" WGR e 01° 59' 37" S, daí, segue-se pela Rodovia Estadual PA-02 no rumo verdadeiro SW, numa distância de aproximadamente 49.400 metros até o Ponto (P5), situado na Rodovia Estadual PA-02, de coordenadas geográficas 48° 01' 46" WGR e 02° 24' 49" S, daí, segue-se pela referida rodovia no rumo verdadeiro SW, numa distância de aproximadamente 11.600 metros até encontrar o Ponto (P1) ponto de partida da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 88.275 ha (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do RADAM, folhas Sa-22-ZB, Sa-23-YA, SA-23-VC e SA-22-XD, publicada em 1973, na escala 1:250.000.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou de quaisquer outras provas em direito admitidas será feita diretamente a esta Comissão, no seguinte endereço: Vila Concórdia, no município de Bujaru-Pa.

Paragominas-Pa., 01 de fevereiro de 1.982.
MARIA EUGÊNIA CARVALHO M. DE BARROS
OAB/PA-M-448

Presidenta da CE/PA-25
RAIMUNDO HUGO DE O. MANOEL DE JESUS
PICANÇO LEAL RIBEIRO
CREAA 2.2260/D 1ª Região Datilógrafo
Membro Técnico Secretário da
da CE/PA-25 CE/PA-25

(Ext. Reg. nº 693. Dias: 15 e 19.02.82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. — PA)

PORTARIA N. 523 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.69,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que este Departamento tem um prazo fatal para entrega do Balanço Geral à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a fim de ser incorporado ao Balanço Geral do Estado, bem assim, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

CONSIDERANDO que esta Diretoria Geral levando em conta o prazo relativamente curto para entrega do Balanço com os resultados do exercício financeiro de 1981, resolveu, como no ano passado, organizar um calendário com fixação de prazos

para as providências dos Órgãos, tendo em vista o encerramento do aludido exercício;

CONSIDERANDO que a remessa dentro do prazo fixado de dados atualizados sobre os bens móveis e imóveis e inventário do material existente nos almoxarifados desta sede e das Divisões Regionais é de suma importância para o encerramento do balanço;

CONSIDERANDO, finalmente, que somente com a compreensão e valiosa colaboração dos titulares dos órgãos que integram este Departamento, esta Diretoria Geral poderá apresentar um balanço condizente e dentro dos prazos que forem fixados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e do Colendo Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

1 - Que as prestações de contas das Divisões Regionais, referentes ao mês de dezembro sejam remetidas e aqui recebidas até o dia 07 de janeiro de 1982, bem assim, os mapas do inventário de material existente nos almoxarifados e a relação dos bens móveis e imóveis.

2 - Que todos os demais Órgãos cumpram fielmente os prazos constantes no calendário anexo, a fim de que esta Diretoria Geral possa entregar o Balanço Geral dentro dos prazos fixados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e Tribunal de Contas do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de novembro de 1981.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 691 — Dia 15.02.82)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Eng.º Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o DEC: Lei. n. 32, de 07.07.69, baixou as seguintes PORTARIAS.

508/81 DG, de 09.11.81 - CESSAR o efeito da Portaria n. 0467/81, de 01.10.81, que designou o servidor JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, para responder nos impedimentos legais de seu titular, pela AJ. Externa da Procuradoria Geral.

509/81 DG, 09.11.81 - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, com ênus para este Departamento, o servidor JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, Ass. Jurídico do Q.P.V..

510/81 DG, 09.11.81 - DESIGNAR a partir de 03.11.81, o servidor JOSÉ AUGUSTO CARVALHO MIRANDA POMBO, Ass. Jurídico do Q.P.V., para responder pela AJ. Externa da PG, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

511/81 DG, 11.11.81 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos servidores JORGE ADALBERTO MATOS, Chefe do STP, ISAIAS SILVA DA CRUZ, Aux. Adm. e JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Mecanógrafo, todos do Q.P.V., para sob a presidência do primeiro, efetuarem o Levantamento Físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis da ADM. Central.

512/81 DG, de 11.11.81 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos serventuários FLÁVIO DE CAMPOS FERREIRA, Chefe da Seção de Contabilidade - 1º DR, LAURO PEREIRA DE BRITO, Chefe do SCA e Arquivo - 1º DR e ANTÔNIO RIBAMAR LIMA FERREIRA, Inspetor de Conservação - 1º DR, para sob a presidência do primeiro efetuarem o Levantamento Físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis 1º DR.

513/81 DG, de 11.11.81 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos serventuários OSCAR SALGADO SAMPAIO, Chefe da SM — 2ª DR, ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO, Chefe do ST — 2º DR e ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA, Pagador - 2º DR, para sob a presidência do primeiro, efetuarem o Levantamento Físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis da 2º DR.

514/81 DG, de 11.11.81 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos serventuários ANTÔNIO TEMBRO DE AZEVEDO, Chefe do S. de Compras - 3º DR, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, Enc. de Serv. - 3º DR e RAIMUNDO BIBIANO DE JESUS SOUZA, Aux. Adm. para sob a presidência do primeiro efetuarem o Levantamento Físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis da 3ª DR.

515/81 DG, de 11.11.81 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos serventuários SAMUEL BATISTA DOS SANTOS, Chefe do Serv. de Manutenção - 4º DR., EDORACY TEIXEIRA PEREIRA, Ag. Operacional - 4º DR e LOURIVAL MORAES PINHO, Chefe do ST — 4º DR, para sob a presidência do primeiro, efetuarem o Levantamento Físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis da 4ª DR.

516/81 DG, de 11.11.81 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos serventuários JOSÉ MARIA DA SILVA LIMA, Chefe da SCA, LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES, Chefe do Setor de Compras e FLORÊNCIO MARTINS SOUTO MAIOR FILHO, Chefe do SC e Arquivo todos da 5ª DR, para sob a presidência do primeiro, efetuarem o Levantamento Físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis da 4ª DR.

517/81 DG, de 11.11.81 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos serventuários CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA, Chefe da SCA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe do SC e Arquivo e BENJAMIN FERNANDO DE SOUZA BELÉM, Chefe do ST 6º DR, para sob a presidência do primeiro, efetuarem o Levantamento Físico dos Bens Móveis e Imóveis da 6ª DR.

518/81 DG, de 11.11.81 - EXCLUIR, provisoriamente da Portaria n. 404, de 12.08.81 - DG, o servidor BENEDITO DE LIMA CORDOVIL, servente do Q.P.V., transferido da 5ª DR para a 6ª DR.

519/81 DG, de 11.11.81 - CESSAR o efeito das Portarias n.ºs. 926, de 24.11.78 e 060, de 24.01.79, desta DG, que designou uma Comissão constituída pelos serventuários MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO LIMA, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO MIRANDA POMBO, MÁRCIA MAZZINE BORGES, JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS e AYRTON BRASÃO E SILVA, para efetuarem as desapropriações e possíveis remanejamentos de proprietários, que se fizerem necessários na Diretriz dos Projetos de Contorno das Bases Aérea e Naval e Acesso ao CIABA.

520/81 DG, de 11.11.81 - DESIGNAR os serventuários JOSÉ GUILHERME DIAS MESCOUTO, Chefe do GFAM, JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS, Chefe da Ass. Técnica - GFAM e RAIMUNDO VALENTIM SAMPAIO LOBATO, AJ — DR. TR, para sob a presidência do primeiro, efetuarem as desapropriações e possíveis remanejamentos de Proprietários, que se fizerem necessários na Diretriz dos Projetos de Contorno da Base Aérea e Naval e Acesso ao CIABA.

521/81 DG, de 11.11.81 - CONCEDER ao funcionário JOSÉ CARLOS PIMENTEL, Aux. Adm. do Q.P.P., um mês de ajuda de custo.

522/81 DG, de 11.11.81 - VINCULAR, no período de 03.11 a 02.12.81 ao regime de TI e dedicação exclusiva, com percepção da gratificação na base de 65%, o servidor JOSÉ SOUZA DA SILVA, Aux. de Port. do Q.P.V..

523/81 DG, de 16.11.81 - Para publicação na íntegra.

524/81 DG, de 16.11.81 - DESIGNAR o Eng.º Mecânico RICARDO LOPES BATISTA, Chefe do SEM, para se deslocar até a cidade de Manaus, com a finalidade de acompanhar os testes de provas de cais e mar do casco 242 - HINDENBURG FERNANDES.

525/81 DG, de 16.11.81 - DESIGNAR a servidora MARIA ROSA SILVA CORDEIRO, Of. Adm. do Q.P.V., para no período de 03.11 a 02.12.81, responder pela Secretaria da Vice - Diretoria Geral.

526/81 DG, de 16.11.81 - CONCEDER, a partir desta data, dois (02) anos de Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, ao servidor EXPEDITO JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, Lab. de Solos do Q.P.V..

527/81 DG, de 18.11.81 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de Guarda de Saúde, nível 10, Classe "A", do Q.P.V., com aproveitamento na 5ª DR, o servidor ANTÔNIO CARLOS E SILVA, braçal da mesma Regional.

528/81 DG, de 18.11.81 - CONCEDER, a partir desta data, o Auxílio Mensal de 10% sobre seus vencimentos fixos, a título de diferença de caixa, ao servidor ALFREDO TEIXEIRA DE SOUZA, Pagador da Tesouraria da 6ª DR.

529/81 DG, de 18.11.81 - PRORROGAR, até 31.08.81, os efeitos da Portaria n. 386, de 25.04.75 - DG, que colocou à disposição da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, sem ônus para o DER—PA, o servidor JOÃO SOARES DE MELO FILHO, Aux. Técnico do Q.P.V. - 1ª DR.

Assessoria de Relações Públicas do DER—PA,
em 12 de fevereiro de 1982.

MARIA DE NAZARÉ PORTO

VISTO:

GANDUR ZAIRE FILHO
Chefe de Ass. de Rel. Públicas
ABRP/PA — 247

(Ext. Reg. n. 691 - Dia 15.02.82)

ANÚNCIOS

TUPLAMA
TUPLAMA S/A - TUPLAMA S/A
TUPLAMA S/A - TUPLAMA S/A
C.G.C(MF) nº 04.934.200/0001-43
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TUPLAMA S/A - TUPLAMA S/A a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 1982, às 15 horas na sede da Empresa, no Km 2,5 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Assembléia Geral Ordinária.
- 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.81.
 - 2 - Destinação do lucro líquido do exercício
 - 3 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.
 - 4 - Outros assuntos de interesse social.
- Assembléia Geral Extraordinária.
- 1 - Aumento do Capital Autorizado.
 - 2 - Aumento do Capital Social.
 - 3 - Alteração dos Estatutos Sociais.
 - 4 - Outros assuntos de interesse social.
- Ananindeua, Pa., 11 de fevereiro de 1982.
JOSE ROBERTO CHIDIQUIJO
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.
(T. nº 10518, Reg. nº 651 - Dias: 12, 15 e 16/02/82)



Nortubo
NORTUBO S/A - JUBOS E PERFILADOS
NORTUBO S/A - JUBOS E PERFILADOS
C.G.C(MF) nº 04.939.971/0001-52
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da NORTUBO S/A - JUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 1982, às 10 horas na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Assembléia Geral Ordinária
- 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.81.
 - 2 - Destinação do lucro líquido do exercício
 - 3 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.
 - 4 - Outros assuntos de interesse social.
- Assembléia Geral Extraordinária.
- 1 - Aumento do Capital Autorizado.
 - 2 - Aumento do Capital Social.
 - 3 - Alteração dos Estatutos Sociais.
 - 4 - Outros assuntos de interesse social.
- Ananindeua, Pa., 11 de fevereiro de 1982
JOSE ROBERTO CHIDIQUIJO
Presidente do Conselho de Administração.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.
(T. nº 10519, Reg. nº 652 - Dias: 12, 15 e 16/02/82)

DI GREGORIO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSPORTES S.A.

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extra-

ordinária em sua sede social, à Av. Pedro Álvares Cabral nº 4.105, nesta Capital, no dia 22 de fevereiro de 1982, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação da proposta da Diretoria, para alteração do tipo desta sociedade, de anônima para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

FRANCO DI GREGORIO

Diretor-Presidente

(T. nº 10.513. Reg. nº 592. Dias: 11, 12, 15/02/82)

CODESGA - CIA - DE DESENVOLVIMENTO "GARAPÚ"

CGC-MF - 04.972.451/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1982, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Campos Salles, nº 124 - 1º - sala 4, na cidade de Belém Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, encerrados em 31 de dezembro de 1979, 1980 e 1981;
- b) Aproveitamento de Reserva Especial de Capital, com alteração do Capital Autorizado;
- c) Eleição do Conselho de Administração e fixação dos seus honorários;
- d) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de fevereiro de 1982.

JOSÉ EVERALDO BARBIERO

Conselheiro Presidente

(Ext. Reg. nº 622 - Dias: 12, 15 e 16.02.82)

AGRO PECUÁRIA REMANSO AÇU S/A

CGC/MF — 04.978.466/0001 - 17
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 de fevereiro de 1982, às 10.00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar - sala 1004, nesta cidade de Belém,

Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do limite do Capital Autorizado de Cr\$-52.218.440,00 para Cr\$-120.000.000,00;
b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; Belém, 10 de fevereiro de 1982.

SALIM FELÍCIO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 635 - Dias 12, 15 e 16.02.82)

QUAMASA — QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S.A.

CGC — MF — 05.839.253/0001-77

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392 — Campina — Belém-Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Belém(PA.), 08 de fevereiro de 1981

A DIRETORIA

(T. nº 10.524. Reg. nº 666. Dias: 12, 15 e 16.02.82)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A

CGC. MF. 04894119/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na Sede da Empresa, sito à Avenida Pedro Miranda, nº 1.210 nas horas de expediente, os documentos a que se refere o Artigo de nº 133, da Lei de nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício de 1981.

Belém, 12 de fevereiro de 1982.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 697 - Dia: 15/02/82)

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL

C.G.C./MF. 04.917.399/0001-20

Convidamos os acionistas desta Sociedade para se reunirem, cumulativamente, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, em 25 de fevereiro de 1982, às 08:00 horas, na sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 7, nesta Capital, para tratar do seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Exame, discussão e deliberação sobre Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras concernentes ao Exercício de 1981;

b) Aprovar e Capitalizar o Resultado da Correção da Expressão Monetária do Capital Social, reformando, em consequência o Artigo 4º, "Caput", do Estatuto;

c) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;

d) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aumento do Capital Social com aproveitamento de Lucros Acumulados;

b) Alteração do Artigo 4º, "Caput" do Estatuto Social; e,

c) Outros assuntos de interesse Social.

Belém (Pa), 12 de fevereiro de 1982

Fábrica Leal S/A - Ind. e Com. - Leal

IGNEZ VIEIRA LOURENÇO

Diretora - CPF 000587898-1

Fábrica Leal S/A - Indústria e Comércio Leal

JOSÉ DOS SANTOS FERRITO

Diretor - CPF 000804622-00

(T. nº 10526, Reg. nº 695 - Dias: 15, 16 e 17/02/82)

"ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DE NAZARÉ"

Resumo dos Estatutos da: "ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DE NAZARÉ", aprovados em Sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 21 de maio de 1981.

Denominação: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DE NAZARÉ

Fundo Social: É constituído de: mensalidades, contribuições, jóia estipulada por ocasião da admissão, títulos ou ações da Associação.

Fins: Tem por fins: a) promover reuniões de caráter social, recreativo, cultural, artístico e carnavalesco; b) colaborar com as Autoridades da Cidade de Belém do Pará, no que for de interesse e em benefício do Carnaval e da comunidade; c) participar de desfiles e concursos carnavalescos.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Para, Brasil.

Data da Fundação: 5 de março de 1977.

Duração: É indeterminado.

Administração e representação: - Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Responsabilidade: É uma sociedade civil com personalidade jurídica dados seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Dissolução: Em caso de dissolução os bens serão doados a Obras Sociais da Basílica de Nazaré.

Diretoria: Presidente — Marco Antônio Souza, brasileiro, solteiro, professor, residente na Conselheiro Furtado, nº 2093.

Secretário: — João Bosco Conde Barros, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade.

Tesoureiro: Joel da Silva Garcês, brasileiro, solteiro, contador.

Belém, 12 de fevereiro de 1982
 MARCO ANTÔNIO DA COSTA SOUZA
 Presidente
 (T. nº 10529, Reg. nº 703 - Dia: 15/02/82)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A

CGC-MF. nº 05090345/0001-05
 Inscr. Estadual nº 15005126
 Junta Comercial nº 568/75

Capital Autorizado:Cr\$ 507.257.000,00
 Capital Subscrito:Cr\$ 290.082.235,00
 Capital Integralizado:Cr\$ 283.631.185,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 1982, para deliberar sobre a emissão de 6.451.050 ações, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às 10:00 horas, na sede social, sita à Granja Marathon, no Município de S. Francisco do Pará, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, presentes os senhores Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, Presidente do Conselho, Hermogenes Urdininea Condurú, Vice-Presidente do Conselho e Wilton dos Santos Brito, Conselheiro, sob a presidência do Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira,

acima identificado e Secretariado por mim Hermogenes Urdininea Condurú. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que no uso da atribuição prevista no Art. 6º dos Estatutos Sociais, esta reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 6.451.050 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta) de ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 6.451.050,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta cruzeiros). Seguindo com a palavra, o Sr. Presidente, declarou que essa emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto lei nº 1376 de 12 de dezembro de 1974. Esclareceu ainda, o Sr. Presidente que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS nº 00145 de 20 de janeiro de 1982 e sob as condições fixadas no mesmo Ofício, portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, o Sr. Presidente informou a todos os presentes a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, como segue:

AÇÕES (NAT.)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ord.	217.663.000,00	186.668.086,00	186.668.086,00	186.668.086
Pref.	289.594.000,00	96.963.099,00	96.963.099,00	96.963.099
Total	507.257.000,00	283.631.185,00	283.631.185,00	283.631.185

Em seguida, o Sr. Presidente lembrou aos presentes que o Conselho Fiscal não tinha sido instalado conforme facultam os Estatutos Sociais e a legislação em vigor motivo pelo qual esse Conselho não opinou sobre a emissão ora sugerida. Após a exposição acima o Sr. Presidente propôs que o Conselho de Administração fizesse a emissão das 6.451.050 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e uma mil e cinquenta) de ações preferenciais ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício GS nº 00145, de 20 de janeiro de 1982 da SUDAM, já mencionado, o que foi unânimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das Ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com sede na cidade de Belém-Pa., o que recebeu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente

informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação do depósito, no valor total, em conta vinculada, em sua Agência de Belém, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Presidente, que considera cumpridas as providências da subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unânimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no Livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. Octávio Augusto de Bastos Meira - Presidente do Conselho, Hermogenes Urdininea Condurú Vice-Presidente do Conselho e Wilton dos Santos Brito - Conselheiro e Hermogenes Urdininea Condurú - Secretário.

Confere com o original, lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.
HERMOGÊNES URDININEA CONDURU
Secretário

reunida em 04 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 103-82, a 1ª via da presente Ata de Paracrevea Borracha Vegetal S/A.

Belém, 09 de fevereiro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A

CGC-MF. nº 05.090.345/0001-05

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 507.527.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 283.631.185,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: Cr\$ 6.451.050,00
CAPITAL A SUBSCREVER: Cr\$ 217.444.765,00

Boletim de Subscrição de 6.451.050 (seis milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil e cinquenta) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 6.451.050,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e hum mil e cinquenta cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-lei nº 1.376/74, de 12.12.1974, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 03.02.82.

SUBSCRITOR:	ENDEREÇO:	EXERCÍCIO:	Nº DE AÇÕES:	TOTAL SUBSCRITO:
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM CGC-MF. 04.902.979/0001-44	Av. Pres. Vargas, 800 Belém-Pará	1981	6.451.050	Cr\$ 6.451.050,00

Belém, (PA), 03 de fevereiro de 1982

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A

Subscritor:

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA.

a) ILEGÍVEL
ANTÔNIO JOSÉ N. DA SILVA
1029. Chefe de Deptº Intº

Dr. MANUEL GARCIA FILHO
Diretor Presidente
CPF: 005.634.558-53

GEORGE ERIC STEWARD
Diretor Técnico
CPF: 002.171.908-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 103-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Paracrevea Borracha Vegetal S/A.

Belém, 09 de fevereiro de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10528, Reg. nº 699 - Dia: 15/02/82)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

C.G.C. 04.935.763/0001-85

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1982, às 17:00 h. na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, na Cidade de Belém, Estado do Pará, sob a presidência do senhor Amador Aguiar. Aberta a sessão, reafirmou o senhor Presidente que, nestas reuniões do Conselho de Administração, somente os interesses das Organizações Bradesco e os desta empresa serão tratados, respeitados e defendidos, dentro da legislação vigente

e do espírito de trabalho, de disciplina e desprendimento que sempre deverão nortear as decisões tomadas. É certo, também, que nenhum interesse pessoal prevalecerá sobre o da sociedade, cuja defesa está a cargo desta administração e é sua responsabilidade. Recebemos carta de renúncia às funções de Diretor Vice-Presidente desta empresa, do senhor Francisco Sanchez, vazada nos seguintes termos: "São Paulo, 31 de dezembro de 1981. À Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia - Belém (PA). Prezados senhores. Através desta venho apresentar meu pedido de renúncia às funções de Diretor Vice-Presidente dessa empresa, de maneira irrevogável e irretroatável. Esclareço que minha decisão se prende a assuntos de ordem pessoal e nada tenho a reivindicar contra a sociedade. Aproveito o ensejo para agradecer a todos as atenções recebidas durante minha gestão e o espírito de companheirismo que sempre prevaleceu em nossas relações. Cordialmente. a) Francisco Sanchez". Respeitando as razões do senhor Francisco Sanchez, acolhemos seu pedido de renúncia e, nesta oportunidade, consignamos nossos agradecimentos pela eficiente colaboração prestada durante sua permanência na empresa. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta ata, que os senhores Conselheiros assinam. aa) Amador Aguiar; Luiz Silveira e Mário Coelho Aguiar.

Declaramos que a presente é cópia fiel.
Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
ALCIDES LOPES TÁPIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 108-82, a 1ª via da presente Ata de Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia.

Belém, 10 de fevereiro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 670 - Dia: 15/02/82)

**COMPANHIA RIO CAPIM
AGRO PECUÁRIA**

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1982, às 14:00 h. na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, sob a presidência do senhor Amador Aguiar. Aberta a sessão, reafirmou o senhor Presidente que nestas reuniões do Conselho de Administração, somente os interesses das Organizações Bradesco e os desta empresa serão tratados, respeitados e defendidos, dentro da legislação vigente e do espírito de trabalho, de disciplina e desprendimento,

que sempre deverão nortear as decisões tomadas. É certo, também, que nenhum interesse pessoal prevalecerá sobre o da sociedade, cuja defesa está a cargo desta administração e é sua responsabilidade. Recebemos carta de renúncia às funções de Diretor Vice-Presidente desta empresa, do senhor Francisco Sanchez, vazada nos seguintes termos: "São Paulo, 31 de dezembro de 1981. À Companhia Rio Capim Agro Pecuária Belém (PA). Prezados senhores. Através desta venho apresentar meu pedido de renúncia às funções de Diretor Vice-Presidente dessa empresa, de maneira irrevogável e irretroatável. Esclareço que minha decisão se prende a assuntos de ordem pessoal e nada tenho a reivindicar contra a sociedade. Aproveito o ensejo para agradecer a todos as atenções recebidas durante minha gestão e o espírito de companheirismo que sempre prevaleceu em nossas relações. Cordialmente, a) Francisco Sanchez". Respeitando as razões do senhor Francisco Sanchez, acolhemos seu pedido de renúncia e, nesta oportunidade, consignamos nossos agradecimentos pela eficiente colaboração prestada durante sua permanência na empresa. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta ata, que os senhores Conselheiros assinam. aa) Amador Aguiar; Luiz Silveira e Mario Coelho Aguiar.

Declaramos que a presente é cópia fiel.
Companhia Rio Capim Agro Pecuária
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
ALCIDES LOPES TÁPIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 118/82, a 1ª via da presente Ata de Companhia Rio Capim Agro Pecuária.

Belém, 10 de fevereiro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 669 - Dia: 15/02/82)

**CONFAP — COMPANHIA
NOVA FRONTEIRA
AGRO PECUÁRIA**

C.G.C.M.F. N. 04.965.992/0001 - 42
REG. JUNTA COMERCIAL N. 2927/68

Capital Autorizado Cr\$-236.613.927,00
Capital Subscrito
e Integralizado Cr\$-225.620.930,00
Capital a Subscrever Cr\$- 10.992.997,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 29.12.81.

Às 17:00 horas, do dia 29 de dezembro de 1981, em sua sede social, na Rua Braz de Aguiar, 466, conj. 1001, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Confap - Companhia Nova Fronteira Agro Pecuária, atendendo à convocação constante de editais publicados nos jornais:

Diário Oficial, nos dias 17, 18 e 21, de dezembro de 1981, e a Província do Pará, nos dias 17, 18 e 19, de dezembro de 1981. Havendo número legal, o Sr. Abraham Kasinski, Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, declarou instalada a presente assembléia e convidou a mim, Roberto Kasinsky, para secretariá-la, constituindo-se, assim, a mesa. Em seguida o Sr. Presidente pediu-me para que lesse os citados editais, bem como a Proposta da Diretoria relativa aos dois primeiros itens da ordem do dia, e os respectivos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o que fiz, transcrevendo, a seguir, a proposta e os pareceres referidos:

"CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO PECUÁRIA — PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: 1) Tendo em vista a necessidade de atualização do § 2º, do art. 6º, do estatuto social, a fim de adaptá-lo às disposições específicas da nova lei de sociedades anônimas - (art. 168, parágrafo 1º, letra "d", e artigo 172), combinadas com as do Decreto n. 85.450, de 04.12.80 (art. 92, ítem IV), regulamentadoras dos incentivos fiscais para o caso, esta Diretoria propõe a reforma do referido § 2º, do artigo 6º do estatuto social da companhia, para que passe a ter a seguinte redação: "Parágrafo 2º - Na emissão e colocação das ações correspondentes ao Capital Social Autorizado, destinadas a serem subscritas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, não haverá preferência para os acionistas da sociedade." 2) Por outro lado, tendo em vista que o valor atual do capital subscrito e integralizado (Cr\$-225.620.930,00) encontra-se próximo do valor correspondente ao capital autorizado da companhia (Cr\$-236.613.927,00), entende esta Diretoria aconselhável aumentar-se o valor deste último para Cr\$-266.700.000,00, motivo porque propõe aprovação de tal aumento, passando, conseqüentemente, o ARTIGO 4º, do estatuto social, a ser assim redigido: "ARTIGO 4º - O capital social autorizado é de Cr\$-... 266.700.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), representado por 266.700.000 (duzentos e sessenta e seis milhões e setecentas mil) ações nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: 37.260.627 (trinta e sete milhões, duzentas e sessenta mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias, sendo 27.918.954 (vinte e sete milhões, novecentas e dezoito mil, novecentas e cinquenta e quatro) originárias de recursos próprios de acionistas e 9.341.673 (nove milhões, trezentas e quarenta e uma mil, seiscentas e setenta e três) originárias de incentivos fiscais baseados no D. L. 756/69; e 229.439.373 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentas e trinta e nove mil, trezentas e setenta e três) ações preferenciais, sendo 53.126.816 (cinquenta e três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentas e dezesseis) originárias de recursos próprios de acionistas, na classe "A"; 24.908.765 (vinte e quatro milhões, novecentas e oito mil, setecentas e sessenta e cinco) originárias de incentivos fiscais, na classe "B"; 21.411.272 (vinte e um milhões, quatrocentas e onze mil, duzentas e setenta e duas) também originárias de incentivos fiscais, na classe "C"; e 129.992.520 (cento e vinte e nove

milhões, novecentas e noventa e duas mil, quinhentas e vinte) ações também originárias de incentivos fiscais na classe "D". PARÁGRAFO ÚNICO: 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social, pertencerá, sempre a brasileiros." É o que esta Diretoria, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, propõe à Assembléia Geral Extraordinária, que deverá ser designada para às 17 (dezessete) horas, do dia 29 do mês de dezembro em curso. Belém, 07 de dezembro de 1981. Abraham Kasinski - Diretor Presidente - Boris Bernardo Kasinski - Diretor Vice - Presidente - Roberto Kasinsky - Diretor Vice - Presidente." "PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — Senhores Acionistas: Examinando os termos da proposta da Diretoria Executiva da companhia, datada de 07 do mês de dezembro em curso, nós, membros do seu Conselho de Administração, entendendo que ela vem de encontro aos elevados interesses da sociedade, somos de parecer que merece a total aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, designada para as 17:00 horas do próximo dia 29 do mês de dezembro em curso. Belém, 07 de dezembro de 1981. Abraham Kasinski, Presidente - Leon Kasinsky Neto, Conselheiro - Renato Kasinsky, Conselheiro." "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Confap - Companhia Nova Fronteira Agro Pecuária, tomando conhecimento da proposta da Diretoria, já com parecer favorável do Conselho de Administração, no sentido de elevar-se o valor do capital autorizado da companhia para Cr\$-266.700.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), manifestam-se, e, também, totalmente favoráveis a ela, motivo porque a recomendam aos senhores acionistas. Belém, 09 de dezembro de 1981. Almir Vespa, Edison Brumatti, Horácio Grobman." Posta em discussão, e, em seguida, em votação, a matéria constante dos itens "a" e "b", da ordem do dia, apurou-se sua unânime aprovação pela Assembléia Geral, passando os citados dispositivos do estatuto social (§ 2º - do artigo 6º e artigo 4º) a vigorarem com as redações propostas pela Diretoria, conseqüentemente. Passando ao último ítem da ordem do dia, e ninguém se manifestando, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, dos quais lavrei esta ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Abraham Kasinski, Presidente da Mesa; Roberto Kasinsky, Secretário da Mesa; Acionistas: Abraham Kasinski, Leon Kasinsky Neto, Renato Kasinsky, Roberto Kasinsky, Nelson Kasinski, pp. Leon Kasinsky Neto, Boris Bernardo Kasinski, Cofap - Companhia Fabricadora de Peças, representada por Roberto Kasinsky e Cofade - Sociedade Fabricadora de Elastômeros Ltda., representada por Boris Bernardo Kasinski. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belém, 29 de dezembro de 1981.

ROBERTO KASINSKY
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 08.02.82, foi arquivada nesta JUCEPA,

sob o n. 92-82, a 1ª via da presente Ata de Confap -
Cia Nova Fronteira Agrop.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 10521 - Reg. n. 641 - Dia 15.02.82)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Capanema, Séde do Município do mesmo nome, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

Faz saber, a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tem curso nesta Comarca pelo Cartório do 2º Ofício, uma AÇÃO DE DIVÓRCIO, movida por JOSÉ HÉLIO CASTRO CARVALHO, fundada por abandono do lar pelo cônjuge feminino, encontrado a requerida MARIA JOSÉ SANTANA DE CARVALHO, em lugar ignorado, conforme certificou o Oficial de Justiça, fica, por este Edital, citada para, no prazo de 40 dias, a partir da primeira publicação, apresentar contestação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, e neste caso, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. O presente Edital será afixado na porta do Fórum local e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Gerusa Buarque de Vasconcelos, escrivã vitalícia do Cartório do 2º Ofício, este datilografei e subscrevo.

GERUSA BUARQUE DE VASCONCELOS

Escrivã Vitalícia

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz de Direito

(T. nº 10522, Reg. nº 654 - Dia: 15/02/82)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 864/81

A Doutora Marta Ines Antunes Lima, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício se processam aos Autos Cíveis nº 864/81, de Rescisão de Contrato em que figura como Autora Raimunda Ferreira Borges e como réu Waldomiro Ernesto Wilm, conforme inicial e despacho a seguir transcrito: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Altamira. Raimunda Ferreira Borges, brasileira, comerciante, instalada à Travessa Pedro Gomes, Ed. Miriam, sala 07, devidamente inscrita no CGC. MF sob o nº 05.422.167/0002-64 e na Agência da Fazenda Federal sob o nº 15.095.707-6, que no dia 31 de maio de 1981 fez com Waldomiro Ernesto Wilm o contrato de uma ponte, digo, um contrato de compra e venda de um ponto comercial BAM-BOUTIQUE, sito na Travessa ali existente no valor de Cr\$ 723.000,00 (cláusula 1ª do anexo). As instalações se compõem de uma geladeira, um conjunto estofado, um aspirador de pó, um balcão de fórmica, com 06 portas, um balcão de vidro com 04 portas, 02 lustres, uma mesa de centro, 02 vitrines com repartições internas e externas, um aparelho de ar condicionado, 02 guarda-roupas expositores e outras pequenas montas avaliado em Cr\$ 827.000,00. I - Na cláusula III do contrato entre requerente e requerido está especificado o valor de Cr\$ 1.550.000,00 e a maneira de pagamento. II - A requerente entregue o ponto comercial ao requerido totalmente desembaraçado de débitos públicos e particulares, ficando ainda o requerido autorizado a usar a firma da requerente até legalizar a sua própria firma. III - Ocorre, que logo nos dois primeiros meses, o requerido trançou o ponto comercial e se mudou para lugar desconhecido sem dar satisfação à requerente ficando esta responsável perante o proprietário do prédio do ponto comercial pelos aluguéis que a ela vem sendo cobrados pontualmente. IV - O ponto comercial a meses se encontra fechado, pois, o requerido não entregou a chave a qualquer dos interessados, proprietário e inquilina do prédio. V - Como ve V. Exa. nobre julgadora, a requerente não pode continuar pagando aluguel de um prédio que não usa para os fins de responder por contratante inadimplente como o requerido, ela, tem necessidade inadiável de usar o prédio ou devolve-lo ao locador, então ante o exposto pede a V. Exa. que se digne determinar a abertura do prédio com oficiais de justiça e perito nomeados por V. Exa. para verificar o que de fato se encontra dentro do prédio. VI - Como de fato e provam os contratos, promissórias e recibos anexos, com aquelas em protestos, o requerido nada pagou à requerente, pelo que pede a V. Exa. que se no prédio a ser aberto se encontrar móveis da requerente, fiquem estes por determinação de V. Exa. em poder da mesma com direito de posse, uso e gozo de domínio pleno por sequestro (art. 822 do CPC). VII - Como se impõe a solução de contrato de inquilinato, de imediato, pede a V. Exa. que determine a entrega do prédio a requerente, que se reserve o direito de uma ação competente, aparte promover a execução do débito vial contra o requerido citando-o por edital. Termos em que pede deferimento. Altamira, 11 de dezembro de 1981. (a) George Telles da Cruz.

Despacho: R.H. Chamo o processo à ordem pois, não se trata de execução e sim, ação ordinária de Rescisão de Contrato. Logo, o rito processual - (rito ordinário) deve ser satisfeito. Cite-se o réu por edital, com o prazo de 20 dias, observadas as formalidades legais. Altamira, 27 de janeiro de 1982. (a) Marta Ines Antunes Lima, Juíza, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixados nos lugares de costume nesta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mes de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, a) ilegível, escrevente juramentado, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

MARTA INES ANTUNES LIMA

Juíza de Direito da Comarca de Altamira-PA

(T. nº 10527 - Reg. nº 698 - Dia: 15.02.82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Claudionor Cirino Silva, Valdomiro Miguel Matni, Alvaro Pires Vidal, (Emittentes), Imp. e Exp. Carajás Ltda, Imp. Coml. Altamira Ltda, Maria Sebastiana de Jesus Soares, Rui Fonseca Boulhosa, Raimundo Nonato Martins, Artemanha Pres. Artes Ltda, Exp. Imp. Santarena Ltda, Paulo Roberto Rodrigues Dias, Mário Nascimento, Hélio Brihante, Artur Barata Forte, Aripuana Compensados Ltda, Terra Norte Terraplenagem e Agríc. Ltda, Hernalne Soares Simões, Maria Rosângela Gomes de Oliveira, Cecílio Monteiro Teixeira, que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro 276 da parte de Fininvest S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Brasileiro Descontos S/A, Banco do Estado de Minas Gerais S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, M. Costa Alfaia, Gerald Bauer, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Três (3) notas promissórias e Vinte e duas (22) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 7.329,00 // 40.000,00 // 14.751,00 // 312.138,75 // 312.138,75 // 8.000,00 // 204.200,00 // 650.000,00 // 574.140,00 // 574.140,00 // 41.130,96 // 12.000,00 // 1.840,00 // 21.931,20 // 1.850.000,00 // 1.650.000,00 // 17.974,00 // 4.000,00 // 50.000,00 // 6.000,00 // 62.530,00 // 496.910,48 // 42.600,00 // 250.000,00 // 18.970,00 // 7.036,00 // 156.204,00 // vencimentos vários por V.Ss., emitidas, avalizadas, e não pagas a favor de Fininvest, Banco Sul Brasileiro S/A, Ind. Máq. Rohden, Curinga dos Pneus, Cia Seguros Cruzeiro Sul, Inds. Kappaz S.A., Com. Ind. Ferragens Mad., Pinceis Tigres Exp. Aranal Mad, Ltda., Tágide Veículos, M. Costa Alfais, Serrana Serraria Americana Ltda, Blocon, Alcan Alumínio do Brasil, Diagro Distr. Agropecuária Ltda, Mecan Máq. Veículos, M. Morhy e Cia Ltda., Gerald Bauer, Almeida e Almeida Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou

dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - Pa., - 11 de fevereiro de 1982

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substº do Protesto de Letras 1º Offício

(Ext. Reg. nº 696 - Dia: 15/02/82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. STELEO MENEZES, às folhas 113, dos autos de Apelação Cível - Cap. - Apte., LUIZ DE MOURA LOPES (Adv. Dr. LUIZ MARTINS ARAGÃO) e, Apdo., JOSÉ LOPES MACIEL (Adv. Dr. VICENTE FERREIRA SALES), exarou o seguinte despacho: - N. A. Homologo a presente desistência, para que assim produza seus jurídicos e legais efeitos, e mando que se cumpra em todos os seus termos. P.I.R. Belém, 09 de fevereiro de 1982. (a) Des. STELEO MENEZES, Relator.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

OLYNTHO TOSCANO - Escrivão

(G. Reg. nº 367)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Vol. 45 - Cr\$-150,00

Ementário de Jurisprudência nºs 16 e 17

Preço Cr\$ 100,00 cada

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

1ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizadas em 05 de fevereiro de 1982, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edgar Lassance Cunha. Presentes os Desembargadores Stéleo Menezes, Almir de Lima Pereira, Calistrato Alves de Mattos e Orlando Dias Vieira. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Pinto da Silva.

Nos termos da nova Lei de Organização da Magistratura e do vigente Código de Organização e Divisão Judiciária, o Desembargador Presidente - após agradecer a colaboração de todos os seus pares - procedeu à eleição para a nova Presidência das 3ªs. Câmaras.

Com a palavra, os Desembargadores Almir de Lima Pereira e Calistrato Alves de Mattos propuseram a escolha do mais antigo membro das Câmaras, no caso o Des. Stéleo Menezes.

Procedida a coleta de votos, foi conhecido o resultado, tendo o Desembargador obtido 3 (três) votos, contra 1 (um) atribuído ao Desembargador Almir de Lima Pereira.

A seguir foi empossado o novo Presidente, que, após agradecer a escolha de seu nome para as honrosas funções, prometeu tudo fazer para desincumbi-las a contento.

Lembrou, então, o Desembargador Orlando Dias Vieira que, de acordo com os dispositivos da nova Lei Orgânica do Ministério Público, recentemente sancionada, deve o representante do Órgão do Ministério seitar-se à direita da Presidência, o que foi feito, com os agradecimentos do Dr. Afonso Pinto da Silva, 2º Subprocurador Geral do Estado.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital

Recte: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.
Recdo: José Corrêa Baía.

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) Idem, Idem, Idem.

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recdo: Alfredo Domis Romeno.

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

(Publicado no D.O. de 28.01.82).

3º) Apelação Penal da Capital.

Apte: A Justiça Pública.

Apdo: José de Arimatéia Cavalcante Lima (Dr. Leonardo Lobato).

Relator: Des. Almir Pereira.

Decisão: Rejeitada, unanimemente, a preliminar de nulidade suscitada pelo Órgão do Ministério Público e rejeitada também unanimemente, a preliminar de intempestividade de recurso, no mérito, também sem discrepância, deram provimento à apelação para mandar o réu a novo Júri.

MATÉRIA CIVEL

1º) Apelação Cível da Capital.

Apte: Darclia Campbell Pena (Dr. Egdio Machado Salles).

Apda: Benemerita Sociedade Beneficente do Pará (Dr. Orlando Fonseca).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

2º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Terezinha Bendelack Dias (Dr. Flávio de C. Maroja).

Apdo: Onofre de Paulo Dias (Dra. Arlete Lima).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 08 de fevereiro de 1982.

RITA GUILHON
P/GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE.

(G. reg. nº 367)

2ª Sessão Ordinária das 1ªs. Camaras Isoladas, realizada em 09 de fevereiro de 1982, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares. Presentes os Desembargadores Lydia Dias Fernandes, Ricardo Borges Filho e, ainda, o Dr. Afonso Cavallero, 1º Subprocurador Geral do Estado. Licenciado: Des. Antônio Koury.

MATÉRIA PENAL

Não houve julgamentos.

MATÉRIA CIVEL

1º) Apelação Cível da Capital.

Apte: Francisco Mário Simões dos Santos (Dr. Félix Emanuel de Oliveira).

Apda: Maria José Duarte Ogorondik (Dr. João Batista Marques).

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Adiado a pedido da Des. Relatora, pela ausência do Des. Revisor, Antônio Koury, ficando deliberado novo Revisor - Des. Ricardo Borges Filho.

2º) Embargos de Declaração.

Embgte: Olívia de Almeida Franco.

Embgdo: O V. Acórdão nº 7.715, de 24/11/81.

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

Decisão: Rejeitados os embargos, unanimemen-

te,
Secretaria do TJE - Belém, 09 de fevereiro de 1982.

RITA GUILHON
P/GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE.

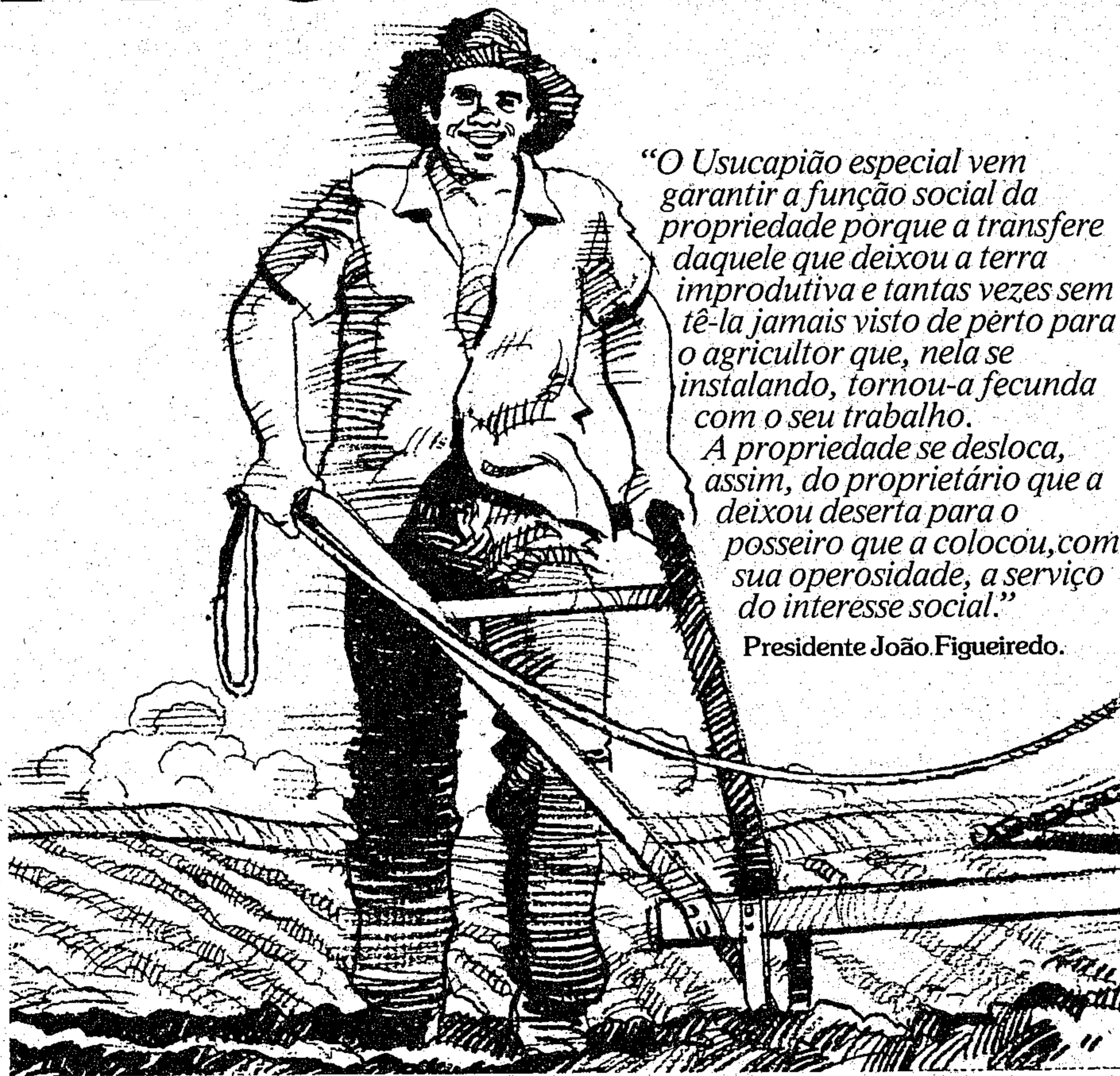
(G. Reg. nº 367)

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

A TERRA PROMETIDA.



“O Usucapião especial vem garantir a função social da propriedade porque a transfere daquele que deixou a terra improdutiva e tantas vezes sem tê-la jamais visto de perto para o agricultor que, nela se instalando, tornou-a fecunda com o seu trabalho.

A propriedade se desloca, assim, do proprietário que a deixou deserta para o posseiro que a colocou, com sua operosidade, a serviço do interesse social.”

Presidente João Figueiredo.

USUCAPIÃO ESPECIAL: A PROPRIEDADE DA TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.695

Belém - Segunda-feira, 15 de fevereiro de 1982.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

PORTARIA Nº 027

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o funcionário José Carlos de Medeiros Melo, do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-AJ-032.3, lotado na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 08 de fevereiro de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

(G. Reg. nº 367)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1982 -
3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMÍLCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 296/81 — ARROLAMENTO
Inv.: Maria de Fátima Bordalo da Silva
Adv.: José R. L. de Azevedo.
Inv.: Mário Pais Bordalo
DESP.: Expeça-se alvará.

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Do Tribunal de Justiça	BOLETIM Da Justiça Federal
RESENHAS Da Justiça Estadual	EDITAIS e ATOS Da Justiça do Trabalho

PETIÇÃO DE: Sociedade de Representação Vidigal Ltda., por seu advogado Dr. Sérgio A. A. Lima, requerendo sejam juntos aos autos de execução que move contra T. C. Cordeiro, os recibos com despesas já efetuadas na mencionada ação.

DESP.: J. aos autos.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: J. F. Rothéa & Cia. Ltda., por seu advogado Dr. Carlos Platinha, expondo e requerendo a execução da sentença na ação renovatória proposta contra Espolio de Mário de Carvalho Conde.

DESP.: N. A. Conclusos, certificando, previamente, sobre o trânsito em julgado da sentença prolatada, o senhor Escrivão do feito.

Proc. nº 62/82 — EXECUÇÃO

Ex.: Albino Naziazeno Teixeira.

Adv.: Walmick D. de Melo

Ex.: Arlete Jerônima.

DESP.: Providencie, preliminarmente, no reconhecimento da sua assinatura, constante do instrumento de mandato de fls. 8, como manda o artigo 38 do Código de Processo Civil.

Proc. nº 59/82 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Francisco de Assis Farias.

Adv.: Alberto da S. Campos.

Ré: Irene Pina de Carvalho.

DESP.: Não estando a petição inicial devidamente instruída com todas as provas mencionadas em os quatro itens do artigo 927 do Código de Processo Civil, indefiro a expedição do mandado liminar de reintegração, sem ouvir a ré. Pretendendo justificar previamente o alegado, manifeste-se o autor, indicando as provas que pretenda produzir.

Proc. nº 461/79 — INVENTÁRIO

Inv.: Edward Nunes de Figueiredo

Adv.: Leonam G. da Cruz.

Int.: Maria das Graças da Cunha Abitbol.

Adv.: Pedro Crispino.

Int.: Antônio Lúcio da Costa Rayol.

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Inv.: Laura Melres de Figueiredo.

DESP.: Defiro os pedidos de fls. 71 e 76/77, expedindo-se os competentes alvarás.

Proc. nº 337/80 — EXECUÇÃO

Ex.: Marcos Marcelino & Cia Ltda.

Adv.: Elias P. de Almeida.

Ex.: Creso Demétrio dos Santos - Eng. e Const.

Adv.: Pedro Daltro Cunha.

DESP.: Sobre a conta de fls. 36, digam, no prazo de quarenta e oito (48) horas, as partes. Não havendo impugnação, determine que a devedora, na forma de seu pedido de fls. 30, proceda ao pagamento da dívida.

Proc. nº 269/79 — INVENTÁRIO

Inv.: Beatriz Teixeira de Oliveira.

Adv.: Felix Emanuel de Oliveira.

Inv.: Wilson Deodoro Coqueiro de Oliveira.

SENT.: Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus devidos efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão a título de morte de fls. 15, sobre os bens que ficaram por falecimento de Wilson Deodoro Coqueiro de Oliveira. Sejam

expedidas as guias para o pagamento do imposto. Publique-se e intime-se. Custas a final.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Olival Cativeiro Guedes, por seu advogado Dr. D. Carvalho, requerendo o depósito do mês de janeiro último, na ação de consignação em pagamento que move contra Luzia Lopes Monteiro.

DESP.: Sim, com as cautelas legais.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Raimundo Rodrigues Ferreira, por seu advogada Dra. Maria N. S. Ferreira, contraminutando a apelação interposta na ação Ordinária que move contra Antônio Rodrigues Diogo.

DESP.: N. A. Cls.

Proc. nº 50/82 — EXECUÇÃO

Ex.: Empresa de Navegação da Amazônia S/A.

Adv.: Darcy Ramos.

Ex.: Norcon - Engenharia Ind. e Com. Ltda.

DESP.: Cite-se.

PETIÇÃO DE: Elvira Soares da Silva, por seu advogado Dr. Pedro W. da Silva, reiterando pedido de julgamento antecipado da lide — ação de despejo — que move contra Manuel de Jesus Barata Lopes.

DESP.: N. A. Cls.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Laura Vasconcelos Mendes e outro, por seu advogado Dr. Carlos H. Chaves, apresentando memorial na ação de reintegração de posse que lhe move Verônica Jesus dos Santos.

DESP.: N. A. Cls.

9ª VARA

Proc. nº 369/79 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: Maria José Alves Monteiro.

Adv.: Alberico Pimentel Filho.

Req.: Clemir de Nazareth Monteiro.

DESP.: Intime-se a autora a se manifestar nos autos sobre o último item da manifestação do representante do M.P.

Proc. nº 535/81 — DIVÓRCIO

Req.: Maria Celeste Farias de Oliveira.

Adv.: Sérgio do Carmo.

Req.: Elinde Sales de Oliveira.

C. à lide: Sandra Maria Losada Maia.

DESP.: Nada a sanear. Designo o dia 05 de abril, 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M.P.

11ª VARA

PETIÇÃO DE: José Maria de Oliveira Corrêa, por seu advogado Dr. Tsúguo Koyama, apresentando Agravo de Instrumento na ação de Reparação de Danos que lhe move Willy Werner Winker.

DESP.: A. Cls.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUIDAS EM 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

AÇÕES — REQUERENTE — REQUERIDO — VARA OF.

S/Judicial - José Mª de Almeida Matos - Mª José de Vilhena Matos - 8ª 7ª; S/Judicial - Manoel de Jesus Lobato Xavier - Ana Mª de Souza Xavier AJ - 7ª 3ª; S/Judicial - Mª das Graças V. Cardoso Nahon - Edir Max Nahon - 9ª 9ª; N/Obra Nova - Osvaldo Damiano da Silva - Encol S/A - 4ª 2ª; Execução - Waldir Santana Ribeiro - Antônio Carlos Santos Monteiro - 11ª 4ª; Execução - Charone & Filho Ltda. - Edilson Miranda Pontes - 6ª 1ª; Execução - Ind. Brasile da Amazônia S/A. - Enisa Ind. Serviços e Adm. Ltda. - 5ª 9ª; Execução - Egydio Machado Salles - Palmazon S/A. - 7ª 2ª; Execução - Coroa S/A. - Otacilio Lopes dos Santos - 2ª 6ª; Execução - Coroa S/A. - Luiz Otávio Ferreira Vaz - 3ª 7ª; Execução - Coroa S/A. - Nelson da Silva Andrade - 8ª 3ª; Execução - Coroa S/A. - Doralice Moura da Costa - 9ª 4ª; Execução - Coroa S/A. - Mª das Graças Varela Neves - 1ª 5ª; Execução - Vivenda - Luiz Guilherme Veiga Chaves - 4ª 8ª; C/Precatória - Juízo da C. do Est. do Amazonas (Antônio Jorge Farias) - Sandra Maria de Araújo Sabá - 8ª 7ª; R/Aluguel - Edyr do Amaral Batista - Zuila Lopes de Macedo - 3ª 2ª; Alimentos - Sandra Mª Pinto Fonteles - Manoel José Pantoja Fonteles - 7ª Samp.; Alimentos - Alessandra Beltrão de Moraes - Reginaldo Gomes de Moraes AJ. - 9ª 1ª; Alimentos - Maridalva Pereira Remede - Almeida Farias AJ. - 8ª 3ª; Despejo - Mª Yolanda Torres Prado - José Maurino S. de Almeida - 1ª 4ª; I/Paternidade - Célia Regina Tjindade Moreira - Ademir da Costa Baneto AJ. - 8ª 1ª; Homologação - Walter Luiz Rocha - Mª Goreth M. da Conceição AJ. - 7ª 2ª; Falência - Com. e Ind. de Ferragens e Mad. Ltda. - R. Wariss Empreendimentos Ltda. - 1ª 2ª; Divórcio -

Mário Guedes Gondim - Heliacy Izabel da S. Gondim - 9ª 1ª. Belém, 09 de Fevereiro de 1982.

WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA
p/Distribuidora do Juízo.

JUÍZO DE DIREITO DAS 1ª E 3ª VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Lúcia Maria Monteiro do Rosário. Requerido: Antônio Cristo Quaresma Ribeiro. Despacho: "A. Diga o Ministério Público". Adv.: Dr. Mário Ney de Souza Figueira - Ass. Jud.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Elísio Parente de Araújo. Requerimento de Ivaldo José Bompert de Araújo. Despacho: "N. A. Expeça-se alvará". Advogado Dr. Amauri Faciola.

1ª Vara - ARROLAMENTO - José Maria Santa Brígida de Souza. Requerimento de Mesbla S.A. - Despacho: "N. A. Sim". Advogados Drs. Ubirajara Pereira e Silva e Roberto Mendes Pereira.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Manoel Barroso de Souza - Requerida: Maria das Neves Silva de Souza - Despacho: "A. Diga o Ministério Público." Adv.: Dr. Mário Ney de Souza Figueiras - Ass. Jud.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Joaquim Nunes de Almeida - Despacho: "Intime-se a parte contrária". Advogados Drs. Carlos Ferro e Silva, Pedro Crispino e Jorge de Nazaré Afonso.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Jiro Horiguchi - Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença a partilha de folhas 45 a 50 dos bens ficados por falecimento de Iro Horiguchi, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.". Advogado: Dr. Randolpho A. Coelho da Silva.

1ª Vara - Agravo de Instrumento - Agravante: Ana Maria de Almeida Cavalcante. Agravada: Heranda de Joaquim Nunes de Almeida e Claudomira Frazão de Almeida. Despacho: "Cumpra-se o Venerando Acórdão". Advogados Drs. Carlos Ferro e Silva, Pedro Crispino e Jorge de Nazaré Afonso.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Júlia Miglio - Despacho: "Designo o dia 12 de fevereiro de 1982, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes, nomeando o Doutor J. J. da Fonseca, defensor da paciente". Requerente o Doutor 1º Curador Geral de Interditos.

Belém, 09 de fevereiro de 1982.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO Resenha do dia 09.02.82

Juízo da 2ª Vara

Procedimento Cautelar de Justificação.

Justificantes: Nyrce Goes de Oliveira e outros — Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Justificados: Maria de Nazaré Reis e Silva e s/marido.

Adv.:

Despacho: Para a audiência, em que serão inquiridas as testemunhas, arroladas no pedido de fls. 2/3, designo o dia 25 do mês de fevereiro de 1982, às 10:00 horas, citando-se, por mandado os interessados Maria de Nazaré Reis e Silva e seu marido José Itabirici de Souza e Silva e, pelo fato de não fazer possível a citação pessoal dos interessados Manuel D'Almeida Martins ou seus herdeiros ou sucessores, na forma do art. 862, parágrafo único, do Cód. de Processo Civil, determino seja intimado o representante do M. Público.

Juízo da 7ª Vara

Ação de Despejo.

Requerente: Masayochi Iuchi.

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Requerida: Belmoto - Belém Motos.

Adv.:

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

Juízo da 9ª Vara

Ação de Execução de Prestação Alimentícia.

Requerente: Liana Cardoso Soares.

Adv.: Egídio M. Sales Filho.

Requerido: Armando Teixeira Soares

Adv.: Cristóvão Colombo.
Despacho: Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Agravado de Instrumento.

Agravante: Armando Teixeira Soares.

Adv.: Cristóvão Colombo.

Agravada: Marilena de Souza Cardoso e outros.

Despacho: Mantenho o despacho agravado pelos seus jurídicos fundamentos. Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Juízo da 11ª Vara

Ação de Falência.

Requerente: Majer Zemel, Indústria e Comércio Ltda.

Adv.: Mauro Alenvande.

Requerida: Comercial de Roupas Ltda.

Adv.:

Despacho: O profissional para subscrever a inicial para provar que está habilitado a atuar neste concurso.

RESENHA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1982
CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E
COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

2ª Vara.

Processo nº 235-1-79 - Ação de Reintegração de Posse.

Autor: Severo Antônio Fernandes e outro (Adv. Dra. Maria França Barros).

Ré: Maria de Lourdes Sena Souza (Adv. José Fernandes Chaves).

Sentença: "Julgo procedente a ação e, assim, considerando as disposições dos artigos 926 e 921, inciso três, ambos do Código de Processo Civil, e 499 do Código Civil, reintegro, definitivamente, aos autores Severo Antônio Fernandes e Raimunda Gomes Fernandes na posse das partes de seu imóvel que foram invadidas pela ré Maria de Lourdes Sena, ordenando o desfazimento do muro e da cerca, construídos por esta. Deixo de aplicar a condenação em perdas e danos porque não foram eles comprovados. Pelo princípio da sucumbência, condeno a ré Maria de Lourdes Sena a pagar as custas do processo e honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi dado à causa. Expeça-se o competente mandado de reintegração, devendo constar dele também, o que foi ordenado quanto ao desfazimento do muro e da cerca que a acionada construiu. P.R. e I. Belém, 05 de fevereiro de 1982. a) Wilson de Jesus Marques da Silva. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belém".

6ª Vara

Processo nº 521-4/79 - Ação de Arrolamento.

Inventariante: Marza Construções Ltda. (Adv. Carlos Augusto M. Sampaio).

Inventariados: Amélia Moura Machado e Antônio Moreira Machado.

Despacho: "À Conta".

8ª Vara

Processo nº 362-01-80 - Ação de Revisão Judicial de Aluguel.

Requerente: Otávio Bittencourt Pires - (Adv. Benedito José da Silva Santana).

Requerido: Carlos Alberto Cardoso Cavalcante - (Adv.)

Despacho: "Para a instrução designo o dia 01 de abril, às 10.00 hs. Intimem-se".

8ª Vara

Processo nº - Embargos de Terceiro -

Embargante: IMA - Indústria de Móveis da Amazônia Ltda. -

(Adv. José Maria do Nascimento).

Embargado: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Herbert Tadeu Pereira de Matos).

Despacho: "Fale o embargado".

8ª Vara

Processo nº 298-10-80 - Ação de Execução.

Exequente: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Herbert Tadeu Pereira de Matos).

Executado: Trans-Art - Transporte Navegação e Comércio Ltda. - (Adv.).

Despacho: "Aguarde-se em cartório, o decurso do prazo da sentença proferida nos autos de embargos de terceiros, para que tenha prosseguimento a execução".

8ª Vara

Processo nº - Embargos de Terceiro.

Embargante: Agronorte Ltda. - (Adv. Orlando de Melo e Silva).

Embargado: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Herbert Tadeu Matos).

Despacho: "Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intime-se o apelado".

10ª Vara

Processo nº 707-01-81 - Ação de Interdito Proibitório.

Requerente: Ana Maria Guedes de Souza - (Adv. José Maria do Nascimento).

Requerido: Andrade e Ferreira Material de Construção Ltda. - (Adv.).

Despacho: "Em provas".

10ª Vara

Processo nº 555-02-81 - Ação de Inventário.

Inventariante: Astrogilda Mesquita Assis Ribeiro - (Adv. Aldebaro Klautau e Mª de Fátima Klautau de Araújo).

Inventariado: Waldemar de Freitas Ribeiro.

Despacho: "Ao cálculo".

10ª Vara

Processo nº 01-1-81 - Ação de Dissolução de Sociedade.

Requerente: Juarez José Pereira de Souza - (Adv. Raimundo Holanda Guimarães).

Requerido: Carlos Otávio Martins Mericias e outros.

Despacho: "Nomeio curador a lide de acordo com o item II do art. 9º do CPC o Dr. Rui Vasconcelos".

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1982

Juízo da 1ª Vara

Requerimento de Maria Vicentina Ferreira Bezerra, nos autos da Ação de Dissolução de Sociedade, que move contra Artemísia Merlo e outros, indicando como liquidante o Sr. Antonio Nunes da Silva - Adv. Reynaldo Andrade da Silveira

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 2ª Vara - CONSIGNAÇÃO

Requerente: Cacilda Ferraz V. do Couto - Adv. Solange M. F. do Couto

Requerido: Gabriel Hermes Filho

Despacho: Defiro o pedido de fls. 10, reformulando o despacho de fls. 9, determinar seja o réu citado para vir ou mandar receber em cartório, no dia 26 do mês corrente, às 11:00 horas, a quantia mencionada na petição inicial de fls. 2/3, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo contestar, nos termos do artigo 896 do C.P.C.

EXECUÇÃO

Requerente: R. Right Comércio - Adv. Francisca Grandes Moura

Requerido: Alcionides Guimarães Leal

Despacho: Seja expedido o competente mandado executivo citatório.

DESPEJO

Requerente: Maria Santana Oliveira - Adv. Francisco F. de Almeida

Requerida: Erotildes Maciel

Despacho: Contados, preparados, à conclusão.

Juízo da 3ª Vara - COBRANÇA

Requerente: Engenorte Engenharia - Adv. Carlos Ferro

Requerido: Alair Martins do Nascimento - Adv. Paulo Klautau

Despacho: Designo o dia 13/04/82, às 10:00 horas para a realização da audiência, cientes as partes.

ORDINÁRIA

Requerente: José Andrellino de Freitas - Adv. Armando Sawa-da

Requerido: Joel Buenano Macambira - Adv.

Despacho: Digam os Interessados sobre a conta.

Juízo da 5ª Vara

Requerimento de Francisco Cardoso Santos, nos autos da Ação Executiva que lhe move Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda, apresentando embargos - Adv. Laurenio Miranda da Rocha.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de Roberto Duarte Mourão, na Ação de Despejo que lhe move Miguel Amaro Russi, requerendo purgação da mora - Adv. Hermenegildo Crispino.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 6ª Vara - EMBARGOS DO DEVEDOR

Requerente: E. L. Silva Sarmiento - Adv. Fernando Ricardo Wanzeler

Requerida: S.P.P. Nejo S/A - Adv. Lorís Vilas Boas
 Despacho: Ao preparo, após o que intíme-se o apelante para o devido pagamento no prazo de lei.

Juízo da 7ª Vara - CONSIGNAÇÃO
 Requerente: Bastos & Santos - Adv. Francisco Nunes Salgado
 Requerida: Nazaré Fragoso Pires
 Despacho: Cite-se a Interessada, para vir ou mandar receber em cartório, no dia 2 de março, às 11:00 horas, a quantia mencionada na inicial, sob penas da lei.

SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerente: José Tavares Pirajá Neto - Adv. Beatriz Dias Fernandes

Requerida: Geraldina de Vilhena Pirajá
 Despacho: Na forma do art. 284 do C. de Processo Civil, determino que se preencham os requisitos do art. 282 do C. de Processo Civil.

Juízo da 9ª Vara
 Requerimento de José Adilson Noronho de Medeiros, nos autos da Ação de Despejo, proposta por João de Deus Lobato, requerendo a remessa dos autos a contadora, a fim de que possa purgar a mora. - Adv. Elodéa Santos de Oliveira
 Despacho: N. A. Conclusos.

CARTA DE SENTENÇA (PRECATÓRIA)
 Requerentes: Jailson de Oliveira e Benelice Duarte de Oliveira

ra.
 Despacho: Devolva ao juízo deprecante.
 EXECUÇÃO
 Requerente: Cia. Brasileira de Alumínio - Adv. Alberto F. Akel
 Requerida: Módulos Alumínio Ind. e Com.
 Despacho: Considero válida a penhora de fls. Condene ao executado ao pagamento do principal, custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Em avaliação.

Juízo da 4ª Vara - EXECUÇÃO
 Requerente: Wilson Garcia Galvão - Adv. Firmiana Antunes

Bógea
 Requerido: José Alves de Lima
 Despacho: Ao cálculo.
 EXECUÇÃO
 Requerente: Carneiro Comércio Rep - Adv. José Paulo Quel-

roz
 Requerida: Maria de Fátima Soares
 Despacho: Cite-se.
 EXECUÇÃO
 Requerente: Morbel Ltda - Adv. Antonio Vaz da Costa
 Requerido: Antonio Alfredo Melo
 Despacho: Ao cálculo.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
 ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO
 RESENHA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982
 Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE CARVALHO - 5ª Vara
 Proc. nº 4886 - Arrolamento
 Arrolante: Maria do Carmo Moraes Valente - Adv. Dr. Adalberto Guimarães Neto.

Arrolado: Armenio Almeida de Moraes
 Desp: I - Seja o pedido de fls. 47/48, autuados em apenso e após, intíme-se o Espólio de Armenio Almeida de Moraes, para responder no prazo de 10 dias. II - Ficam suspensos os autos principais até decisão do incidente de falsidade.

Obs. - O despacho está nos autos de "Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor", que tem como Embargantes Francisco da Anunciação Guerra e Maria Heliodora de Matos e Silva Guerra, (Adv. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira) e Embargado o Espólio de Armenio Almeida de Moraes, apenso aos autos de Arrolamento e tendo o nº 5140.

Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves - 6ª Vara
 Proc. nº 4854 - Execução Fiscal
 Exequente: A Fazenda Pública do Estado - Adv. Procur. Dr. Ulysses Eduardo C. d'Oliveira.

Executado: H. A. Carvalho
 Desp: Localize-se o depositário fiel e intíme-se para apresentar o bem em 24 horas, sob pena de decretação de prisão civil.
 Proc. nº 5395 - Despejo para uso próprio.

Requerente: Miguel Inácio Nicácio Gouveia - Adv. Dr. Icaral
 Requerido: Antonio Julão de Vasconcelos - Adv. Dr. Ayrilo Gama Barbosa.

Desp: Recebo a apelação nos efeitos da lei. Vistas ao apelado.
 Dra. Italzira Blittencourt Rodrigues - 7ª Vara
 Proc. nº 5820 - Separação Judicial Consensual
 Requerentes: Rogério José Rodrigues Quintela e Rosângela

Nazaré Dias Quintela - Adv. Dr. Benedito Ferrelra Rodrigues.
 Desp: Vistos, etc... Homologo, por sentença o acordo de fls. 2, cuja declaração foi reduzida a termo, as fls. 5 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais e separação judicial do casal Rogério José Rodrigues Quintela e Rosângela Nazaré Dias Quintela. Transitada em julgado esta averbe-se a sentença no registro civil. Custas na forma da lei. P.R.I.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
 Escrivão Vitalício

RESENHA DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1982 - Terça Feira
 CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
 ESCRIVÃ ANA LOBATO

2ª Vara
 Processo nº 863/81 - VISTORIA
 Req/ Melchides Martins Caldeira
 Adv: Rosomiro Arrais
 Req: Ademir da Silva Vale e outros
 Adv. Francisco N. Salgado
 Desp: Junte-se.
 2ª Vara
 Processo nº 493/75 - INVENTARIO
 Req: Edesio Araújo Melo
 Adv. Pedro Bentes Pinheiro
 Req: Margarida de Miranda Melo
 Desp: Defiro o pedido de fls. 51, nomeando a herdeira Ierece de Miranda Melo Moreira, inventariante dos bens deixados pelos falecidos Margarida de Miranda Melo e Edesio de Araújo Melo, devendo prestar, dentro de cinco(5) dias, contados da data em que foi intimada deste despacho, o compromisso legal.

2ª Vara
 Processo nº 1360/82 - EXECUÇÃO
 Req: Benemerita Soc. P. Beneficente do Pará
 Adv. Orlando Fonseca
 Req: Ninfa Conti Filizzola
 Desp: Seja expedido o competente mandado executivo citatório.

2ª Vara
 Processo nº 1367/82 - COBRANÇA
 Req: Orlando Fonseca e outro
 Adv. Orlando Fonseca
 Req: Ana de Jesus Viana Pitombeira
 Desp: Designo, para o dia 01 de abril do ano em curso, às 10:00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas requerida. Cite-se a ré da designação, para comparecer a audiência marcada podendo oferecer defesa e produzir prova. Intímese os autores.

2ª Vara
 Processo nº 781/81 - COBRANÇA
 Req: Xerox do Brasil S.A.
 Adv: Alusio Meira
 Req: Equatorial Timber Ltda.
 Desp: Conhecendo do pedido de fls. 47, determino, primeiramente, baixem os autos ao cartório da Contadora do Juízo, para a elaboração do cálculo referente à liquidação de sentença de fls. 46.

2ª Vara
 Processo nº 1154/81 - EXECUÇÃO
 Req: Irmãos Rezende Ltda.
 Adv. Ronaldo Valle
 Req: Osvaldo Santos Braga

Desp: Oficie-se à Telepará - Telecomunicações do Pará S/A, para que o terminal telefônico penhorado, seja, de pronto, desativado. Proceda-se à avaliação do referido terminal telefônico penhorado, pelo avaliador do Juízo, a quem couber a distribuição, expedindo-se o competente mandado.

2ª Vara
 Processo nº 1203/81 - DESPEJO
 Req: Candido Carvalho Nabica
 Adv: Rita de Cassia Pereira
 Req: Miguel G. & Cia. Ltda.
 Adv: Edeltrudes Maria Castro dos Santos
 Desp. Sobre a manifestação de fls. 25/26, e sobre os documentos de fls. 27/30, diga a acionada, no prazo de cinco (05) dias.

2ª Vara
 Processo nº 928/81 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Req: M. Livramento Com. Navegação - Liconave
 Adv. Frederico Coelho de Souza

Req: Banco do Brasil S/A

Adv. Leoncio José Leão

Desp. Contados e preparados à conclusão.

2ª Vara

Processo nº 727/81 - EXECUÇÃO

Req: Economico S. A. Cred. Fin. Invest.

Adv. Osvaldo Trindade

Req: Luiz Santos de Carvalho e outros

Desp. Defiro o pedido retro, determinando baixem os autos ao cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento geral da conta, arbitrando em 10% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios.

2ª Vara

Processo nº 1364/82 - CARTA PRECATÓRIA

Req: Carlos Rabito

Req: Cebes S/A

Desp: A carta precatória de fls. 2, não está revestida dos requisitos legais, pois que não traz o inteiro teor da petição, do despacho judicial e do instrumento do mandado, conferido ao advogado, como o exige o artigo 202, inciso II, do Código de Processo Civil. Assim, nos termos do artigo 209, inciso I, do mesmo diploma legal, recurso cumprimento à carta precatória em apreço determinando seja ela devolvida ao Juízo deprecante.

2ª Vara

Processo nº 975/81 - DESPEJO

Req: Jonas Prisco dos Santos

Adv. José Maria Nascimento

Req: Rufino Pena de Albuquerque

Adv. Milton Chagas

Desp: No presente processo foram observadas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir, pelo que o declaro saneado. Improceda o pedido de extinção do processo, existente da contestação de fls. 13/15, o qual indefiro. Defiro as provas requeridas e especificadas às fls. 24 e 25. Designo a audiências de instrução e julgamento para o dia 20 do mês de maio do corrente ano, às 10.00 horas, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes, devendo o autor e o acionado Rufino Pena de Albuquerque prestarem depoimentos, e das testemunhas já arroladas.

4ª Vara

Processo nº 180/74 - INVENTÁRIO

Req: Adolfo Burgos Xavier

Adv. Enivaldo da Gama Ferreira

Req: Armando Dias da Silva Burgos

Desp: N. A. Digam os interessados.

5ª Vara

Processo nº 997/80 - ORDINÁRIA

Req: Cia de Desenvolvimento e Ad. A. Metropolitana - CODEM

Adva: Jacyara Portugal

Req: José Pinto Moraes Coelho

Desp: Isto posto, estando provado o atraso no pagamento da pensão ou foro a que o foreiro se obrigou, declaro extinta a enfiteuse pelo comisso, com fundamento no artigo 692, II, do Código Civil, condenando o requerido no pagamento das custas e demais despesas processuais e ainda os honorários de advogado, que arbitro em seis mil cruzeiros em atenção ao disposto no § 4º do art. 2º do C.P.C. P.R.I.

5ª Vara

Processo nº 776/80 - EXECUÇÃO

Req: Klíma Ltda.

Adv. Nathanael F. Leitão

Req: Sergei Ltda.

Desp: I - Defiro o pedido de fls. 20, devendo o Sr. Escrivão providenciar a remessa de precatória a fim de que seja intimada a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), a remeter a este Juízo a quantia penhorada constante dos autos de fls. II. Remetam-se os autos ao contador do Juízo, após voltem-me conclusos.

5ª Vara

Processo nº 2175/81 - DESAPROPRIAÇÃO

Req: Prefeitura Municipal de Belém

Adv. Tamar Palmeira

Req: Umbelino de M. Quadros

Desp. Cite-se a requerida, obedecidas as formalidades legais.

6ª Vara

Processo nº /80 - EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A

Adv: Juarez Palmeira

Req: Exportadora Marpinto Ltda.

Desp: Vistos, etc. Homologo, a presente conta para que produza seus efeitos legais, encaminhe-se por certidão ao Juízo de Falência.

7ª Vara

Processo nº 1371/82 - FALÊNCIA

Req: Cyanamid Química do Brasil Ltda

Adv: Stello M. de Souza Barros

Req: Diniz da Paz & Cia. Ltda.

Desp. Cumpra-se o requerente as exigências do art. 11 da Lei de Falência, e também prestar as informações do que cogita o art. 14 § único, Item I, da lei de falência.

7ª Vara

Processo nº 135/80 - POSSESSORIA

Req: Maria Amélia Leite Moraes

Adv: Adalberto Neto

Req: Maria Helodora S. Guerra e outro

Adv: Manoel José Monteor Siqueira

Desp: Intime-se a autora para os fins do § 1º do art. 267 do C. de Processo Civil.

7ª Vara

Processo nº /76 - DECLARATÓRIA

Req: Maria de Nazaré Melo dos Santos

Adv. Artemis Leite da Silva

Req: Espollo de Germano Pinheiro Sá, Ruth Sá Barbosa e outros.

Adv: José Araújo de Figueiredo

Desp: Intime-se o autor para os fins do § 1º do art. 267 do C. de Processo Civil.

8ª Vara

Processo nº 1372/82 - REPARAÇÃO DE DANOS

Req: Osman Batista Braga

Adv: Ernesto Pinho Filho

Req: Abraão Aben-Athar

Desp: Designo o dia 12 de abril, às 10:00 horas para a instrução e julgamento. Cite-se o suplicado, devendo comparecer ao ato.

10ª Vara

Processo nº 1028/81 - EXECUÇÃO

Req: Raimundo Brito da Cunha

Adv. José Paulo

Req: Fabiano Areas Neto

Desp: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A. Prossiga-se na execução.

10ª Vara

Processo nº /81 - CONSIGNAÇÃO

Req: Silva Nascimento Com. e Rep. Ltda.

Adv: Paulo Carneiro

Req: S. P. P. Neno S.A.

Adv: Mendonça Diniz

Desp: Pelo exposto, julgo improcedente o pedido em consequência condeno a A. ao pagamento de custas e honorários do advogado da Ré, que arbitro em 10% sobre o débito, decorrido o prazo legal entre a quantia depositada a A. mediante recibo. P.I.R.

10ª Vara

Processo nº 1163/81 - DESPEJO

Req: Joaquim Quirino da Silva

Adv. Wilson Uriratan da Silva Magalhães

Req: Irène Barbosa de Oliveira

Adva: Ester de Moraes Neves

Desp: Vistos, etc. O processo está em ordem, nada a sanear, quanto a legitimidade de partes e representação. Determino que seja realizada a vistoria no imóvel no dia de às ... horas, para que seja comprovado o estado de conservação do mesmo. Nomeo perito Dr. José Maria Montelro David. Para compromisso a mesma data da vistoria, às horas. Os requerentes, para depositar em cartório, antes da vistoria, a importância de Cr\$ 15.000,00 para fazer jus aos honorários do perito sujeito a complementação. As partes para gozarem os benefícios de lei.

10ª Vara

Processo nº 1340/82 - EXECUÇÃO

Req: Unitextil S/A

Adv. Sergio Augusto Andrade Lima

Req: M. Q. Santos & Cia. Ltda.

Desp: Junte o comprovante de entrega ou remessa de mercadorias.

10ª Vara

Processo nº 884/81 - BUSCA E APREENSÃO

Req: Rubertex Com. Ind. S/A

Adv: Rosomiro Arrais

Req: Pedro Paulo Salheb

Desp: Intime-se o Oficial de Justiça

10ª Vara

Processo nº 1025/81 - CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Req: Sameg - Serviços de Ass. Geral S/A
Adv: Fernando Cabral Wanzeller
Req: Banco Brasileiro de Descontos S/A
Adv: Paulo Souza
Desp: Julgo por sentença para que produza os efeitos de direito o pedido de fls. Aguarde-se em cartório a propositura da ação principal.

11ª Vara

Processo nº 899/81 - IMPUGNAÇÃO
Req: Sociedade Civil C. F. C. Paraense
Adv: Humberto Vasconcelos
Req: Renato G. Navegantes
Adv: Adalberto Ambrosio
Desp: Tendo o autor da ação concordado com o réu quantos ao valor de causa objeto a impugnação, deve este completar o valor da taxa, com as devidas correções o que feito venham os autos conclusos para transferências legais.

11ª Vara

Processo nº 935/81 - VISTORIA
Req: Engetel Eng. E. e Tel.
Adv: Alcides Alcantara
Req: Maria Alice Proença
Wilma Galvão
Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença a Vistoria em que é requerente Engetel Eng. Civil e Elétrica e Tel. Ltda, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.R.I.

ANA LOBATO
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CIVEL
RESENHA DO DIA 09.02.82
PRIMEIRA VARA

NUNCIACÃO

Autor: Augusto Fausto Cardoso (Adv. Adalberto Ambrosio)
Réu: Edgar Costa (Adv. Lia Marçal)
Despacho. Para a audiência designo o dia 31.03.82, às 11 horas. Em 08.02.82 (a) Romão Amoedo Neto

ARROLAMENTO

Inventariante: Wanda de Freitas Coelho (Adv. Maria Norma Ferreira)

Inventariado: Manoel Braga Coelho

Sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. 25, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal. Em 09.02.82 (a) Romão Amoedo Neto.

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S. A. (Adv. Milton Nobre)
Réu: Jocivaldo de Lima
Despacho: Como requer, obedecidas as formalidades legais. Em 09.02.82 (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza

ORDINÁRIA

Autora: Transterra - Transporte de Terra Ltda (Adv. Walter Arbage)

Ré: Cia de Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM (Adv. Jacyara Portugal)

Despacho: Diga a autora sobre a contestação de fls. e documentos que a acompanham. Em 09.02.82 (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza

IMPUGNAÇÃO

Impugante: Cia. de Desenvolvimento e Ad. da Área Metropolitana de Belém (Adv. Jacyara Portugal)

Impugada: Transterra - Transporte de Terra Ltda (Adv. Walter Arbage)

Despacho: Diga a requerida sobre a impugnação de fls. Em 09.02.82 (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza

SEXTA VARA

AGRAVO

Agravante: Angelino da Silva Oliva (Adv. Juracy Tavares)
Agravada: Igreja Pentecostal O Brasil Para Cristo (Adv. Jairo do Carmo)

Despacho: Vista ao agravado para requerer as peças que quer que sejam trasladadas para os autos. Após forme-se o Instrumento e dê-se vista ao agravado para falar sobre o mesmo. Em 09.02.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Claudio Ferreira de Souza)

Ré. Amazônia Metalúrgica S/A - Ametal (Adv. Isabel Osorio)
Despacho: Ao executado para falar sobre o pedido de fls. 15 e 15v. Em 09.02.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves

MANDADO

Impetrante: Sociedade Civil Senador Lemos (Adv. Jeronimo Serrão)

Impetrado: Conselho Estadual de Educação

Despacho: Indefiro o pedido de liminar por requerer melhor estudo. Solicite-se informação à autoridade tida como coatora. Em 09.02.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Juary Palmeira)

Réus: Fertinco Com. Ltda e Carlos José da Silva

Despacho: Cite-se. Em 09.02.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Claudio Ferreira de Souza)

Ré: Amazônia Metalúrgica S.A. - AMETAL

Despacho: Como requer. Designo os dias 03 e 15 de março, às 11 horas para a 1ª e 2ª Praças. Publiquem-se os devidos editais. Em 09.02.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

DESPEJO

Autor: Fernando da Silva Miranda (Adv. Waldete Souza)

Ré: Sonia Tereza Leite Ferreira Martins (Adv. Loris Neves)

Despacho: Vistas ao autor para requerer o que quiser. Em 09.02.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

ATENTADO

Requerente: Germano Duarte & Cia. Ltda (Adv. Humberto Lima)

Requerido: José da Costa Correa

Despacho. A. em apenso. Em 09.02.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

SETIMA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Joana Hage (Adv. Adalberto Chady)

Inventariado: Elias Jorge Hage

Despacho no requerimento de Gerson Marcos Felipe (Adv. Pedro Washington da Silva). Ao contrário para informar. Em 05.02.82 (a) Itazira Bittencourt Rodrigues.

OITAVA VARA

RESCISÃO DE CONTA

Autores: Eduarda Martins de Moura Ferrito e outros (Adv. Adelino Simão)

Requerido: Mario Carvalho de Lima

Despacho: Cite-se. Em 09.02.82 (a) Cilmenie Pontes

NONA VARA

REINTEGRAÇÃO

Autor: Celio Braga Wanderley (Adv. Waldemir Teixeira)

Requerido: Sindicato de Edifício Orlando Pereira Albuquerque (Adv. Waldemar Viana)

Despacho: Renovem-se para o dia 26 de março, às 9:30 horas. Em 09.02.82 (a) Maria Lucia Marcos dos Santos.

DÉCIMA VARA

DESPEJO

Autor: Jamil Kzan Nassar (Adv. Adalberto Neto)

Réu: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (Adv. Airton Ribeiro)

Despacho: A conta. Em 09.02.82 (a) Izabel Leão

DESPEJO

Autora: Edmea Rego Barros Tabosa dos Reis (Adv. Fernando Gonçalves)

Ré: Maria da Conceição Pereira (Adv. Neomizio Nobre)

Despacho: Intime-se para justificar. Em 08.02.82 (a) Izabel Leão

DÉCIMA PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco da Amazônia S.A. (Adv. Haroldo Silva)

Réu: José Monteiro de Pina

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença a desistência de fls 20, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.R.I. Belém, 09.02.82 (a) Romão Amoedo Neto, ac. a 11ª Vara.

MANUTENÇÃO

Autores: José Bernardo de Nascimento e sua mulher (Adv. Isomar Souza)

Ré: Sotava - Amazônia Química e Mineral S.A. (Adv. Maria Helena Coutinho)

Despacho: Em provas. Em 09.02.82 (a) Romão Amoedo Neto, ac. a 11ª Vara.

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 9 de fevereiro de 1982

AÇÃO: - Execução - 2ª Vara - nº 034/80

Autor: Moacyr de Nazaré Fayal (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Ré: Sotave - Norte Indústria e Comércio Ltda (Adv. Dr. Rui Benvidés Santana)

Despacho: Defiro o pedido de fls. 29. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento geral da conta que deverá incluir os valores correspondentes ao débito principal, às custas e despesas processuais, aos honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito e a correção monetária.

AÇÃO: - Ressarcimento por Danos em Prédio Urbano (Sumaríssimo) - 2ª Vara - nº 118/80

Autora: Iracema Cordeiro Tavares (Adv. Dr. José Antonio Coelho)

Réus: José Arlindo Alarell e Arivaldo Barros de Castro (Adv. Dra. Maria Lúcia Magno Patriarcha).

Sentença: Considerando que são inidôneas as provas que a autora produziu para o sustento de seu pleito, deixando ela de se valer da competente prova específica para demonstrar, corretamente, que, por maus tratos, o acionado José Arlindo Albarelli de Castro, foi responsável por danos verificados em o apartamento que lhe locou, JULGO IMPROCEDENTE a ação, condenando a demandante Iracema Cordeiro Tavares a pagar as custas do processo e os honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) do valor que foi dado à causa. P. R. e I.

AÇÃO: - Despejo - 2ª Vara - nº 441/81

Autor: Josue Alves Uchoa (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho)

Réu: José Maria Moraes Mendes (Adv. Dr. Ronaldo Koury Maués)

Sentença: Considerando que o autor Josue Alves Uchoa, apresentou como provas perfeitas, todos os documentos que mostram a regularidade e a absoluta admissibilidade de seu pleito, JULGO PROCEDENTE a ação para condenar, como condeno o réu José Maria Moraes Mendes, no despejo do imóvel, que lhe foi locado e objeto da presente ação e a pagar as custas do processo e honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi dado a causa, assegurando-lhe o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a desocupação do prédio, nos termos de parágrafo, 5º do artigo 53 da Lei nº 6.649/79, porque, entre a data da citação e a desta sentença, ainda não decorreram 6 (seis) meses. Para que se cumpra o determinado em o parágrafo único ao artigo 39 da Lei do Inquilinato, no caso de aplicação da medida, desde logo, SUJEITO o retomante Josue Alves Uchoa, a multa que arbitro em valor igual a vinte e quatro (24) meses do aluguel que vinha sendo pago pelo inquilino José Maria Moraes Mendes e mais 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios, SE, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, o retomante, não se mudar, no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que, efetivamente for o apartamento desocupado e entregue a ele, para esse mesmo imóvel retomado, ou mesmo assim, procedendo, nele não permanecer, depois da mudança, por um (1) ano no mínimo. P. R. e I.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 2ª Vara - nº 672/81

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre)

Réu: Luiz Adolfo Batista Pinheiro (Adv. Dr.)

Despacho: Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.741/71, defiro a pretensão da exequente, adjudicando-lhe o imóvel hipotecado, pelo que fica desonerado o executado Luiz Adolfo Batista Pinheiro da obrigação de pagar o restante da dívida. Pague as custas do processo, seja expedida a competente Carta de Adjudicação.

AÇÃO: - Consignação em Pagamento - 6ª Vara - nº 630/81

Requerente: Hilária Rodrigues dos Santos (Adv. Dr. Benedito de Miranda Alvarenga)

Requerido: José da Silva Medeiros (Adv. Dra. Gilda da Silva Lima)

Despacho: Como requer.

devida compensação. Apense-se os presentes autos ao de rescisão em que são os mesmos autor e réu. Belém, 05.02.82 (a) Romão Amoedo Neto.

4ª Vara - PROTESTO DE INTERRUÇÃO DE PRESCRIÇÃO

Aut: Foad Dib Tachy

Adv: Nelson Montalvão das Neves

Ré: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Cia de Seguros

Desp: Cite-se na forma da lei. Belém, 09.02.82 (a) Humberto de Castro.

4ª Vara - EXECUÇÃO

Aut: Tropical Companhia de Crédito Imobiliário

Adv: João José Maroja

Réus: Raimundo Nonato Loureiro da Cruz e esposa

Desp: Publique-se Edital, designando o Escrivão dia e hora para a praça. Belém, 08.02.82 (a) Humberto de Castro

5ª Vara - CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de São Paulo

Deprecado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Capital

Despacho: Defiro o pedido de fls. 13, intime-se o depositário para depositar em cartório, no prazo de 24 horas o valor do bem financiado, sob pena de prisão. Belém, 08.02.82 (a) Maria de Nazaré Brabo.

7ª Vara - EXECUÇÃO

Aut: Lourdes de Fátima Carmona da Rocha

Adv: Eduardo Lassance de Carvalho

Réu: Fabiano Areas Neto

Desp: Digã a exequente. Belém, 08.02.82 (a) Italzira Rodrigues.

7ª Vara - DIVÓRCIO

Aut: Francisco de Assis da Mota Martins

Adv: Raphael Lucas Filho

Ré: Raimunda Ferreira Martins

Adv: Flávio de Carvalho Maroja

Desp: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para, no prazo legal, oferecer suas razões. Belém, 04.02.82 (a) Italzira Rodrigues.

9ª Vara - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut: João Chaves Guerreiro

Adv: Vera Couto

Réu: INPS

Adv: Nazaré Moraes

Desp: Considero correta a conta de fls. 42, tendo em vista a justificativa apresentada pela Dra. Curadora. Belém, 09.02.82 (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

10ª Vara - EXECUÇÃO

Aut: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - COBRAS

Aut: Carlos Balbino Potiguar

Ré: Ametal - Amazônia Metalúrgica S/A

Desp: Defiro o pedido. Belém, 09.02.82 (a) Izabel Vidal Leão.

10ª Vara - FALÊNCIA

Aut: Totablon Produtos Farmacêuticos Ltda.

Adv: Mauro Alevande

Ré: Deltabor Comércio e Representação Ltda.

Desp: Cite-se. Belém, 09.02.82 (a) Izabel Vidal Leão.

2ª Vara - EXECUÇÃO

Aut: Banco Lar Brasileiro S/A

Adv: Carlos Ferro

Réus: Carlos Lima Chamé e outros

Desp: Seja expedido o competente mandado executivo citatório. Belém, 08.02.82 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

8ª Vara - DESPEJO

Aut: Total Condutora de Negócios Ltda.

Adv: Vera Calandrini

Réu: M. N. T. Silva

Adv: Frederico Coelho de Souza

Desp: Fale o requerido sobre as razões de fls. Belém, 04.02.82 (a) Clímentie Benardette de Araújo Pontes.

(Ext. Reg. nº 660)

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 09.02.82

1ª Vara - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Jacinto Campos Moreira de Castro

Adv: Rosomiro Arraís

Ré: Construtora Vila Del Rey Ltda.

Adv: José Cabral

Desp: Encaminhe-se o processo ao Cartório Trindade, com a

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1982 -
4a. FEIRAPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

3ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECARÁRIA

Proc. nº 658/81

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Walter Oliveira

Ex: Luiz Felipe de Souza Rodrigues e s/mulher

DESP: Publique-se edital na forma da lei, pelo prazo de dez (10) dias obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas.

Proc. nº 579/81 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton A. de B. Nobre

Ex: José Plácido Vital de Castro e s/mulher.

DESP: À conta.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Elza da Costa Monte, por seu advogado dr. Artur de Vasconcelos Carepa, requerendo purgação de mora na ação de despejo que lhe move Maria José de Andrade Figueira.

DESP: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Extinorte Ltda., por seu advogado dr. Felício de A. Pontes, requerendo o prosseguimento da ação de execução que move contra Refrigeração Paulista Ltda..

DESP: N. A. Cls.

Proc. nº 54/82 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton A. de B. Nobre

Ex: Francisco Antonio de Almeida e s/mulher

DESP: Cite-se na forma da lei

Proc. nº 35/82 - EXECUÇÃO

Ex: Alves & Murucy Ltda.

Adv: Bernardo M. Moraes

Ex: Adauto Veículos

DESP: Autentique-se o doc. de fls. 9.

Proc. nº 573/81 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton A. de B. Nobre

Ex: Joaz Jacinto da Costa

DESP: Ao cálculo

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Sociedade Civil Lar de Maria, por seu advogado dra. Maria das Graças F. Martins, depositando o rol de testemunhas na ação renovatória que lhe move Luiz Alves da Silva.

DESP: N. A. Cls.

Proc. nº 682/81 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton A. de B. Nobre.

Ex: René Rodrigues de Mendonça e s/mulher

DESP: Ao contador do Juízo.

Proc. nº 11/81 - ARROLAMENTO

Inv: Maria de Lourdes Magno Reis

Adv: Paulo R. C. Monteiro

Inv: João Cândido dos Reis

DESP: As declarações finais, não havendo impugnação prossiga-se até ao cálculo.

Proc. nº 593/81 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton A. de B. Nobre.

Ex: Leison Bernardo Santos Vilar

DESP: Ao contador do Juízo.

6ª VARA

Proc. nº 191/81 - DESPEJO

Aut: Lisio dos Santos Capela

Adv: Ademar Kato

Réu: Benedito Teles da Silva

Adv: Deusdith F. Brasil

SENT: ... Julgo procedente o pedido e mando que seja notificado o réu para desocupar o imóvel no prazo de trinta (30) dias, de acordo com o artigo 52, item I e artigo 53, § 5º, sob pena de ser decretado o despejo; condeno mais ao pagamento das custas processuais e honorárias advocatícias que arbitro em 20% sobre o valor de causa. P.R.I.

PETIÇÃO DE: Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda., por seu advogado dr. Cláudio T. Barbosa, expondo e requerendo tornar sem efeito o despacho de fls. 236v, nos autos de ação de Nunciação de O. Nova que lhe moveu Jesus do Bonfim M. Medeiros e s/mulher.

DESP: N. A. Cls.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Vivenda - Associação de Poupança e Empresário, por seu advogado dr. Laudomício Ferreira, dizendo-se citada

e requerendo seja considerada sua petição de fls. 54/57 contra-minuta à oposição interposta na ação executiva hipotecária movida contra Oscar Rodrigues Gonçalves Filho por Rosália Navarro Gomes.

DESP: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Verônica Jesus dos Santos e s/marido, por seu advogado dr. José Ribamar L. Braga, apresentando memorial na ação de Reintegração de Posse que lhe move contra Laura Maria Mendes e s/marido.

DESP: J. aos autos.

Of. s/n., de 3.02.82, da Mineração Rio do Norte S/A, solicitando informações a respeito de desconto de pensão alimentícia pelo funcionário Oliver Henry Kanowles.

DESP: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Célia dos Santos Ferreira Castilho, por seu advogado dra. Solange M. F. C. Dahtas, requerendo o despejo compulsório de Civa Guedes Fernandes Brás.

DESP: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: John David Martin, por seu advogado dr. Walfir P. de Oliveira, requerendo que seja deduzida o valor das custas e honorários de advogado na ação de consignação em pagamento movida contra Fernando Leitão Alves da Cunha.

DESP: N. A. Sim.

Proc. nº 696/81 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Mercida Miranda Teixeira

Adv: Telmo Lima Marinho

Re: Maria José Gomes Baptista Lins.

Adv: Laurênio M. Rocha

Zaira da Mota Borborema

Adv: Vasco M. Borborema

DESP: Em virtude de ser amiga de uma das suplicadas, afirmo suspeição no presente feito. À nova distribuição.

Proc. nº 487/80 - EXECUÇÃO

Ex: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Adv: Carlos Ferro

Ex: José Francisco dos Santos

Adv: Pedro Lima

Sistemec - Sistema Mecanizados Ltda.

DESP: Digam os interessados sobre a conta de fls. 31.

Proc. nº 134/80 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: John David Martin

Adv: Walfir P. de Oliveira

Réu: Fernando Leitão Alves da Cunha

Adv: Rosomir Arrais.

DESP: Proceda-se o levantamento requerido, com as cautelas legais.

8ª VARA

Proc. nº 571/81 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Wilton Nery

Ex: Moises Gomes do Nascimento e s/mulher

DESP: À conta

9ª VARA

Proc. nº 577/81 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton A. de B. Nobre

Ex: José Paulo Pimentel de Sena Saldanha

DESP: À conta.

11a. VARA

Proc. nº 708/81 - SUMARÍSSIMA

Aut: Xerox do Brasil S/A.

Adv: Aluisio Meira

Réu: Luis Gonzaga de Vasconcelos Filho

DESP: Para audiência de conciliação designo o dia 1.04.82,

às 11:00 horas. Cite-se.

Proc. nº 570/81 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton A. de B. Nobre

Ex: Esmerino Machado Ribeiro e s/mulher.

DESP: À conta.

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A, por seu advogado dr. Wilton Nery, requerendo o arrombamento do imóvel objeto da ação executiva hipotecária que move contra Maria das Graças Guimarães Silva.

DESP: N. A. Sim.

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A, por seu advogado dr. Wilton Nery, expondo e requerendo arrombamento do imóvel objeto da ação executiva hipotecária que move contra Eiji Saiki.

DESP: N. A. Sim.

RESENHA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1982
CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 653-09-81 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A - (Adv. Maria da Glória Maroja)

Executado: Ferando Cabral de Vasconcelos - (Adv.

Despacho: "Ao contador do Juízo. Após conclusos".

7ª VARA

Processo nº 620-02-81 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Autor: Sleiman Saleh El Sayegh - (Adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)

Réu: Hipermercados Parabom Indústria e Comércio Ltda. - (Adv. Manoel Tocantins Lobato).

Sentença: "Isto posto. Julgo Improcedente a arguição de litispendência e, conseqüentemente, determino o prosseguimento do feito, mandando que, contados e preparados, voltem-me conclusos, para o pronto julgamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 08.02.82. a) Italzira Bittencourt Rodrigues. Demorada, por acúmulo de serviço a meu cargo. a) Italzira Bittencourt Rodrigues".

8ª VARA

Processo nº 02.01.82. - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: M. C. Montes Ltda. - (Adv. Moacyr G. Pamplona).

Embargada: Yamaflex Comercial Ltda. - (Adv. Abel Guimarães).

Despacho: "Recebo para discursão Cite-se o embargado".

9ª VARA

Processo nº - EMBARGOS DO DEVEDOR.

Embargante: Viadenir Pontes Menezes - (Adv. José Alfredo da Silva Santana e Maria Celeste da Costa Ferreira)

Embargado: Miguel Lobato de Vilhena - (Adv. Bernardo

Nunes de Moraes)

Despacho: "A conta"

9ª VARA

Processo nº 339,02.79 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Requerente: Karl Hans Langanke - (Adv. Edgard Olintho Contente)

Requeridos: Álvaro Ribeiro Freitas e Osvaldo Ribeiro Freitas - (Adv. João Diogo de Sales Moreira)

Despacho: "Renovem-se para o dia 29 de março, às 9:30 horas.

10a. VARA

Processo nº 120-02-81 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: O Espólio de Antonio Lopes e Hilda Margarida Lopes - (Adv. Laércio de Almeida Laredo).

Requerido: João Batista Leônício - (Adv. Virgílio José da Costa)

Despacho: "Manifeste-se a parte adversa sobre o pedido de fls. 67".

10a. Vara

Processo nº 556-33-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Norte Refrigeração Ltda. - (Adv. Mariolito Costa de Carvalho)

Executado: Bomfrio, Comércio e Refrigeração Ltda.

Despacho: "Rec. h. Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução".

10a. Vara

Processo nº 674-13-81 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Wagner Lopes Barreto - (Adv. Armando Barata Teixeira)

Requeridos: Raimundo Carlos Cardoso Lima e João Batista de Souza Barata (Adv.

Despacho: "A conta".

MARINA MONARCHA
Escrevente Juramentada

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUIDAS EM 10 DE FEVEREIRO DE 1982

AÇÕES	REQUERENTE	REQUERIDO	VARA	OF.
Despejo	Simone Rocha Tupinambá	Antônio Leonardo Gomes Braga	3ª	6º
"	José Maciel Júnior	Antônio Pinheiro de Farias	4ª	7º
"	Francisco Memória da Silva	Benedito Botelho da Silva	2ª	5º
Possessória	Raymundo Roberto G. Neves	Encol - Eng. Com. Indústria	10ª	4º
Execução	Elza de Bastos Meira	Carlos José Oliveira dos Santos e outra	6ª	3º
"	José Roberto da S. Lima Jr.	Edivaldo Monteiro Pinheiro e outro	3ª	9º
"	Jacyntho de Moura Portugal	Waldemar Padua de Macêdo Ferreira	4ª	1º
"	Soares & Cia. Ltda.	Rodrigues & Ribeiro Ltda.	1ª	7º
"	Chokobel Com. Rep. Ltda.	Distribuidora Comercial e Rep. Ltda.	5ª	2º
"	Napoleão Bezerra Corrêa	Ruivanete Dantas da Silva e outro	11ª	6º
"	Sarah Lobato Boulhosa	F.M. Queiroz Legalizações e Serviços Contábeis	2ª	8º
Despejo	Sebastião Ribeiro Padilha	José Bernardo da Fonseca	10ª	5º
Reclamação	Adélio Carvalho Borges	Capemi - Caixa de Pecúlios Pensões e Montepios Beneficente	1ª	1º
Alimentação	Ana de Jesus Viana Pitambeira	Antônio Soares Pitambeira	9ª	Samp.
"	Júlia Alves Siqueira	Emir José Bentes Siqueira	9ª	Samp.
"	Andréa Roselene de Vasconcelos Teixeira	Rajmundo Nonato Teixeira AJ.	7ª	2º
Consignação	Córdulo Ribeiro de Moura	Manoel Rodrigues Bezerra	10ª	7º
C/Precatória	Juizo da C. de Bragança (Banco da Amazônia S/A)	Hilário Ferreira & Cia. e outros	10ª	9º
Divórcio	Edmilson Andrada Pereira	Iraci Ferreira Pereira	8ª	2º
Ordinária	Douglas Gonçalves de Oliveira	Mariete Silva de Oliveira AJ.	2ª	2º
S/Judicial	Eliene Souza Costa	Miraldo do Socorro Moreira Costa AJ	8ª	3º
"	P. berto Teixeira Rodrigues	Perpétua Mendez Rodrigues	7ª	8º
"	Luz Otávio da Silva Gomes	Fátima Turbe da Trindade Gomes	7ª	9º
Sumaríssimo	Carlos Affonso Vilaça	Viação Forte Ltda.	7ª	2º
R/Possê	Theodomira Ribeiro da Silva	Carlos Alberto Silva Meguy	11ª	5º
Arrolamento	Francisca Araújo Chaves	Antônio da Silva Chaves	9ª	1º

Belém, 10 de fevereiro de 1982

WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA
p/Distribuidora do Juízo

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 10 DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 1982

Autos Cíveis de AÇÃO DE ALIMENTOS - Autora: Maria Luiza Lopes Ferreira - (Adv. Dr. Milton Ferreira Chagas) Réu: Joaquim José Ferreira Branco - Adv. Dr. Christovam Colombo Gonçalves) Sentença de conclusão seguinte: Assim tendo em vista o que dos autos consta, Julgo procedente a presente ação para condenar o réu: Joaquim José Ferreira Branco a pagar Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mensais, sendo Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para a mulher e Cr\$-8.000,00 (oito mil cruzeiros) para cada filho, a título de alimentos reajustáveis anualmente de conformidade com as obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN). Arcará o réu com as custas do processo e honorários do advogado, arbitrado em Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros). P.R.I. Belém, 05 de fevereiro de 1982. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9a. Vara da Capital.

Autos Cíveis de AÇÃO ANULATÓRIA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEIS - Autora: Raimunda dos Santos Amador (Adv. Dr. Adalberto Ambrósio de Souza) Réu: Ivan Souto de Aragão (Adv. Dr. Raimundo N. F., Albuquerque) Despacho: Diga a parte contrária. Belém, 05.02.1982. Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 4a. Vara da Capital.

Autos Cíveis de ALIMENTOS - Autora: Maria de Oliveira Araújo (Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes) Réu: Walter Pereira de Araújo. Despacho: Digo, Sentença de conclusão seguinte: Vistos etc.. Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. I. Belém, 08.02.1982. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9a. Vara da Capital.

Autos Cíveis de BUSCA E APREENSÃO - Autor: Altamir Santos (Adv. Dra. Ana Leão Lobato) Ré: Ana Maria de Fátima Oliveira (Adv. Dr. Octávio Augusto Chase) Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 10.02.1982. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9a. Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
O Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO

Resenha do Dia 10.02.82

JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA
AÇÃO SUMARÍSSIMA

Autora: Ildenice Perpétua Andrade de Araújo

Adv: Moura Palha

Ré: Viação Perpétuo Socorro

Adv: Carlos Ferro

Despacho: Marcou audiência para o dia 02.04.82.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Credor: Maqcenter - Máquinas e Equipamentos Ltda.

Adv: Ricardo Chamie

Devedor: Miciel Veiga Chaves

Adv: Edgard Contente

Despacho: Intime-se o réu para pagamento da conta no prazo de 72 horas.

INVENTÁRIO dos bens ficados por falecimento de Leopoldino Cândido de Melo e Tereza do Nascimento Mejo em que é inventariante: Leopoldino Nascimento Melo.

Adv: Paulo Cesar de Oliveira

Despacho: À Conta.

JUÍZO DA 6a. VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Arthur de Queiroz Ferreira

Adv: Arthur de Queiroz Ferreira

Agravado: Celso Bührer

Adv: Delmiro dos Santos

Despacho: Ao preparo. Após as custas encaminha-se ao Egrégio Tribunal de Justiça.

AÇÃO DE VISTORIA

Requerente: Jair Meller

Adv: Paulo Carneiro

Requerida: Importadora de Ferragens S/A.

Adv: Laurênio Rocha

Despacho: As partes para falar sobre a perícia da General Motors.

JUÍZO DA 8a. VARA

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Ford Financiadora S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos.

Adv: Vanilson Hesketh.

Requerido: Geraldo Magno Pires.

Adv: Benedito José da Silva Santana

Despacho: Fale a parte contrária.

JUÍZO DA 9a. VARA

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente: Lauro da Silva Cunha

Adv: Ademar Kato

Requerida: Vilma Cerqueira de Souza Cunha

Adv: Egydio Salles Filho

Despacho: Mantenho o despacho agravado. Intime-se e venham conclusos.

JUÍZO DE DIREITO DA 10a. VARA

AÇÃO DE APREENSÃO E DEPÓSITO

Requerente: Olivetti do Brasil S/A.

Adv: Afonso Vitor Cardoso

Requerida: Cohisa - Cons. Hid. e Sanitária Ltda.

Adv: Ricardo Chamie

Despacho: Determino que a ré deposite em cartório o principal acrescido de 20% para fazer jus as demais despesas, depósito será efetivado até o dia 15 de fevereiro.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1982.

Juízo da 1ª Vara - DESPEJO

Requerente: Elza de Bastos Rendeiro - Adv. José Acreano Brasil.

Requerido: Silva Nascimento Com. Rep. - Adv. Paulo R. V. Carneiro.

Despacho: Para purgação da mora designo o dia 18 do corrente em cartório e fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários do advogado. À conta.

Requerimento de Dionísio Bentes Rodrigues do Couto, nos autos da Ação de Execução de Sentença que mové contra José Arthur de Oliveira Moreira, requerendo a continuidade da execução de sentença - Adv. Nádia Pereira Guimarães.

Despacho: N. A. Conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: Rubertex Comércio S/A - Adv. Rosomiro Arrais

Requerido: Maria Heloisa S. dos Reis - Adv. a mesma.

Despacho: Acolho a impugnação e devolvo ao exequente o direito de penhora.

EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A - Adv. Carlos R. Luzio Afonso.

Requerido: BM - Brasil Madeiras.

Despacho: Defiro o pedido.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Requerente: Maria Vicentina F. Bezerra - Adv. Reynaldo da Silveira.

Requerido: Artemisa Merlo Takemura

Despacho: Lavre-se o termo.

Juízo da 2ª Vara R. DE POSSE.

Requerente: José Nunes Montes - Adv. José Maria do Nascimento.

Requerimento: Armando Valente - Adv. Edna Souza.

Despacho: Para audiência de instrução e julgamento, designo o dia 25 do mês de maio, às 10:00 horas, determinando sejam renovadas as diligências, ordenadas em o despacho de fls. 39 e verso.

EMBARGOS

Requerente: C. Carvalho Suzano - Adv. Ophir Coutinho.

Requerido: Seabras Rep. Comércio - Adv. Edinéa Tavares.

Despacho: Sobre os documentos de fls. 15/25, diga, em cinco dias, a embargante.

EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (9ª VARA).

Requerente: Olívio Terezo Lopes - Adv. João Paulo C. Alves.

Requerido: Amadeu Fernandes Cavaco - Adv. Laurênio M. da Rocha.

Sentença: Aceito a invocação de conexão, dou-me por incompetente e determino a remessa dos presentes autos ao juízo da 4ª Vara.

Juízo da 2ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: Importadora de Ferragens S/A - Adv. Haroldo S. Silva.

Requerido: Iate Clube do Pará - Adv. Nilson Cordeiro Barroso.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 44, em parte: Baixem os autos ao Cartório da contadora do Juízo, para o levantamento geral da conta, a qual deverá considerar os valores correspondentes ao débito, principal, às custas e despesas processuais; aos honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor do débito; aos juros de mora; e à correção monetária.

R. DE POSSE

Requerente: Nair do Espírito S. Braga - Adv. Wilson Urubatan Magalhães.

Requerido: Mariza Suely S. Manito.

Despacho: Designo a audiência, em que serão tomados os depoimentos das testemunhas arroladas pelos autores, como justificação, para o dia 04 de maio, às 10:00 horas. Cite-se a ré da designação.

Juízo da 6ª Vara - DESPEJO

Requerente: Miguel Amaro Mussi - Adv. Corina Chaves.

Requerido: Roberto Duarte Mourão - Adv. Hermenegildo Crispino.

Despacho: Como requer. Baixem os autos a contadora, honorários na base de 10%. Designo o dia 25 de fevereiro para recebimento.

EXECUÇÃO

Requerente: Elesbão Alves de Andrade - Adv. Felix de Oliveira.

Requerido: Gilberto Freire de Lima.

Despacho: Considero válida a penhora. À avaliação.

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar S/A. - Adv. Milton Nobre.

Requerida: Maria Emilia Ferreira de Souza.

Despacho: À conta.

Juízo da 8ª Vara

Requerimento de João Santos da Silva, nos autos da Ação Executiva e Embargos, dizendo que a manifestação pelo embargo do Adauto Veículos fora extemporânea - Adv. Raphael Celda Lucas Filho.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 9ª Vara - SEPARAÇÃO

Requerente: Jorge Heleno de Araújo - Adv. Pedro W. da Silva.

Requerida: Sidnéa Missel de Araújo.

Sentença: Julgo procedente a presente ação e decreto a separação judicial do casal, por culpa da mulher, ora ré, condeno esta à perda do direito de ser alimentada pelo marido e ao uso do nome deste. Condeno mais a ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

Juízo da 10ª Vara - R. DE POSSE.

Requerente: Lídia dos Santos Farias - Adv. Hermenegildo Crispino.

Requerido: Dinival Moreira dos Santos - Adv.

Despacho: Para audiência, designo o dia 01 de abril, 10:30 horas.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Escrivão - TRINDADE FILHO
RESENHA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982

Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza - 5ª Vara
 Proc. nº 6222 - Inventário

Inventariante: Evonira do Nascimento Mantavani - Adv. Dr. José Wander Lima de Souza.

Inventariado: Carlo Montavoni.

Desp.: Defiro o compromisso, tome-se por termo a declaração de herdeiros e bens, dizendo os interessados.

Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves - 6ª Vara.

Proc. nº 4611 - Desapropriação.

Desapropriante: Governo do Estado do Pará através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA - Adv. Dr. José Tomaz Maroja.

Desapropriado: Hiroshi Yamada - Adv. Dr. José Figueiredo de Souza.

Desp.: Ao ITERPA para falar sobre o pedido.

Dra. Italzira Bitencourt Rodrigues - 7ª Vara

Proc. nº 5955 - Separação Consensual

Requerentes: - Nelson Beckman Nery e Julaide Coutinho Nery - Adv. Dr. Humberto de Vasconcelos.

Desp.: Vistos, etc. Homologo por sentença, o acordo de fls. 2/3, cuja declaração foi reduzida a termo, às fls. 7 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais, a separação judicial do casal Nelson Beckman Nery e Julaide Coutinho Nery. Transita em julgado esta, averbando-se a sentença no registro civil. Custas na forma da lei, P.R.I.

Dra. Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos - 9ª Vara

Proc. nº 4928 - Execução

Exequente: Banco do Brasil - Adv. Dr. Célio Souza.

Executado: Mário Cunha de Oliveira.

Desp. na Petição do Exequente - N. A. Como requer.

Proc. nº 5938 - Nunciação de Obra Nova.

Requerente: Osvaldina de Santana Guedes - Adv. Dr. Otávio Augusto Chaves.

Requerida: Julia Caldeira Barbosa.

Desp.: Após ler atentamente, verifique que a requerida não foi sequer citada. Assim determino a expedição do Mandado Citatório. Atrasado por excesso de serviço.

Proc. nº 6205 - Execução

Exequente: Ubiratan Lessa Novelino - Adv. Dr. Ruben Conde de Almeida.

Executado - Mário Eloy Peixoto - Adv. Dr. José Guilherme de Campos Ribeiro.

Desp.: À conta, arbitrando em 10% (dez por cento) sobre o débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 16 de fevereiro, às 11:00 horas, para o pagamento.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO

Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
Resenha do dia 10.02.82.

TERCEIRA VARA**COBRANÇA DE AUTOS ***

Requerente: Cia. de Docas do Pará (Adv. Jesus Villaça).

Requerida: Frota Nacional de Petróleo (Adv. Sousange Souza).

Despacho: Cumpra-se o requerido na forma da lei e do pedido. Em 10.02.82. (a) Pedro Paulo Martins.

QUINTA VARA**EXECUÇÃO**

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Tamar Palmeira).

Ré: Paramoto Com. e Rep. Ltda. (Adv. José Alfredo Santana).

Despacho: Junte o executado o original do documento de fls. 6. Após conclusos. Em 10.02.82. (a) Maria Nazareth Brabo de Souza.

EXECUÇÃO

Autor: Nelson Barros dos Santos (Adv. Jackson Reis).

Réu: David João Nogueira.

Despacho: Cite-se. Em 10.02.82. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EXECUÇÃO

Autora: Ameq - Amazônia Equip. Florestais Ltda. (Adva. Maria Santiago).

Réu: Adriano de Queiroz Santos Filho.

Despacho: Intime-se o requerente a juntar o comprovante do recebimento das mercadorias, conforme estabelece a lei das duplicatas. Após conclusos. Em 10.02.82. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

SEXTA VARA**ORDINÁRIA**

Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Cláudio Ferreira de Souza).

Réus: Paulo Edson da Silva Barbosa.

Despacho: Chamo o processo à ordem para nomear curador à lide a Dra. Sandra Maria Losado Maia, para fazer a defesa de revel, de acordo com a lei. Em 10.02.82. (a) Carlos Fernando Gonçalves.

EXECUÇÃO

Autora: Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará (Adv. Antônio Klautau Gomes).

Réu: Benedito Sebastião Athayde B. da Silva.

Despacho: Cite-se. Em 10.02.82. (a) Carlos Fernando Gonçalves.

EXECUÇÃO

Autora: Telecomunicações do Pará S/A - Telepará (Adv. Antônio K. Gomes).

Ré: Amazônia Metalúrgica S/A. - Ametal.

Despacho: Cite-se. 10.02.82. (a) Carlos Fernando Gonçalves.

EXECUÇÃO

Autora: Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará (Adv. Antônio K. Gomes).

Ré: Elizabeth Maria Campelo.

Despacho: Cite-se. 10.02.82. (a) Carlos Fernando Gonçalves.

EXECUÇÃO

Autor: Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará (Adv. Antônio K. Gomes).

Ré: Maria de Fátima Sozinho Souza.
 Despacho: Cite-se. 10.02.82. (a) Carlos Fernando Gonçalves.
EXECUÇÃO
 Autora: Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará (Adv. Antônio K. Gomes).
 Ré: Maria Ivânia R. C. Ramos.
 Despacho: Cite-se. 10.02.82. (a) Carlos Fernando Gonçalves.
EXECUÇÃO
 Autora: Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará (Adv. Antônio K. Gomes).
 Ré: Raimunda Nilda N. Machado.
 Despacho: Cite-se. 10.02.82. (a) Carlos Fernando Gonçalves.
EXECUÇÃO
 Autora: Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará (Adv. Antônio K. Gomes).
 Ré: Televisão Guajará Ltda.
 Despacho: Cite-se. Belém, 10.02.82. (a) Carlos Fernando Gonçalves.

SÉTIMA VARA
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Autor: Augusto Cesar de Oliveira Lobo (Adva. Maria Ivone Gomes).
 Réus: Ivan Caldas Moura e outros (Adv. Francisco Assis Filho).
 Despacho na petição de Paulo Gomes Correia - N. A. Conclusos. 10.02.82. (a) Italzira B. Rodrigues.

SÉTIMA VARA
RENOVATÓRIA
 Requerente: Indústrias de Rêdes Carvalho Ltda. (Adv. Augusto Costa e Silva).
 Requerida: Casa ABC Modas Jovem Ltda. (Adv. Antônio Jorge Abelém).
 Despacho na petição do Requerido: A. Aud. da titular. Em 10.02.82. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

OITAVA VARA
SUMARÍSSIMA
 Req.: Manoel Carlos Ramos (Adv. Carlos Chaves).
 Req.: Mário de Oliveira Batista (Adv. Nelson Cunha).
 Despacho: Remarco a audiência para o dia 27 de abril, às 11 horas. Intimem-se. Em 10.02.82. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

NONA VARA
SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerentes: Messias Pedro da Silva e Adesueli Trindade da Silva (Adv. Francisco Salgado).
 Despacho: Proceda-se ao depósito requerido, com as cautelas de lei. Cite-se Adesueli Trindade. 10.02.82. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.
INVENTÁRIO
 Inv.: Fortunato Chocrón (Adv. Luis Roberto Meira).
 Inv.: Bens de Abraham Fortunato Chocrón.
 Despacho: Lavre-se o Termo da Partilha amigável. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 10.02.82

7ª Vara — DIVÓRCIO
 Aut.: Eduardo Connor Silva.
 Adv.: Deusdedit Freire Brasil.
 Ré: Osmarina Brito Silva.
 Adv.: Francisco-Caetano Miléo.
 Desp.: Intime-se pessoalmente o representante do M. Público para oferecer memoriais, o que feito, contados e preparados, voltem-me conclusos. Belém, 09.02.82. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

7ª Vara — DESPEJO
 Aut.: Ana Luiza da Cunha Torres.
 Adv.: Carlos Augusto Sampaio
 Réu: Whemar Augusto Mattos Viana
 Adv.: Pedro Washington da Silva.
 Desp.: Ao Oficial de Justiça do Juízo, para certificar sobre as alegações de fls. 31/31. Belém, 09.02.82. (a) Italzira Rodrigues.

9ª Vara — EXECUÇÃO
 Aut.: Banco da Amazônia S/A. - BASA.
 Adv.: Alberto Barros Júnior.
 Réu: Bomfrio Comércio e Refrigeração Ltda. e outros.
 Desp.: Renovem-se para o dia 06 de abril, 11:00 horas. Belém, 10.02.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara — INVENTÁRIO
 Inventariante: Ondina Lobato de Aguiar.
 Advogado: Carlos Hachen Chaves.
 Inventariado: Gabriel Mariano de Aguiar.
 Despacho: Lavre-se um aditamento ao Termo de Declarações Preliminares, incluindo o terreno em Salinópolis e a linha telefônica, devendo em seguida serem ouvidos os interessados. Belém, 10.02.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara — ACIDENTE DO TRABALHO
 Aut.: Patrocínio Rodrigues de Lima.
 Adva.: Vera Couto.
 Réu: INPS.
 Adva.: Nazaré Moraes.
 Desp.: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelo. Belém, 10.02.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara — COBRANÇA (SUMARÍSSIMA)
 Aut.: Xerox do Brasil S/A.
 Adv.: Aluisio Meira.
 Réu: Ametal - Amazônia Metalúrgica S/A.
 Desp.: A Cartório para aguardar a realização da audiência dia 19 de fevereiro. Belém, 10.02.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 11.02.82.

(Ext. Reg. nº 661)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 021/82

EXPEDIENTE DO DIA 04/02/82
 JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
 Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
 JUIZ FEDERAL
 Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
 DIRETOR DA SECRETARIA
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Nº 221 - Pedido de Licença para Tratamento de Saúde
 Requerente: Thereza Davina Velga Montelro
 Despacho. Diante do que se contém no bojo dos presentes autos, defiro o pedido de fls. 2, contado o período de licença a partir do dia 02 do corrente. Ao Dr. Diretor de Secretaria para os ulteriores de direito, inclusive comunicar ao Conselho da Justiça Federal. Belém, Pa, em 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Diretor do Foro em exercício.

Ofício nº 051/82-DPF/2/SN do Bel. Teobaldo Rodrigues Neves - Delegado de Polícia Federal CH/DPF-2/SN

Assunto: Folhas de Antecedentes de Valdecir Alves da Silva, Paulo Eri Meireles da Silva, José Maria de Aguiar Lima e Isalás João de Oliveira (encaminha)

Despacho: À Secretaria. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 077/82-DPF/2-SN do Bel. Teobaldo Rodrigues Neves - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Folhas de Antecedentes de Manoel Maria Vieira Cerdeira, José Claudino Irmão e de José Malato Pereira (Encaminha)
 Despacho. Idêntico ao acima.

Of. nº 129/82-CART/SR/DPF/PA do Bel. Wandir Leite da Silva - Coordenador Regional Policial.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 149/80-SR/PA onde consta como indiciado Luiz Santos Sousa (encaminha)

Despacho. N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 139/82-CART/SR/DPF/PA do Bel. João Francisco Lins M. Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 002/82-SR/PA, em que figura como indiciado Benedito Miguel da Silva Filho (encaminha)

Despacho. Idêntico ao acima.
 Petição da Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Assunto: Requer juntada ao Termo de Parcelamento de Débito e de Fiança aos autos do Proc. nº 20.647.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)
 Assunto: Não concorda com o cálculo efetuado nos autos do Processo de Execução nº 6.100.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Sr. Li Kuo Hsiang
 Assunto: Certificado de Naturalização
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7782 - EXECUÇÃO
 Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Edwíges Rocha de Moraes)
 Executados: Aurora Parizotto, José Medeiros Brasil e Domingos da Costa Galvão.
 Despacho: Diga a Exequente. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.839 - ARRESTO
 Requerente: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)
 Requerida: COINPA - Concreto Industrial do Pará Ltda.
 Despacho. Comprove o requerente que o requerido "calu em insolvência" (art. 813, inc. II, alínea b do CPC), sendo certo que **in casu** não tem incidência a disposição do art. 816, inc. I. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.836 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exequente: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo)
 Executada: COINPA - Concreto Industrial do Pará Ltda.
 Despacho. Despachei nos autos de Arresto. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.695 - Comunicação de Prisão do nacional José Argemiro Consentini da Fonseca.
 Despacho. Arquite-se. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.697 - Pedido de Habeas-Corpus Liberatório em favor do nacional José Argemiro Consentini da Fonseca
 Impetrante: Dr. Antonio Freitas Leite
 Despacho. Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.000 - EXECUÇÃO
 Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Executados: Nemézio Aragão de Souza, Domingos Costa Galvão e Aurora Parizotto.
 Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5009 - Executivo Fiscal.
 Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 028/82 da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco
 Assunto. Solicita devolução da Carta Precatória de nº 06/81.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 020/82-DRF/CRP/SR/DPF/PA de 02.02.82 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Pará.
 Assunto: Encaminha documento a ser anexado aos autos do Inquérito Policial nº 006/82- FLAGRANTE.
 Despacho. Junte-se aos autos. Belém, Pa, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 135/82-CART/SR/DPF/PA de 02.02.82 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.
 Assunto. Encaminha autos do Inquérito Policial nº 188/81-SR/PA.
 Despacho: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição Inicial da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Moacir Moraes Filho)
 Assunto. Vem propor Ação de Imissão de Posse com rito Ordinário, contra Antonio Sampaio de Souza e Darlindo Fernandes Gomes.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa. 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição Inicial do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)
 Assunto. Vem apresentar denúncia contra Adrião Lopes da Silva
 Despacho. Idêntico ao acima.
 Petição Inicial do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)
 Assunto: Vem apresentar denúncia contra Maria Aparecida Gonzales e José Guilherme Cândido de Souza.
 Despacho. Idêntico ao acima.
 Petição da Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)
 Assunto: Requer juntada de documento aos autos do Processo nº 20.568.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Empresa de Construções Gerais Ltda (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).
 Assunto. Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 19.535.
 Despacho. Idêntico ao acima.
 Petições do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)
 Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos dos Processos nºs 3.720 - 4.092 - 5.166 - 7.514.
 Despachos: Idênticos ao acima.
 Nº 14.491 - Naturalização
 Naturalizando: Kozo Morlya
 Despacho. Designo a audiência do dia 17 de fevereiro corrente, às 10 horas, para fazer solene entrega do Certificado de Naturalização. Belém, Pa, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.806 - Naturalização
 Naturalizando: Maria de Lourdes Moisés da Silva
 Despacho. Idêntico ao acima.
 Nº 20.829 - Naturalização
 Naturalizando: Háifa Ramez Makarem.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 20.796 - Ação Penal
 Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade)
 Réus: Raimundo Silva e Ruy Pimentel de Oliveira
 Despacho: I - Recebo a denúncia. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 5 de março vindouro, às 9 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, Pa, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8.415 - Execução
 Exqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
 Excdos: Domingos Costa Galvão, Aurora Parizotto e José Medeiros Brasil.
 Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex-lege. P.R.I. Belém, Pa, 04.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 656)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Carlos Areal,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 1982, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Domingos Brabo Belém, contra Raimundo Nazaré Miranda (Destado Ltda), bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 - S. Depósito Público - TRT, e que são os seguintes:

- Um amplificador de som, marca "Gradiente", modelo 160 wats, sem numeração visível. Avaliado em Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros).

- Um equalizador de som, marca "Makel", modelo G-10, sem numeração visível. Avaliado em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém-Pa, 05 de fevereiro de 1982. Eu, Francisco Gomes Machado, Téc. Jud. TRT-8ª, AJ.021.S, datilografar. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da
Presidência da 2ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 360)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ-681/81

RECTE: ALEXANDRE DA SILVA

RECD: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor Alexandre da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCJ-681/81, em que é reclamada Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, para se manifestar sobre o cálculo de liquidação de sentença elaborado pela Secretaria da Junta, no prazo de cinco (5) dias.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 05 de fevereiro de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 351)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.256/80

RECTE: JOSÉ MARIA OLIVEIRA DA SILVA

RECD: LUCIA'S BAR (NILMA AGE e RAQUEL BEMUYAL)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a firma LUCIA'S BAR (Nilma Age e Raquel Bemuyal), reclamada nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1.256/80, em que é reclamante José Maria Oliveira da Silva, para se manifestar, no prazo de lei, sobre a atualização dos cálculos, elaborada pela Secretaria da Junta, no processo acima referido.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 08 de fevereiro de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 362)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de março de 1982, às 16:20 horas, na sede desta Junta à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, para o bem penhorado na execução movida por Isaac Vilaça Bala e outro, contra Silva & Sodré Ltda, bem esse encontrado à Passagem Bugarrin nº 100 - Cremação, e que é o seguinte:

- Um (1) terreno, medindo 18,80 mts. de comprimento e 4:10 mts. de largura, tendo edificado uma casa de madeira, com dois (2) andares, sendo o andar térreo dividido em três (3) compartimentos e o andar superior, sendo só um salão, tendo banheiro e privada fora da casa, em precário estado físico.

Avaliação: Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 08 de fevereiro de 1982. Eu, José Cavalcante da Silva, Auxiliar Judiciário, AJ-022.A, datilografar. E eu, Mercês Perelra, Chefe de Secretaria subscrevo.

a) LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 363)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

Rev. T. Jurisprudência nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor Ríder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO, o senhor José Ferreira Albinõ, com endereço à Rua dos Munducurus, nº 3.178, nesta cidade, e reclamado nos autos do Processo nº 4º JCJ - 094/82, em que Henrique Alexandre Pereira Lobo figura como reclamante, para comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento do mencionado Processo, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) do mês de março, de 1982, às 13.00 (treze) horas; na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar, 3º bloco, correspondente as parcelas de Aviso Prévio, férias proporcionais, gratificação de Natal, repouso remunerado, 23 RSM, horas extras, 1.152 he, FGTS, anotação da CTPS, juros e correção monetária, no valor de Cr\$ 574.600,00 e mais ilícido.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência implicará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário TRT - 8º AJ-022. A, datilografai. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 364)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

NOTA Nº 17/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 013/82, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5º JCJ-1025/80, em que são partes Milton Sebastião da Silva Martins, exequente, e Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, executado.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requiriu-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, a importância de Cr\$ 57.890,69 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa cruzeiros e sessenta e nove centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidenta

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos nove dias do mês de fevereiro de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 365)

ATO Nº 35 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 08.02.82 e o que consta do Processo TRT P-10753/79;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, Item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, José Roberto de Lemos Vasconcelos, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária TRT-8º-AJ-024 A, Referência NM. Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria, por invalidez, de Manoel do Carmo Miranda Brandão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidenta

(Ext. Reg. nº 663 - Dia: 15/02/82)

PROCESSO TRT P-9649/81

RESOLUÇÃO Nº 0091/82

Homologa o resultado geral do Concurso C-145 para provimento do cargo de Artífice de Mecânica-TRT-8º-ART-702, Classe Artífice Especializado, referência NM. Inicial, para lotação em Belém, bem como a respectiva prestação de contas apresentada pela Comissão.

AUTORIZA a nomeação do único candidato aprovado.

CONCEDE o pagamento das gratificações ao Presidente, membros e Secretário da Comissão do referido concurso.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Comissão do Concurso C-145, destinado ao provimento do cargo de Artífice de Mecânica para lotação em Belém, apresentou relatório de suas atividades;

Considerando que solicitaram inscrição 10 (dez) candidatos tendo sido deferidos todos os pedidos;

Considerando que dos candidatos que compareceram às provas somente um foi aprovado;

Considerando que não houve pedido de revisão de provas;

Considerando que a Comissão apresentou a prestação de contas do numerário arrecadado das taxas de inscrição;

RESOLVE: unanimemente: I) HOMOLOGAR o resultado geral do Concurso C-145, para provimento do cargo de Artífice de Mecânica bem como a prestação de contas apresentada pela Comissão; II) AUTORIZAR a nomeação do único candidato aprovado, Mozart Machado Pereira, com a média 8,48 para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código TRT-8º-ART-802 - Classe Artífice Especializado, Referência NM. Inicial do Grupo Artesanato do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Airton Costa Pena; III) CONCEDER o pagamento das gratificações ao Presidente, Membros e Secretário da Comissão do Concurso C-145.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Belém, 08 de fevereiro de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA - Juíza Presidente

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Juiz Togado

JOSÉ DE RIBAMAR ALVIM SOARES - Juiz Togado

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS - Juiz Togado

JOSÉ ESPIRITO SANTO CARVALHO - Juiz Classista Empregado.

(Ext. Reg. nº 663 - Dia: 15/02/82)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

ATO Nº 36 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e,
Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 08.02.82, e o que consta do Processo TRT P-9649/81 (C-145);

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, Item II, combinado com o art. 13, da Lei nº 1.711/52, Mozart Machado Pereira, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código TRT-8ª-ART-702, Classe Artífice Especializado, Referência NM. Inicial, do Grupo Artesanato do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Airton Costa Pena.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidenta

(Ext. Reg. nº 663 - Dia: 15/02/82)

ATO Nº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,
Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 10 do corrente e o que consta do Processo TRT P-10499/81,

RESOLVE:

DETERMINAR a Progressão Vertical, por antiguidade, nos termos dos artigos 21 § 1º e 2º, e 22 da Resolução 2578/80, do ocupante da Categoria Funcional de Atendente Judiciário TRT-8ª-AJ-025 C, Referência NM.26, Osmar Raimundo Barbosa para a Classe Especial, Referência NM-28, da mesma Categoria Funcional do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Antônio Lima Dias.

Publique-se e registre-se

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidenta

(Ext. Reg. nº 662 - Dia: 15/02/82)

ATO Nº 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,
Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 10 do corrente e o que consta do Processo TRT P-10499/81,

RESOLVE:

DETERMINAR a Progressão Vertical, por antiguidade nos termos dos artigos 21 § 1º e 2º, e 22 da Resolução 2578/80, da ocupante da Categoria Funcional de Atendente Judiciário TRT-8ª-AJ-025 B, Referência NM. 20. Teodora Rocha Gala Fernandes, para a Classe C, Referência NM. 24 da mesma Categoria Funcional do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da progressão vertical, por antiguidade de Osmar Raimundo Barbosa.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidenta

(Ext. Reg. nº 662 - Dia: 15/02/82)

ATO Nº 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,
Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 10 do corrente e o que consta do Processo TRT P-10499/81;

RESOLVE:

DETERMINAR a Progressão Vertical, por antiguidade, nos termos dos artigos 21 § 1º e 2º, 22 e 23, § 3º da Resolução 2578/80, do ocupante da Categoria Funcional de Atendente Judiciário TRT-8ª-AJ-025 A, Referência NM.14, Roberto Paulo da Cunha, para a Classe B, Referência NM.19 da mesma Categoria Funcional do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da progressão vertical, por antiguidade de Teodora Rocha Gala Fernandes.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidenta

(Ext. Reg. nº 662 - Dia: 15/02/82)

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL.**

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Rev. T.F.R.
nº 68**

Preço Cr\$ 150,00

**REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I

Preço Cr\$ 200,00

**RTJ
Vol. 94 - II e 94 - III.**

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.